

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL



BRASIL

AÇUCAREIRO

ANO VI - VOL. XII
JANEIRO DE 1939
N.º 5

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Criado pelos decretos ns. 22.789 e 22.981, respectivamente, de
1 de Junho e 25 de Julho de 1933

Expediente — nos dias uteis, de
9 ás 11 e meia e de 13 e meia
ás 17 horas. Aos sabados, en-
cerra-se ao meio dia.

Sessões da Comissão Executiva — quarta-feira,
ás 10 horas. Sessões do Conselho Consultivo
ultima sexta-feira do mês ás 10 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Delegado do Banco do Brasil — A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente.
Delegado do Ministerio da Fazenda — Alberto de Andrade Queiroz, vice-presidente.
Delegado do Ministerio do Trabalho — Otavio Milanez.
Delegado do Ministerio da Agricultura — Alvaro Simões Lopes.
Delegado dos usineiros de Pernambuco — Alde Sampaio.
Delegado dos usineiros de São Paulo — José Inácio Monteiro de Barros.
Delegado dos usineiros do Estado do Rio — Tarcisio de Almeida Miranda.
Delegado dos usineiros de Alagoas — Alfredo de Maia.
Delegado dos banguêseiros — Armando Cesar Leite.

CONSELHO CONSULTIVO — 12 MEMBROS

Delegado dos plantadores de Minas Gerais — José Soares de Matos, presidente
Delegado dos usineiros da Paraíba — Luiz Veloso.
Delegado dos plantadores da Paraíba —
Delegado dos plantadores de Pernambuco — Murilo Mendes
Delegado dos plantadores de Alagoas —
Delegado dos plantadores de Sergipe — Lauro Sampaio.
Delegado dos usineiros de Sergipe — Augusto Prado Franco
Delegado dos plantadores da Baía — José Augusto Lima Teixeira.
Delegado dos usineiros da Baía — Arnaldo Pereira Oliveira.
Delegado dos plantadores do Estado do Rio — João Batista Viana Barroso
Delegado dos plantadores de São Paulo — Romeu Cuocolo
Delegado dos usineiros de Minas Gerais — João Braz Pereira Gomes

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

PARAIBA — Rua Barão do Triunfo, 306 — João Pessôa.
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58 — 1.º — Recife.
ALAGOAS — Edificio da Associação Comercial — Maceió.
SERGIPE — Agencia do Banco do Brasil — Aracajú.
BAÍA — Edificio da Associação Comercial — São Salvador.
RIO DE JANEIRO — Edificio Lizandro — Praça São Salvador — Campos.
SÃO PAULO — Rua da Quitanda, 96 — 4.º — São Paulo.
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.

Séde: RUA GENERAL CAMARA, 19 - 4.º 6.º e 7.º andares

Fones: 23-6249, Presidencia; 23-2935, Vice-presidencia; 23-5189, Gerencia;
23-6250, Contabilidade; 23-0796, Secretaria; 23-6253, Almoxarifado;
23-2999, Alcool-motor; Estatistica 43-6343; Fiscalização, 23-6251;
23-6252. Publicidade; Secção Juridica; 23-6161

Secção Tecnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297
Deposito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099

Endereço telegrafico—COMDECAR—RIO DE JANEIRO—Caixa Postal, 420

SUMARIO

JANEIRO — 1939

POLITICA AÇUCAREIRA	3 — 8
DIVERSAS NOTAS — Conselho Internacional do Açúcar — Chambre de Commerce Internationale — Comissão Executiva do I. A. A. — Defesa da safra — Pensão e aposentadoria dos funcionários do I. A. A. — Quota de Equilíbrio da Baía — Usina São José — Preços de Açúcar — Balanete de Novembro — Sr. Thomas J. Watson — Secção de Publicidade do I. A. A. — Brasil Açucareiro.	8 — 19
HISTORIA GRAFICA DAS USINAS DE AÇUCAR — por Gileno Dé Carli	20 — 30
PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO, ESTOQUES e PREÇOS — Estatística	31 — 33
MOVIMENTO DO CONSUMO DO AÇUCAR NOS ESTADOS UNIDOS	35
AS CULTURAS PELA AGUA	36 — 39
OS INSETOS DANINHOS DA CANA DE AÇUCAR EM PERNAMBUCO — por D. Bento Pickel	39 — 45
OS SISTEMAS DE DEFESA DO AÇUCAR NO MUNDO	45 — 47
4.º CENTENARIO DA CANA DE AÇUCAR EM CAMPOS — por Joaquim de Melo	47 — 48
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL — Balanete em 30 de novembro de 1938 — Orçamento para 1938 — posição em 30 de novembro de 1938	49 — 51
CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL	52 — 54
A TURVAÇÃO NOS PRODUTOS REFINADOS DO AÇUCAR	54 — 56
OPERAÇÕES DE RETROVENDA	57 — 58
ALCOOL E CELULOSE DE CANA BRAVA	59 — 62
O AÇUCAR NA CONSERVAÇÃO DAS FLORES	62
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL — COMISSÃO EXECUTIVA — Atas das quinquagesima sexta, setima, oitava, nona, sexagesima, sexagesima primeira, sessões da Comissão Executiva — Sessão conjunta da Comissão Executiva e Conselho Consultivo — CONSELHO CONSULTIVO — Ata da decima oitava reunião	64 — 68
RESOLUÇÕES DA PRESIDENCIA DO I. A. A.	68 — 72
MELHORAS NAS CONDIÇÕES DE MOAGEM	72
A PRODUÇÃO MUNDIAL DO AÇUCAR NAS TRÊS ULTIMAS SAFRAS	73 — 74
CURIOSIDADES DA INDUSTRIA AÇUCAREIRA	75
LEGISLAÇÃO	76
CONFERENCIA INTERNACIONAL DO AÇUCAR	78
ELEMENTOS NUTRITIVOS E SUA REPERCUSSÃO SOBRE O VIGOR DA SEMENTE E A PRODUÇÃO DA CANA DE AÇUCAR ...	79
NOÇÕES PRATICAS SOBRE A PRESERVAÇÃO DA CANA, NO CAMPO	80
A PROXIMA REUNIÃO DO CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇUCAR EM FACE DA SITUAÇÃO DO PRODUTO	81
MICRO-ANÁLISE	82 — 83
O EMPREGO DO CARVÃO VEGETAL ATIVADO NA FABRICAÇÃO DO AÇUCAR	84
DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO	85 — 86
LIVROS E REVISTAS	87
COMENTARIOS DA IMPRENSA	88

Redação e Administração - RUA GENERAL CAMARA N.º 19 - 7.º Andar - Sala 12
 Telefone 23-6252 — Caixa Postal, 420
 Oficinas — Rua Mayrink Veiga, 22
 Diretor responsavel — MIGUEL COSTA FILHO
 Redator principal — JOAQUIM DE MELO
 Redatores — TEODORO CABRAL, GILENO DÉ CARLI E JOSÉ LEITE

Noticias de Petree & Dorr

16 clarificadores Dorr para a safra nova no Brasil

CONTINUAM A AUMENTAR AS INSTALAÇÕES DE CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR.

NA SAFRA DE 1937 TRABALHARAM NA CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR:

Usina União e Industria, em Pernambuco.
Central Leão Utinga, em Alagoas.

NA SAFRA DE 1938 A LISTA ACRESCENTOU-SE COM:

Usina Monte Alegre, em São Paulo.
Usina do Queimado, em Campos.
Usina Barcelos, em Campos, Estado do Rio.

NA SAFRA DE 1939 VÃO TRABALHAR COM CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR MAIS 8:

Usina Vila Raffard, em São Paulo.
Usina Aliança, na Baía.
Usina Terra Nova, na Baía
Usina São Bento, na Baía.
Usina São Carlos, na Baía.
Usina Amalia, em São Paulo.
Usina Tamoio, em São Paulo.
Usina Santa Barbara, em São Paulo.

BAÍA 1538-1938

Em 400 anos de historia, a melhor noticia que teve a industria açucareira da Baía foi a da instalação de 8 Clarificadores DORR nas quatro (4) usinas da Lavoura e Industrias Reunidas, na zona de Santo Amaro. A Casa Magalhães viu os resultados economicos satisfatorios da instalação da Clarificação Composta DORR na Usina Barcelos, onde os DORRS vão reembolsar seu custo nas primeiras safras, e decidiu recomendar instalações modernas de Clarificação Composta DORR para suas Usinas na Baía.

UM APARELHO QUE SE AMORTIZA A SI PROPRIO EM 3 ANOS OU MENOS E' BARATO

A CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR REEMBOLSA O CAPITAL EM 3 SAFRAS NO MAXIMO

PETREE & DORR ENGINEERS INC.

120 WALL STREET, NEW YORK CITY

Caixa Postal 3623 RIO DE JANEIRO Telephone 26-6084

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão Oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Ano VI Volume XII

JANEIRO DE 1939

N. 5

POLITICA AÇUCAREIRA

A ninguem hoje é possível estabelecer duvidas sobre a oportunidade da politica de defesa da nossa produção açucareira adotada a partir de 1931, nem tão pouco negar os efeitos salutaes das medidas até agora diligenciadas pelos orgãos incumbidos da realização e execução dessa politica. E' fato que ninguem ignora que, até ha alguns anos atraz, a nossa industria do açúcar periclitava, tudo indicando que as dificuldades reinantes tendiam a se agravar sucessivamente até atingir a uma verdadeira e inevitavel derrocada, que já se antevia. Com a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool a nossa politica açucareira teve uma orientação mais segura e mais continuada, passando a ser exercida por um orgão perfeitamente adequado e convenientemente aparelhado, com todos os elementos necessarios á consecução dos seus objectivos e da sua destacada função de assistencia e orientação de um dos setores da economia nacional.

Certos da segura atuação do I. A. A., têm os altos poderes da Republica, atravez da expedição de decretos-leis e de outras providencias administrativas, atribuido áquele orgão a autoridade, o prestigio e a amplitude de ação, indispensaveis ao desempenho integral da sua ardua e patriótica tarefa. Com esse proposito, visando a essa finalidade, foram ultimamente expedidos os decretos-leis numeros 644 e 576, respectivamente de 25 de agosto e de 29 de julho do corrente ano.

Com a publicação do primeiro dos citados decretos foram ampliadas as atribuições do I. A. A. no que toca sobretudo á defesa propriamente do produto, ao mesmo tempo em

que são previstas medidas a serem tomadas em favor dos consumidores. Em face desse decreto-lei, ficou-lhe assegurada a faculdade de aplicar parte do produto das taxas por ele arrecadadas na montagem, aquisição e manutenção de refinarias destinadas ao beneficiamento do açúcar, ao lado de outras providencias tendentes ao abastecimento dos mercados consumidores. Passa, dessa maneira, a nossa politica açucareira a ter diretrizes mais amplas, mais justas, de melhor compreensão social, mais condicentes com a sua verdadeira função e que veio lhe dar um caracter de maior e de mais larga utilidade publica, desde que ao mesmo tempo em que orienta e protege a produção, não descure, nem desampare para os interesses do consumidor. Assim, ficou o I. A. A. em condições de harmonizar interesses que ao primeiro lance parecem antagonicos, mas que podem ser conduzidos com equilibrio, com criterio, assegurando aos que laboram nessa esfera de atividade uma justa remuneração para o seu labor, ao mesmo tempo que resguarda a situação dos que consomem o produto, acobertando-os contra qualquer especulação. Nessas condições, o açúcar que é um produto de inegavel valor na economia humana não mais se prestará a manobras especulativas, que somente favoreciam aos intermediarios, prejudicando simultaneamente produtores e consumidores.

O segundo decreto-lei se reveste, igualmente, da maior significação, mesmo porque envolve materia de capital importancia relativamente á fixação das quotas de produção das nossas diversas fabricas de açúcar e ao estabelecimento das normas e prazos proces-

suaes a serem observados nos recursos facultados ás partes, das decisões proferidas sobre a materia em fóco. Entre os dispositivos do decreto-lei n.º 576, já referido, vale destacar, pela relevancia do seu conteúdo, os constantes do art. 3.º e seu respectivo paragrafo unico, que assim se acham redigidos:

“Art. 3.º — As decisões do Instituto do Açúcar e do Alcool relativas á quota de produção de açúcar e as permissões para a remoção e transferencia de usinas de um Estado para outro, são da exclusiva competencia do presidente do Instituto, no primeiro caso, e da Comissão Executiva, por voto unanime, no segundo.

§ unico — De ambas as resoluções cabe recurso, no praso de 60 dias, para o ministro da Agricultura, e, em ultima instancia, para o Presidente da Republica, não podendo qualquer outro órgão ou autoridade conhecer e deliberar sobre a materia.”

Pela transcrição do primeiro dos citados textos, vê-se que as decisões referentes á fixação de quotas de produção são da exclusiva competencia do presidente do I. A. A., enquanto que a remoção e transferencia de fabricas de um Estado para outro sómente pôde ser autorizada pela Comissão Executiva, mediante pronunciamiento unanime dos seus membros.

Deante do segundo texto, tambem transcrito, ficaram estabelecidos os recursos que poderão ser promovidos pelos interessados, cabendo ao Presidente da Republica conhecer da materia, em ultima instancia, excluida a qualquer outro órgão ou autoridade competencia para tomar conhecimento ou para julgar sobre o assunto.

A letra e o espirito desses dispositivos de lei são tão evidentes, tão claros, tão explicitos, que dispensam qualquer esforço interpretativo para se alcançar a sua compreensão e a sua finalidade.

Ha ocasiões, na verdade, em que a lei se apresenta imprecisa na sua redação, por impropriedade de termos, ou por quaisquer outras falhas de ordem tecnica, que chega a lançar duvida na mente de quem tem que interpreta-la para o fim de aplica-la a um caso concreto. São, de fato, ocurrentes essas eventualidades. Mas é preciso não esquecermos que quando nos damos ao trabalho de interpretar uma lei, nunca devemos ter em vista um dis-

positivo isolado, um lapso, por ventura, verificado, mas, ao contrario o que nos indicam os conhecimentos mais elementares de hermeneutica juridica é que o esforço do estudioso, do interprete, do applicador da lei, deve se dirigir para o seu conjunto, buscando-se penetrar no seu conteúdo, no seu sentido, e compreender a função que lhe foi atribuida, o objetivo que o legislador teve em mira.

Esses principios são por assim dizer as primeiras linhas em materia de interpretação de lei, sendo consagrados e aceitos, sem discrepancia, por todos quantos até hoje se têm dado ao estudo do assunto.

Mas o que é certo é que o decreto-lei n.º 576, no seu todo ou em qualquer dos seus dispositivos, é um corpo inteiriço, uniforme, preciso, claro, não se prestando a interpretações divergentes ajustaveis ao sabor de pontos de vistas pessoais. Dispondo sobre a competencia para resolver as questões concernentes á fixação de limites de produção e á transferencia de usinas de açúcar de um Estado para outro, estabeleceu o referido decreto-lei que originariamente os processos seriam conhecidos pelo presidente do I. A. A., quanto á primeira hipotese, e pela Comissão Executiva, no tocante á segunda, ficando tambem expressamente estabelecido que dessas decisões caberá recurso para o ministro da Agricultura e depois para o Presidente da Republica, como ultima instancia admissivel, desde que **“qualquer outro órgão ou autoridade não poderá conhecer ou deliberar sobre a materia”**.

Deante dos termos claros e precisos em que se acha redigida a mencionada disposição, não ha por onde se pretender estabelecer duvidas sobre o seu sentido, que se nos afigura de uma evidencia impar. Quiz o Poder Publico atribuir aos órgãos tecnicos incumbidos da realização da nossa politica açucareira, no caso o I. A. A. e por uma questão de subordinação burocratica o Ministerio de Agricultura, a faculdade exclusiva de resolver sobre os assuntos que lhe são pertinentes, instituindo, todavia, como ultima instancia a Presidencia da Republica, que intervirá como o mais alto coordenador da vida e dos problemas nacionais, promovendo como que uma revisão dos processos julgados por aqueles órgãos.

Dizer-se que a lei se referiu a outros órgãos ou autoridades da hierarquia adminis-

trativa, quando firmou o principio de que a materia não poderia ser conhecida ou objeto de deliberação por parte de "qualquer outro órgão ou autoridade" é pretender-se inverter a ordem das cousas, conferindo-se á lei uma intenção extranha aos seus termos. Tendo o decreto-lei em apreço declarado que das decisões da presidencia do I. A. A. e da Comissão Executiva caberia recurso para o ministro da Agricultura e, em ultima instancia, para o Presidente da Republica, esgotou do modo mais completo e absoluto a hierarquia do Poder Executivo, desde que os Ministros de Estado e o Chefe do Governo da Republica são as mais altas figuras da nossa organização administrativa. Assim, tivesse o citado decreto-lei a intenção de se referir a agentes do Executivo, quando adotou a expressão "qualquer outro órgão ou autoridade", careceria ela de sentido, mesmo porque depois de se terem manifestado sobre uma materia submetida ao julgamento daquele Poder um Ministro de Estado e o Chefe do Governo da União, não sabemos como o possa qualquer outro elemento da mencionada hierarquia, conhecer e se pronunciar sobre questão já solucionada, atravez do pronunciamento das mais elevadas autoridades da Republica.

O caso se nos apresenta tão explicito, tão inequivoco, tão evidente, que não atinamos como se possa sobre ele levantar duvidas e abrir debate. Admitiríamos que se arguisse o aspecto da constitucionalidade do mesmo decreto-lei, da sua não conformidade com o nosso Pacto Fundamental. Seria, então, outro problema a se examinar, outra tese a se agitar. Mas a duvida que se pretende suscitar não tem apoio de qualquer natureza, encontrando-se inteiramente no ar, não comportando controversia, tal a clareza dos seus dispositivos.

Poder-se-ia dizer, com o proposito de se alimentar dissidio que a palavra "órgão" usada no paragrafo unico do art. 3.º do questionado decreto-lei, não corresponde ao vocabulo "poder", no seu sentido juridico-constitucional, mas se refere a uma parcela, a um appendice, a uma parte componente de um dos poderes que integram a soberania nacional; mas consoante a terminologia adotada, sem discrepancia, pelos constitucionalistas, nacionais ou estrangeiros, a palavra "órgão" é empregada frequentemente no mesmo sentido de "poder", conforme se verifica das expres-

sões "órgãos do poder politico", "órgãos do Estado", "órgãos da soberania" e varias outras que bem demonstram a equivalencia dos termos que são empregados indistintamente.

Vale tambem pôr em destaque que de acôrdo com a nova estruturação politico-administrativa da Republica, o Poder Publico pode intervir na ordem economica, numa maior ou menor extensão, em conformidade com a conveniencia do momento e as necessidades de se amparar a produção e a economia nacionais. E' verdade que ainda é na iniciativa, no poder de criação, de organização e de invenção do individuo, exercido nos limites do bem publico, que se fundam a riqueza e a prosperidade do País, sendo tambem certo que a intervenção do Estado no dominio economico só se legitima para suprir as deficiencias da iniciativa individual e coordenar os fatores da produção, de maneira a evitar ou resolver os seus conflitos e introduzir no jogo das competições individuais o pensamento dos interesses da nação, representados pelo Estado. Mas, determina a nossa Constituição, uma vez necessaria a intervenção do Estado num setôr da vida economica, essa ingerencia "poderá ser mediata ou imediata, revestindo a forma de controle, de estímulo, ou de gestão direta."

São esses os termos do art. 135 da Carta Magna da Republica, que encerram uma faculdade da maior amplitude, pois a intronisação do Estado na ordem economica, entre nós, pode ir do simples estímulo até á gestão direta. Nessas condições, é irrecusavel o principio de que o Estado Brasileiro pôde nessa esfera organizar planos de estímulo, de controle ou de direção para qualquer nucleo da economia nacional, com maior ou menor amplitude, podendo os órgãos criados para o exercicio dessas funções gozar de privilegios especiais, dado o interesse publico da sua atuação, inclusive de ter privativamente na apreciação de certos assuntos mais ligados á sua finalidade.

O Estado não é somente uma realidade de direito, mais sobretudo e antes de tudo uma realidade de fato, e como tal a sua importancia e a sua projeção não se circumscrevem, nem se esgotam no ambito estreito do formalismo juridico. Tudo hoje se renova em função do realismo em que vivemos, que constitue um chamamento permanente dirigido a todos para o quadro economico-social, que re-

clama uma intervenção continuada e diligente dos poderes constituídos e uma colaboração sincera e eficaz dos indivíduos, em prol do bem estar coletivo.

E' sabido que desde a economia de permuta até a complicadíssima economia bancária e industrial contemporaneas, a vida economica tem se desenvolvido desligada do Estado, como se este fosse uma realidade extrínseca e sem valor para os fins de uma verdadeira construção científica. Mas, é, por outro lado, inegavel que passou a época da economia classica, em que a livre concorrência era um dogma, o Estado vivia á margem das cousas e o individuo agia do modo como lhe parecia mais conveniente aos seus interesses personalísimos, mesmo quando esses interesses eram conduzidos em detrimento dos direitos da coletividade.

As dificuldades surgidas no mecanismo da produção e dos mercados, os monopólios que então se constituíram para defeza dos lucros dos individuos e das empresas particulares, sem a menor atenção ao equilíbrio social, deram logar á irrupção de crises de proporções tão serias que levaram o Estado a intervir na ordem economica, assumindo essa atitude intervencionista maior ou menor projeção, em conformidade com as condições particulares de cada região e de cada nacionalidade. São os mais variados os aspectos dessa política, que se afirma em todos os sentidos, desde o simples supervisionamento da produção até o controle e a direção efectiva da produção e da circulação dos produtos, directamente exercida pelo Estado, ou por delegação, através de organizações que são como que um prolongamento do Poder Publico, que se desdobra para melhor atender aos multiplos problemas a que se tem de fazer face.

Essas organizações, pela propria posição especial que passam a ocupar, notadamente no que se relaciona com alguns dos aspectos da sua missão, que é resguardar e proteger os interesses de individuos, de empresas e da administração publica, se entrozam, nessa conjuntura, tornando-se identificados e absorvidos na propria realidade organica do Estado. Desse modo, o prestígio e a autoridade da sua ação, particularmente nos assuntos que estão mais ligados ao seu funcionamento, devem ficar acima de contingencias, de eventualidades, capazes de abalar a sua estrutura. Poderá parecer á primeira vista, anti-

-juridico retirar-se da apreciação judiciaria alguns dos atos dessas organizações, mas a verdade é que tal situação decorre de uma nova ordem de cousas, que supera e ultrapassa os limites do formalismo judiciario.

Temos já alguns antecedentes nesse sentido a registrar. Quando o Governo expediu a lei que instituiu a moratoria decenal, subordinando todos os contratos até então firmados, em perfeita harmonia com o nosso direito civil, alterou tais relações obrigacionais, já constituídas, anulando-as, para o fim de enquadrá-las compulsoriamente, a um regime de juros e de amortização estipulado na nova lei; posteriormente, com a publicação da lei que facultou o reajustamento economico em beneficio dos agricultores em debito, foram modificados os vinculos que prendiam os mesmos devedores aos seus credores, suspendendo-se todo e qualquer procedimento judicial, em curso, e atribuindo-se exclusivamente á "Camara de Reajustamento Economico" competencia para examinar e deliberar sobre os casos; com a instituição da legislação trabalhista, logo foram criadas as Juntas de Conciliação e Julgamentos, que teve a função de solucionar as pendencias entre empregadores e empregados.

Desse modo, evidencia-se que não representa nenhuma inovação na legislação brasileira o criterio seguido no decreto-lei n.º 576, de 29 de julho proximo passado, em face do qual ficou estabelecida uma instancia exclusivamente administrativa para a solução das controversias que venham a ser suscitadas sobre a fixação de quotas e transferencia de usinas de um Estado para outro. Trata-se, evidentemente, de um assunto de capital importancia no plano de defeza da produção açucareira e que envolve tão sómente aspectos de ordem tecnica, de economia interna do programa em execução, e que tão bons resultados vem obtendo.

Isso posto, não é preciso nenhum esforço de inteligencia, de raciocinio, nem tão pouco ha necessidade de maior indagação, para se compreender e se aceitar a procedencia e a consequencia dessa conduta, que é tão logica, quanto ajustada á realidade.

PRODUÇÃO DE AÇUCAR

Em 30 de Dezembro de 1938, na safra 1938/39, a produção nacional do açúcar atingiu o seu maior nível dentro do quadriênio

1935/1938, pois que ascendeu a 99.265.364 sacos enquanto que nas três safras anteriores, isto é, em 1937/38, 1936/37 e 1935/36, a produção foi, respectivamente, de 9.247.115 sacos, 8.710.320 sacos e 9.150.648 sacos. Se observarmos a produção dos quatro anos, durante o mês de Dezembro, encontramos uma perfeita normalidade na atual safra, tendo sido em 1938, de 1.608.164 sacos, superior 276.023 sacos, 325.833 sacos e 184.000 sacos, respectivamente aos três anos anteriores.

O Estado de Pernambuco lidera o volume de produção com 2.869.419 sacos, representando 64 % do seu limite; o Estado de Alagoas atingiu 797.207 sacos, ou 57% do seu limite; o Estado de Sergipe só produziu 49% do limite, ou 357.616 sacos; o Estado da Baía alcançando 56% do seu limite, atinge 384.201 sacos; o Estado do Rio de Janeiro se apresenta com uma safra de 1.977.780 sacos, sendo o seu limite de 2.016.916 sacos, aparentando ter ficado abaixo do limite. Entretanto o limite foi perfeitamente atingido porque a usina Santa Cruz entregou a sua quota de equilíbrio em álcool anidro, e a usina São José, em 30 de Dezembro ainda fabricou parte da sua quota de sacrificio.

O Estado de São Paulo cujo limite é de 2.073.241 sacos ultimou a sua safra com uma produção de 2.197.837 sacos, ou um excesso de 124.596 sacos.

Até aquele momento, isto é, em 30 de Dezembro de 1938, tendo a produção geral do país atingido 9.265.365 sacos, ela corresponde a 76% da produção brasileira legalmente fixada.

Foram moidas, até 30 de Dezembro, 6.298.990 toneladas, tendo sido os seguintes os rendimentos, por tonelada de cana, dos principais Estados:

Pernambuco	90	quilos	por	tonelada
Alagoas	97	"	"	"
Sergipe	76	"	"	"
Baía	82	"	"	"
Rio de Janeiro	92	"	"	"
São Paulo	94	"	"	"
Minas Gerais	84	"	"	"

O rendimento por tonalada de cana no Estado de Alagoas se apresenta mais avultado, em vista da grande produção, na presente safra, de açúcar demerara, cujo rendimento é superior até 12%, sobre o rendimento de açúcar cristal.

A SITUAÇÃO DO NORDESTE ACUCAREIRO

Depois de dois anos de grandes anormalidades nas safras dos Estados de Pernambuco e Alagoas, a situação estatística da produção desses dois Estados voltou a níveis regulares.

Quanto às safras dos Estados de Sergipe e Baía, estão em situação mais precária, devido ao inverno tardio e ao verão extremamente seco.

Estudemos a posição da produção dos três últimos anos, até 30 de Dezembro último:

1.º Pernambuco:

Safra 1936/37	1.817.651	Sacos
" 1937/38	2.229.113	"
" 1938/39	2.869.419	"

Essa diferença superior a um milhão de sacos entre os dois extremos do período acima, representa a normalidade que voltou á produção pernambucana, depois de dois anos de sensíveis diminuições, motivadas por distúrbios climáticos. A média diaria de produção atingiu 28.131 sacos durante a safra 1938/39, enquanto que na safra 1936/37 ela alcançou sómente 17.820 sacos, o que representa uma diminuição de 36%.

2.º Alagoas:

Safra 1936/37	515.340	sacos
" 1937/38	603.163	"
" 1938/39	797.207	"

Se bem que a diferença entre os dois extremos, no período acima, seja sómente de 281.867 sacos, essa diferença representa no Estado de Alagoas, uma diminuição, durante a safra 1936/37, de 35%, em relação à safra 1938/39.

Pela correspondência das diferenças ocorridas em Pernambuco e Alagoas, depreender-se-á que foi quasi idêntica a intensidade da seca nas duas grandes zonas produtoras de açúcar. Tem-se a impressão que houve uma especie de compensação para esses dois Estados, vitimados por um largo periodo de estiagem e de anormalidade na distribuição das chuvas.

Vejamos a situação dos demais Estados produtores do Norte, por onde iremos presenciar uma diminuição nas safras, de acordo com a produção até 30 de Dezembro nos Estados de Sergipe e Baía:

DIVERSAS NOTAS

CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

Em uma das suas sessões ordinárias de novembro, p., a C. E. do Instituto do Açúcar e do Alcool resolveu autorizar o pagamento de £ 194-14-9, relativo á contribuição devida pelo governo brasileiro ao Conselho Internacional do Açúcar.

CHAMBRE DE COMMERCE INTERNATIONALE

Em sessão ordinaria da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, realizada em 23 de novembro p., o Sr. Barbosa Lima Sobrinho comunicou que a Chambre de Commerce Internationale havia solicitado o pagamento da contribuição do Instituto, que é membro ativo daquele organismo e cuja contribuição foi elevada de 300 para 500 francos. Devido á baixa da cotação do franco, observou s. s., a importancia a pagar, em moeda nacional pouco excederá á de 1937.

A Comissão resolveu sem discrepancia autorizar o referido pagamento.

COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Na sessão efetuada a 23 de novembro do ano passado pela C. E. da I. A. A. foi aprovado o seguinte parecer do advogado-chefe do Instituto Dr. Chermont de Miranda:

"No requerimento junto, datado de 25 de Outubro de 1938 o Sr. Dr. João de Lima Teixeira solicita ao Presidente do Instituto que seja dada execução á Lei n.º 458, de 16

de Julho de 1937, que, a seu ver, não foi revogada pelo Decreto-lei n.º 634 de 18 de Agosto dêsste ano.

Alega o requerente que a parte do Decreto-lei n.º 634 relativa á organização da Comissão Executiva, tem um méra valor explicativo, desde que o objetivo dessa lei não foi o de alterar a composição daquela Comissão, mas o de esclarecer e regular a situação dos Delegados dos Ministérios.

Em abono de sua tésse, o suplicante cita o fáto da permanência, na Comissão Executiva, do delegado dos bangueseiros, lugar criado pelo art. 6.º do decreto 24.749, de 14 de Julho de 1934.

Assim, acrescenta o peticionário, si o Instituto reconhece que o Decreto-lei n.º 634 não revoga o art. 6.º do Decreto 24.749, não poderá ter como revogada a lei 458.

O Decreto-lei 634, de 18 de Agosto de 1938, declara, em seu art. 1.º:

"A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool terá a organização que lhe deu o art. 6.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.981, de 25/7/33, percebendo os Delegados dos Ministérios que dela participam, os vencimentos do cargo efetivo no respectivo Ministério e mais a gratificação de sessão de que trata o art. 14.º letra "b" do mesmo regulamento."

Por sua vez, o art. 6.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 22.981 declara que:

3.º Sergipe:

Safra 1936/37.	447.825 Sacos
" 1937/38.	437.302 "
" 1938/39.	357.616 "

Houve constante regressão óas safras sergipanas, devido, na presente safra, principalmente, ao inverno muito escasso. Basta atentar na diferença, a menos, de 90.209 sacos, que corresponde a uma diminuição de 20%, da safra 1936/37 para a de 1937/38.

4.º Baía:

Na Baía, idêntico fenômeno se observa,

porquanto ha uma diferença de 67.064 sacos e 103.687 sacos, das safras 1936/37 e 1937/38, em relação á safra 1938/39, que no triênio atingiu o mais baixo nivel.

Eis as três safras do Estado da Baía:

Safra 1936/37.	451.265 Sacos
" 1937/38.	487.888 "
" 1938/39.	384.201 "

A diferença da safra 1936/37 em relação á de 1938/39, corresponde a 14% e em relação á de 1937/38 a 21%.

"A Comissão Executiva se comporá de um delegado do Ministério da Agricultura, um do Ministério da Fazenda, um do Ministério do Trabalho, um do Banco ou consorcio bancário de que trata o capítulo V dèste Regulamento e de mais 4 delegados eleitos pelos representantes dos usineiros na fôrma do art. 8.º"

Sucède porém, que, posteriormente a êsse Regulamento, veiu o Decreto 24.749, de 14 de Julho de 1934, que, em seu art. 6.º dispõe:

"Fica acrescida de um representante dos produtores de açúcar de engenho, a Comissão Executiva a que se referem os arts. 5.º e 6.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.981, de 25 de Julho de 1933."

A seguir, foi promulgada a lei n. 458 de 16 de Julho de 1937, a que alude o requerente, a qual estatuiu em seu art. 1.º:

"Fica acrescida de dois representantes dos plantadores de cana para fabrico do açúcar de usina, a Comissão Executiva do I. A. A. a que se referem os arts. 5.º e 6.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 22.891, de 25 de Julho de 1933."

E no art. 2.º estabeleceu que:

"Fica acrescida de um representante de usineiros a Comissão Executiva do I. A. A., a que se referem os arts. 5.º, 6.º e 8.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.981, de 25/7/33."

A esta última lei, sobreveiu, recentemente, o Decreto-lei n.º 634 que, como se viu, determinou que a Comissão Executiva teria a organização que lhe foi dada pelo art. 6.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.981.

Sucède, porém, que ao ser promulgado o Decreto-lei n.º 634, a lei 458 ainda não houvera sido executada

Não assim, porém, o art. 6.º do Decreto 24.749, em cumprimento ao qual fôra feita a escolha do Delegado dos bangueseiros o

qual, na data da publicação do Decreto-Lei 634, já estava no exercício de suas funções

Em face dessa situação, pergunta-se:

1.º) O Decreto lei 634 revogou o art. 6.º do Decreto 24.749 e a Lei 458, na parte acima referida, relativa à composição da Comissão Executiva?

2.º No caso afirmativo, qual o efeito dessa revogação quanto ao Delegado dos bangueseiros?

Examinemos a questão por partes:

I — Composição da Comissão Executiva

A verificação da natureza do efeito do Decreto-lei n.º Decreto-lei n.º 634, sôbre o art. 6.º do Decreto 24.749 e sôbre a lei 458, se resolve com a invocação da regra geral do art. 4.º da introdução do Cod. Civil, segundo o qual a lei geral não revoga a especial, senão quando ela, ou ao seu assunto se referir, alterando-a explicita ou implicitamente.

Ora, no caso vertente, temos 4 textos:

— o do art. 6.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 22.981. (norma geral sôbre a composição da comissão Executiva).

— o do art. 6.º do Decreto 24.749, (norma especial sôbre a representação dos bangueseiros, na Comissão Executiva).

— o da Lei 458, (norma especial sôbre a representação da lavoura, na Comissão Executiva, e modificativa do art. 6.º do Regulamento, quanto à representação dos usineiros, na dita Com. Executiva).

— o do Decreto-lei 634, (norma geral sôbre a composição da Comissão Executiva)

E' inegavel que os quatro textos versam

sobre o mesmo assunto: Composição da Comissão Executiva.

Assim, pois, não ha negar que o Decreto-lei 634, com o fáto de dispôr, de um modo completo, sobre a composição da Comissão Executiva, revogou os arts. 6.º do Decreto 24.749 e 1.º e 2.º da lei 458.

Acresce que, no caso, não se trata de uma lei que houvesse disposto "ex-novo" sobre a composição da Comissão Executiva, mas de uma lei confirmativa que se limitou a revigorar, em toda sua plenitude, o preceito do art. 6.º do Regulamento aprovado pelo Dec. 22.981.

Isto posto, vemos qual o efeito dessa revogação no que concerne á representação dos bangueseiros.

II — Representação dos Bangueseiros

O Decreto-lei 634 contem uma norma de direito público e, como tal, segundo a pacifica jurisprudência dos nossos tribunais é de aplicação imediata.

Sucéde, ainda, que, além disso, o Decreto-lei 634 não é senão uma lei confirmadora de uma precedente (o regulamento aprovado pelo Decreto 22.981), e, por isso, pertence á categoria daquelas leis "ripristinatorie" às quais não se aplica a teoria da irretroatividade, no ensinamento de Pacifici-Mazzoni (Ist. 5.º ed. Venzi, V. I, p. 112, e nota c, p. 133). No mesmo sentido opinam, não só os autores citados na nota acima referida (Gabba, Gianturco), como, ainda, entre outros, Ferrara, no seu magnifico "Trattato" inacabado, vol. I, pt. 1.º p. 271).

Assim, pois, essas simples considerações seriam suficientes para demonstrar que a teoria da irretroatividade não chega a surgir no caso.

Todavia, ainda que a invocação do principio da irretroatividade tivesse cabimento, no caso, não me parece possível a sua aplicação no que concerne á representação dos bangueseiros.

Efetivamente, no caso, em 1.º lugar não ha efeito retroativo da lei nova, mas apenas a sua aplicação imediata e está claro que essa aplicação imediata não se compadece com a continuação da representação dos bangueseiros, de vez que tal representação não foi estatuida pelo artigo 6.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 22.981, revigorado pelo Decreto-lei em questão.

O fáto do Decreto-lei 634 não ter mantido a representação dos bangueseiros, vale

PARA A
DESCOLORAÇÃO
EM
REFINARIAS
E NA
INDUSTRIA
ASSUCAREIRA
EMPREGUEM OS
CARVÕES
ACTIVOS



APPARELHAGEM DE
RECUPERAÇÃO DAS
PERDAS DE ALCOOL

95%
DE RENDIMENTO
DA ABSORPÇÃO

CARBONISATION ET
CHARBONS ACTIFS
• **PARIS** •

REPRESENTANTE GERAL PARA O BRASIL
ROBERT CASTIER
R. DO CARMO, 53ª • C. POSTAL 329
• **S. PAULO** •

como supressão dessas representações, deixando de subsistir, portanto, a título que legitimava o mandato do delegado dos bangueseiros.

A permanência dêsse delegado na Comissão Executiva, depois da lei nova (Decreto-lei 634) importaria na sua violação e possibilitaria a anulação de todas as decisões daquele órgão que, sem a voto daquele representante, não houvessem logrado maioria.

Para que o princípio irretrativo pudesse ser aplicado ao caso presente, seria necessário que admitissemos a existência, em favor do delegado dos bangueseiros, de um direito adquirido à função de representante dos bangueseiros, tese que não encontra apoio nem na doutrina, nem na jurisprudência.

Ainda recentemente, e sobre caso bem semelhante ao presente, o S. T. Federal teve ocasião de se pronunciar, julgando o mandado de Segurança 392. Da acórdão então proferido, destaco o seguinte trecho que bem esclarece o caso:

"Eu sempre sustentei, e é pacífico na doutrina do direito administrativo, que nenhum funcionário tem direito à função. Tem direito às vantagens que para êle, subjetivamente, derivam da função. Esta, aliás, é a jurisprudência do antigo Supremo Tribunal Federal e da atual Côrte Suprema. Por conseguinte, suprimido o cargo, suprimido o órgão, ao requerente não competiria, sinão hipoteticamente, direito a qualquer vantagem de ordem patrimonial que dessa função decorresse"
(voto do Min. Carvalho Mourão, in Arc. Jud. 43,444).

Ora, no caso "sub-judice", não existem, nem mesmo, êsses direitos patrimoniais que devem ser amparados, a que ainda mais assemelha a espécie presente à debatida na mandado de segurança acima mencionado. Apreciando êsse aspecto da questão, no caso ventilado no referido mandado de segurança, disse o Ministro Costa Manso:

"O peticionário nem mesmo tem direitos patrimoniais que devam ser resguardados.

Os membros do Conselho, segundo a lei de 1931, não tinham vencimentos. Percebiam apenas uma ajuda de custo, quando residentes fóra da sede do conselho, e um subsídio pecuniário por sessão a que estivessem presentes. Exerciam mais uma função honorífica da que um cargo público" (Vol. cit. p. 443).

Nestas condições, penso que o requerimento do Sr. João de Lima Teixeira não merece deferimento e que a permanência do Delegado dos bangueseiros na Comissão Executiva, por ser ilegal, não constitue argumento favorável à sua pretensão."

DEFESA DA SAFRA

A propósito do andamento do plano de defesa da safra 1938/39, o presidente do I. A. A. levou ao conhecimento da Comissão Executiva dessa organização, na sessão de 7 de dezembro p. p., as seguintes dados:

1) — Estado de Sergipe — Já recolheram os produtores de Sergipe ao Instituto, até a dia 12 de Novembro último, por conta da taxa especial de 1\$000 por saco, estabelecida para constituição da respectiva quôta de equilíbrio, a importância de Rs. 59:029\$000.

Estas cifras indicam que estão os produtores de Sergipe integrados no plano de defesa da safra, devendo-se esperar confiadamente que realizarão os seus compromissos integralmente, até o fim da safra.

2) — A quôta do Estado do Rio — Segundo dados fornecidos pela Delegacia Regional de Campos, é a seguinte a posição da quôta de equilíbrio dos produtores do Estado do Rio:

	Sacos
Entregues na Distilaria.	173.472
Nas Usinas aguardando transporte	21.600
Quôta Usina Santa Cruz	17.965
Idem Laranjeiras p/saco	9.087
Idem Porta Real — 1\$000	
Saco.	3.833
Idem Santa Luzia.	2.808
Quôta cumprida.	228.765

PENSÃO E APOSENTADORIA DOS FUNCIONÁRIOS DO I. A. A.

Na sessão realizada pela C. E. do Instituto do Açúcar e do Alcool, a 7 do mês passado, o sr. Barbosa Lima Sobrinho submeteu a debate a seguinte proposta do Conselho Consultivo:

"O Conselho Consultivo propõe à Comissão Executiva sejam empregados os saldos provenientes da venda de alcool-motor em benefício dos funcionários do Instituto do Açúcar e do Alcool, com a formação de uma "Caixa de Pecúlio e de Amparo Social".

Discutido o assunto, concordaram os delegados presentes em que têm outras aplicações obrigatórias os saldos provenientes das vendas de alcool-motor, não podendo ser destinados aos fins propostos pelo Conselho Consultivo.

Além desta circunstancia, expôs o presidente que está incluído, nos seus projetos de proteção aos funcionários do Instituto, a filiação dos mesmos a um dos estabelecimentos de amparo existentes já no país, o que será oportunamente feito, dentro das normas orçamentárias regulares do Instituto.

O requerimento do Conselho Consultivo, posto a votos, foi rejeitado por unanimidade.

QUOTA DE EQUILIBRIO DA BAÍA.

O presidente do I. A. A. deu conhecimento à Comissão Executiva, na sessão de 30 de Novembro último, que por deliberação dos produtores da Baía, conforme telegra-

ma da Delegacia Regional do Instituto, foram suspensas nequele Estado as providências para exportação da quota de equilíbrio aos mesmos atribuída. Decidiu, então, a referida Comissão suspender as negociações entabuladas para aquela operação, e a consequente anulação das providências em andamento para a substituição da quota da Baía, em Pernambuco, por fabricação correspondente de alcool anidro. Na primeira sessão de dezembro pp. o sr. Barbosa Lima declarou, ao serem iniciados os trabalhos, estar sobre a mesa o memorial dos produtores da Baía, pelo qual propõem os mesmos, á vista de redução da safra do Estado, produzir 92,5% da respectiva limitação, para o mercado livre, e exportar para o estrangeiro o que, porventura, exceder a produção da cifra correspondente, isto é, de 635.933 scs.

Fica, assim, garantida a exclusão de 7 1/2% da limitação do Estado dos mercados nacionais e cumprida a finalidade do plano de defesa, com vantagens econômicas para o Instituto.

Estando presente o dr. Clemente Mariani, portador do memorial dos produtores da Baía, e pelos mesmos comissionado para defender a sua causa junto ao Instituto, o presidente consultou aos delegados se concordam em que compareça s. s. à sessão, para defender, pessoalmente, a proposta contida no memorial em causa. Atendida a proposta, é introduzido na sala o ex-deputado baiano, concendendo-lhe o presidente a palavra, para tratar do caso em revista.

O dr. Clemente Mariani fez então con-

RECIFE • SERRA GRANDE • MACEIÓ
ALAGOAS

USINA SERRA GRANDE S/A

ASSUCAR
TODOS OS TIPOS

"USGA"
O COMBUSTIVEL NACIONAL

siderações diversas em torno da situação da safra baiana, manifestando a sua franca convicção de que não atingirá ela uma cifra superior aos 92 1/2% da quota livre destinada ao Estado.

Assim, não seria justo obrigar os produtores da Baía a um sacrificio maior do que o que já lhes inflingiram as más condições climatéricas, no decurso do período do desenvolvimento das lavouras de cana.

A estimativa da safra baiana, a principio normal, o que deu motivo a que aceitassem os produtores a sua participação nas quotas de sacrificio, numa demonstração de cooperação decidida aos planos de defesa do Instituto, sofreu uma depressão inesperada, a ponto de apresentar um nivel de redução de 100.000 sacos sobre a limitação legal do Estado.

Esta circumstancia, de verdadeira calamidade para a economia privada dos usineiros e a do próprio Estado, justifica plenamente a pretensão que estava defendendo perante a illustre Comissão Executiva do I. A. A., certo de que a mesma, dentro do principio da mais estrita justiça, toma-la-ia na devida consideração.

Aludiu ainda s. s. à resolução da Comissão Executiva, relativamente ao caso do Estado do Rio; decidiu a Comissão Executiva permitir a produção até 85% do limite de cada usina, garantida a restrição de produção por meio de instruções ao Banco do Brasil, para não conceder às Usinas guias de pagamento da taxa de 3\$000 acima daquella quantidade.

Tal resolução implicava, segundo opinião de s. s., em isentar da quota de equilibrio todas aquellas que preferissem parar a fabricação, atingidos os 85% das respectivas limitações, ou aquellas que, por deficiência de matéria prima, não conseguissem produção superior à de sua quota livre.

Sómente as Usinas que tivessem safra superior a 85% de seus limites, entregariam ao Instituto as suas quotas de equilibrio.

A situação da Baía, por circumstancias naturais de safra, é deficitária em relação ao seu limite global e se reajusta, portanto, à resolução da Comissão Executiva para o Estado do Rio.

Reafirmou ainda s. s. o compromisso dos produtores baianos, de exportarem qualquer

excesso que se verificar na sua produção acima dos 92.5% de sua limitação ou seja acima de 635.993 sacos. E' o que tem a declarar à Comissão Executiva, sobre o caso do quota de equilibrio da Baía, agradecendo a gentileza do presidente, em lhe facilitar a oportunidade de defender os interesses açucareiros do seu Estado, bem como a benevolenta atenção que lhe dispensaram os delegados a Comissão Executiva.

Antes de ser posto o assunto em votação, pediu o sr. Alde Sampaio a palavra, para fazer uma observação sobre o caso do Estado do Rio, trazido a debate pelo dr. Clemente Mariani, como argumento à defesa do caso da Baía. Não constitue a resolução da Comissão Executiva, restringindo a produção livre do Estado do Rio a 85% de sua limitação, por meio de cerceação das guias de pagamento de taxa, um favor ou concessão aos usineiros do Estado do Rio, mas, ao contrário, impunha aquella medida a obrigação da quota de equilibrio, no momento em que parecia se esboçar uma séria resistência à sua execução.

Verificada, então, a certeza de atingir o Estado do Rio à sua limitação, a medida tomada pela Comissão Executiva impunha aos produtores fluminenses o início immediato de fabricação de demerara, para entregar à Distilaria do Instituto. De qualquer fórma, mais conviria aos produtores fluminenses fabricar demerara para entregar ao Instituto ao preço de 30\$000, do que deixar em campo as canas correspondentes. A decisão da Comissão Executiva atingiu à sua plena finalidade e isso o demonstra a posição da quota de equilibrio do Estado, já quasi integralmente cumprida, conforme demonstração que lhe está exhibindo a Gerência do Instituto.

O Estado de Sergipe, em situação de safra bem mais precária do que a da Baía, está cumprindo o programa do plano de defesa do Instituto, pagando a taxa especial de 1\$000 por sacco sobre a sua produção.

Devendo entrar em debate definitivo o caso, para a resolução da Casa, convidou o presidente o sr. Clemente Mariani a permanecer na sala, para conhecer desde logo, a decisão final da Comissão Executiva.

Pediu, em seguida, o sr. Barbosa Lima, o voto dos srs. delegados de produtores.

O sr. Alde Sampaio acha que a proposta da Baía, a ser aceita, deveria se generalizar aos Estados que se achassem nas mesmas condições, o que viria exigir uma revisão no plano de defesa, com quebra de suas finalidades e reflexo desfavorável na autoridade do Instituto.

Concordaria com uma revisão da quota a exportar pela Baía, na proporção da redução da safra do Estado, mas garantida, até resolução definitiva, com a arrecadação, pelo Instituto, da taxa especial de 1\$000 por sacco.

O sr. Tarcísio de Miranda, considerando que a proposta da Baía não contraria o plano de defesa da safra, uma vez que restringe a entrada nos mercados nacionais à quantidade que ao Estado é facultada pela fixação da sua quota livre, declarou não ser contrário à sua aceitação.

O sr. Monteiro de Barros, apoiado nos precedentes da Casa, em relação à intransigência na manutenção das quotas de equilíbrio, em geral, sem considerações a circunstâncias especiais deste ou daquele Estado e considerando ainda o ponto de vista da autoridade do Instituto, que viria a sofrer restrições futuras, ou mesmo presentes, com exceções da natureza das da proposta em debate, afirmou votar contra a aprovação da proposta dos produtores da Baía. Pediu, a seguir, o presidente o voto dos srs. Andrade Queiroz, Otávio Milanez e Simões Lopes. O sr. Andrade Queiroz, embora achando, sob o ponto de vista regional, justo o que pleiteiam os produtores da Baía, através da brilhante e convincente exposição do dr. Clemente Mariani, não o julga, porém, dentro do caráter geral do plano de defesa, passível de aceitação.

Já em plena execução o plano de defesa, com o estrito cumprimento das respectivas responsabilidades, pelos demais Estados dele participantes, a aceitação da exceção pleiteada pela Baía criaria uma situação de reivindicações de produtores das outras regiões, tal, que praticamente implicaria na derrogação de todo o plano de defesa, aceito inicialmente pelos representantes autorizados de todos os Estados que dele participam. Assim, não podendo concordar com a pretensão dos produtores da Baía, vota contra a aceitação da sua proposta.

O sr. Otávio Milanez, secundando o voto do sr. Andrade Queiroz, acentuou a inoportunidade da proposta baiana, quando já se acha em plena execução o plano de defesa da safra, rigorosamente satisfeitos os compromissos dos demais Estados. O sr. Simões Lopes, apoiando as razões dos votos dos srs. Andrade Queiroz e Otávio Milanez, votou também contra a proposta.

O presidente, fez em seguida considerações sobre os inconvenientes que acarretaria a aceitação simples da exceção pleiteada pelos produtores da Baía e outras que se lhe seguiriam, e diz que não é pela adoção da proposta baiana. A aceitação de exceções ao plano de defesa estabelecido pelo Instituto provocaria a falência do mesmo plano, com consequências as mais funestas para a autoridade das suas resoluções e resultados desastrosos para a defesa da safra em curso em todo o território nacional.

Considerando, entretanto, as apreciáveis razões de ordem regional, apresentadas pelo dr. Clemente Mariani, em defesa dos produtores baianos, e interpretando o espírito dos votos proferidos pelos delegados presentes, propôs o sr. Barbosa Lima a seguinte formula a ser adotada pela Comissão Executiva, para resolver o assunto questionado:

"A Comissão Executiva, estudando o memorial dos produtores baianos, considera inoportuno fazer concessões, que poderiam comprometer a realização do plano de defesa para a safra 1938-39, reserva-se, entretanto, no termo da safra, estudar a situação dos diversos Estados, para proporcionar a devida compensação àqueles cujo sacrifício haja excedido, por causas naturais, ou outras quaisquer, a parcela de obrigação, que lhes havia sido distribuída na execução do plano".

Nestas condições, os produtores baianos deverão contribuir com a taxa especial de 1\$000 por sacco de açúcar produzido, aguardando o reajustamento que, por ventura, lhes possa facultar a situação verificada, ao termo da safra do Estado, em comparação com a situação que seja também verificada nos demais Estados produtores.

A proposta do presidente foi convertida em resolução da Comissão Executiva, com a aprovação unânime dos delegados presentes.

Despediu-se, a seguir, o dr. Clemente Muriani dos membros da Comissão Executiva, aprazendo a fidalga acolhida que lhe foi dispensada e manifestando a sua satisfação pela decisão que acabava de ser tomada.

USINA SÃO JOSÉ

Em carta de 29 de Novembro último a S/A. Usinas Francisco Vasconcelos propõe ao Instituto transformar em álcool, na destilaria da própria Usina São José, a quota de equilibrio, em demerara, a entregar ao Instituto, para conversão em álcool na destilaria de Martins Lage, e que, é de 35.176 sacos. Em demerara, correspondente aos 35.176 scs. de demerara, na base de 30 litros por sacco, a Usina fabricaria, entregando ao Instituto . . . 1.055.280 litros de álcool anidro. A Usina fabricaria a sua quota livre de 85% sobre a limitação, e ficaria isenta da entrega de demerara, substituída esta pela produção de álcool anidro. Constata a Empresa que a operação proposta proporciona ao Instituto uma economia de Rs. 448:494\$000, prejuizo que lhe acarretaria a conversão em álcool dos . . . 35.176 scs. de demerara, a adquirir à Usina, ao preço de Rs. 30\$000 por sacco. Pleiteia, assim a S/A. Usinas Francisco Vasconcelos uma bonificação de \$300 por litro, sobre o preço corrente de \$850 do álcool anidro. O Instituto indenizaria a Empresa de Rs. . . . 316:584\$000, o que lhe facultaria, ainda assim, um beneficio de Rs. 131:910\$000, em relação à aquisição do demerara para transformar em álcool na Destilaria Central do Estado do Rio de Janeiro. Estudando a proposta das S/A. Usinas Francisco Vasconcelos, a gerência do Instituto, concluiu, à vista dos preços médios do açúcar demerara adquirido, por conta da quota de equilibrio das usinas do Estado do Rio e respectivo rendimento em álcool anidro na Destilaria de Martins Lage, que a vantagem do Instituto, se paga a bonificação pleiteada pela Empresa, se resumiria à importancia de Rs. 16:531\$700, em vez de Rs. 131:910\$000, segundo os calculos da requerente. Conforme foi deliberado em sessão de 8 do corrente, o sr. Alde Sampaio, designado para relatar o caso, apresentou à consideração da Comissão Executiva, na sua sessão de 14 do mês pp., o seguinte voto:

Transformação de açúcar em álcool pela Usina São José — Campos

“Quando a Comissão Executiva realizava os estudos para a instituição do atual plano de equilibrio do mercado açucareiro, foi trazida pelo ilustre representante do Estado do Rio e amplamente discutida a idéia de entrega das quotas em álcool anidrico, ao em vez de açúcar. A sugestão recebida com simpatia teve, entretanto, de ser abandonada em virtude da impossibilidade manifesta de uma fiscalização eficiente por parte do Instituto.

Não se conformando inteiramente com esta decisão o representante do Estado do Rio conseguiu da Comissão Executiva que a idéia não fosse peremptoriamente liquidada, apresentando uma emenda ao plano já definitivo da regularização do mercado, em vista da qual o Instituto, sob seu critério, decidiria de futuro receber ou não quotas em álcool anidrico.

Volta, portanto, a discussão da mesma idéia. O fato principal, já salientado nas discussões anteriores, é que o Instituto é o responsável pela transação, perante os diversos Estados que hão de concorrer com as suas quotas e é principio comezinho, que nestas condições, ele não poderá fazer contratos de pura confiança. Quando se trate de uma transação sua, bem certo a palavra do produtor muito deve valer na segurança de um contrato; em transação alheia, porém, como a presente do plano de equilibrio estatístico, o Instituto interfere como um fiador e as transações hão de prescindir da confiança mutua e ser rigorosamente documentadas.

Orá, esta documentação torna-se impraticavel no caso de entrega das quotas em álcool anidrico e a não ser firmado em boa fé, jámais poderia o Instituto garantir, perante os Estados interessados, que não tivessem havido fraude na entrega da quota.

De fato, a quota em álcool anidrico supõe uma fabricação tendo por matéria prima açúcar comerciavel em adição à matéria prima comum constituída pela sacarose e os outros açúcares do melão esgotado. Ainda que fosse possível, ao Instituto, calcular uma base média e regular da quantidade de álcool anidrico obtida comumente do melão

e considerar como proveniente de açúcar comerciável toda quantidade de álcool anídrico que fosse produzida acima desta base; ainda assim, de que modo provaria o Instituto, aos produtores dos outros Estados, que a Usina permissionária não adquira, como matéria-prima para fabricação de sua quota — melaços de outra usina, álcool potável de diversas procedências e até açúcares baixos de banguê?

Nem mesmo a permanência de um fiscal em cada usina que recebesse consentimento de entrega da quota em álcool anídrico, daria resultado satisfatório, pois que até pela saída fictícia de álcool desnaturado através a escrita, burlaria toda e qualquer espécie de controle.

Não se argumente que a Usina pleiteante seria incapaz de tais processos; com o que estou inteiramente de acordo. O que tenho em mente provar é que um tal contrato tem forçosamente de se basear na boa fé e que esta é imprópria para a atual incumbência do Instituto.

Qualquer dúvida que se formulasse quanto à perfeita equidade e rigorosa fiscalização na execução do plano, poria em cheque a probidade do Instituto e seria, não só, motivo de dificuldades para leva-lo a termo; como ainda daria margem a reclamações que impediriam, nos anos seguintes, que se repetisse a exemplar e confiante aceitação de todos os Estados interessados, às medidas de sacrificio comuns.

A proposta feita pelas usinas Francisco Vasconcelos S/A. traz, como principal fundamento, que a operação seria financeiramente vantajosa aos cofres do Instituto.

A razão não é, contudo, suficiente para que a Comissão Executiva a adote em prejuizo da segurança de sua ação. Pelo contrário, o interesse de satisfazer a justa pretensão de um produtor releva sobre o interesse financeiro do Instituto; mas nem a esta póde ele aquiescer, quando advenham desvantagens gerais que a desaconselhem. E é este precisamente o caso.

Convem lembrar que não ha muitos dias a Comissão Executiva resolveu favoravelmente caso, em apparencia, semelhante ao atual, referente à usina Santa Cruz. O critério adotado para a solução fôra precisamente este da justa pretensão do produtor; mas é

preciso ter em conta que o Instituto se achava em face de um caso todo especial, em que a Usina, tendo compreendido mal a emenda do representante do Estado do Rio relativa às quotas em álcool anídrico, entendera que era esta, uma das modalidades correntes da entrega de quotas e, com antecedência, comunicara ao Instituto que por ela optava. Como, por outro lado, no próprio arquivo de dados do Instituto foi possível encontrar prova irrefutável das alegações feitas, a Comissão Executiva entendeu que não deveria forçar a Usina a um duplo prejuizo, exigindo-lhe uma segunda quota em demerara. Resolveu o assunto, porém, em caso particular; sem admiti-lo como precedente; como solução de justiça, em vista da comprovação da inteira boa-fé em que se achava a Usina Santa Cruz.

Agora, porém, o Instituto haveria de deliberar como medida geral e não julgamento de um caso. O que se decidisse para a Usi-

SILVA HAAS & CIA

Representações

—:—

ACEITAM REPRESENTAÇÕES DE
AÇUCAR, CAFÉ E CÔCOS

—:—

Ha longos anos trabalham em representações de estivas, estando perfeitamente especializados neste ramo

—:—

BÔAS REFERENCIAS
— BANCARIAS —

—:—

RUA CEL. VICENTE, 407
Caixa Postal n.º 962

—:—

Telegramas: "BERTOGIL"
PORTO ALEGRE —//— BRASIL

na S. José estaria livre de ser adotado por qualquer outra usina que o pretendesse. Como medida geral, a faculdade de entregar quotas em alcool anidrico seria irrecusavel a qualquer produtor que dela se quizesse utilizar e isto, além do mais, viria prejudicar a regularidade do plano de equilibrio já em execução. Produtores de S. Paulo, Pernambuco e Alagôas poderiam optar pela modalidade da entrega em alcool anidrico e o Instituto estaria impossibilitado de manter a repartição de quotas tal como foi estabelecida, de acordo com as necessidades do plano e com equidade geral.

Assim sendo, sou de parecer que seja rejeitada a proposta das Usinas Francisco Vasconcelos S/A., para que a mesma sociedade viesse a dispensar a remuneração que pleiteia, tudo em salvaguarda do cumprimento do plano estabelecido e da confiança que, neste particular, inspira a ação do Instituto; que mais lhe valem, como efeito moral, do que pequenas vantagens financeiras."

Antes de ser submetido o caso à votação, o Sr. Tarcísio de Miranda pediu a palavra, para contrapor ao voto do sr. Alde Sampaio algumas considerações e elementos, que certamente, disse s. s., encaminharão a votação da Casa, no sentido favoravel à proposta das Usinas Francisco Vasconcelos S/A. Declarou o sr. Tarcísio de Miranda:

Não vejo motivos para o I. A. A. recusar a proposta da Cia. Usinas Vasconcelos; pelo contrario, tudo aconselha a sua aceitação.

- a) —O I. A. A., pelo plano de equilibrio, está perfeitamente autorizado a aceitar em alcool anidro a quota de sacrificio ou de equilibrio de qualquer usina;
- b) —pela proposta, a usina São José não prejudica em absoluto o plano, cuja principal finalidade é a retirada dos mercados consumidores de 15% da quota legal, e, pela proposta, produziria ela apenas 85% da quota de equilibrio, convertendo o excedente de sua matéria prima em alcool anidro;
- c) —pelo plano de equilibrio as quotas de Campos, São Paulo, Baía e Sergipe seriam destinadas a alcool anidro;
- d) —O I. A. A. tem elementos claros e evidentes para saber que de fato a usina

converteu em alcool a sua quota de equilibrio:

1.º) —O Fiscal do I. A. A., nos boletins da usina, tem feito constar que a usina está moendo determinada quantidade de cana, diretamente, para produção de alcool.

2.º) —A Usina moeu 125.292 toneladas de canas e fabricou 176.000 sacos de açúcar; assim, da cana moída ela poderia ponderar à conversão de 15% de açúcar, no maximo, 3.758.700 quilos de melaços (3%), para uma produção de 1.315.566 litros de alcool; a sua entrega ao I. A. A. foi já de 2.407.848 litros, o que prova a fabricação de . . . 2.107.566 litros diretamente de cana, sobrando ainda 300.000 litros de alcool fabricado em alcool — 26.400 scs.

Sabido é ainda que em Campos não ha açucares baixos para comprar e converter em alcool. O preço em Campos está a 40\$, 41\$. O melaço comprado se destina a estoque para a entresafra, o que se verificará pela existência atualmente nos depositos da Usina".

Submetido o caso á votação da Casa, votaram a favor da aceitação da quota de equilibrio da Usina São José em alcool anidro, excluida, entretanto, qualquer bonificação sobre o preço corrente de alcool, os srs. Alvaro Simões Lopes, Alfredo de Maya e José Inácio Monteiro de Barros e a favor da proposta integral o sr. Tarcísio de Miranda.

Contra a aceitação da proposta votaram os srs. Andrade Queiroz, Otávio Milanez, Alde Sampaio e Barbosa Lima Sobrinho, este na qualidade de Delegado do Banco do Brasil. Empatada a votação, o presidente, usando da faculdade de voto de qualidade, desempatou-a contra a pretensão das Usinas Francisco Vasconcelos S/A.

Desempantando a votação, declarou o sr. Barbosa Lima que não se detinha no caso especial da Usina São José. A execução do plano de defesa o convencera de que era indispensavel manter, com energia, as linhas gerais da formula adotada. Si se havia adotado emenda, autorizando o estudo da conversão, em alcool anidro, das quotas de sacrificio, era bem de ver que essa faculdade estava condicionada ao interesse geral do plano de defesa. Para realizar o equilibrio estatístico da safra, o Instituto procurava mé-

todos simples e os vinha executando sem desfalecimento. Dir-se-ia que a proposta da Usina São José beneficiava o Instituto, evitando-lhe despesas maiores. Mas ainda mais lucrativa e vantajosa seria, para o Instituto, a formula segundo a qual o produtor se limitaria a produzir 85% de sua quôta. E o Instituto varias vezes rejeitara essa formula. E por que? Porque a considerava perigosa, acessível aos empreendimentos do clandestino. O mesmo se poderia alegar diante da conversão, em alcool anidro, da quôta de sacrificio. A fiscalização, pelo Instituto, tornar-se-ia mais aleatoria e precaria. A Usina São José não se limitara ao aproveitamento exclusivo de sua própria materia prima. Havia pouco o sr. Tarcísio Miranda aludia ás vendas de melação, feitas pela Usina Santo Antonio. Para aceitar a formula nova, precisaria o Instituto exercer fiscalização muito mais ampla, controlando o rendimento de produção e a aquisição de materia prima para a fabricação de alcool. Quem conhecia as dificuldades com que lutava o Instituto, não poderia concordar em fazer maiores e mais delicadas as suas responsabilidades. O que era hoje um caso, seria amanhã um precedente, evidentemente perigoso para o exito do plano de defesa. Dando, pois, o

Os delegados presentes, considerando, que fazia obra de justiça para todos os produtores de Campos, que haviam entregue ao Instituto a sua quôta de demerara.

Assim, foi indeferido o requerimento das Usinas Francisco Vasconcelos S/A., ficando a Usina São José obrigada a cumprir a sua quôta de equilibrio em demerara, a entregar à Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro.

O sr. Tarcísio de Miranda, apesar do resultado da votação, sugeriu que se voltasse ao assunto na próxima sessão, prometendo apresentar elementos que demonstrem a justiça do pedido da Empresa.

Os delegados presentes, considerando, embora, já resolvido o assunto, aceitaram a proposta do sr. Tarcísio de Miranda, para examinar os elementos que s. s. apresentar.

PREÇOS DE AÇÚCAR

Na sessão efetuada pela C. E. do Instituto a 14 de dezembro do ano passado, o Sr. Alfredo de Maíã tratou do caso do preço

do açúcar nos mercados produtores, resolvido pela Comissão Executiva em sessão anterior.

Ficou estabelecido o preço padrão de 42\$000, em terra, Recife, com as variações decorrentes de maiores ou menores despesas para o Rio de Janeiro, nos demais mercados.

Escudado na perfeita exposição apresentada à Comissão Executiva pela Gerencia do Instituto, julga s.s. se deva estabelecer o mesmo preço para o açúcar de Alagôas, considerando a quasi equivalencia de despesas, de Recife ou Maceió para o Rio de Janeiro.

Considera s.s. que o proprio Instituto já estabeleceu, em safra anterior, aquele preço de 42\$000 nas duas procedencias, tendo a Cia. Usinas Nacionais, sem maior relutancia, se submetido àquela cotação. Está ainda seguro do exagero das despesas industriais e comerciais fornecidas pelas Refinarias da Capital Federal nas quais baseou a gerencia o seu estudo, para determinar as possibilidades do preço padrão respeitadas as exigencias da Comissão de Tabelamento do Distrito Federal. Propõe, assim s.s. à Comissão Executiva seja fixado o mesmo preço de Rs. 42\$000 para o açúcar, em terra, Maceió.

Declara o Sr. Alberte de Andrade Queiroz que a exposição da Gerencia, minuciosamente examinada e analisada pela Comissão Executiva, estabeleceu o máximo das possibilidades do preço de aquisição de açúcar cristal pelas refinarias desta Capital, sem quebra das exigencias da Comissão de Tabelamentos do Distrito Federal. O preço foi estudado e fixado em relação a Pernambuco, o maior centro produtor nacional.

O preço padrão estabelecido em outro centro produtor modificaria a cotação a ser admitida, sem vantagem para o seu mercado. Para Alagôas, por exemplo, o preço padrão seria fixado em base inferior a de Pernambuco, proporcional às maiores despesas para o Rio de Janeiro. Esse preço, seria, talvez, de — Rs. 41\$500, sem alterar o de 42\$000 em Pernambuco, cujos produtores se beneficiariam dessa diferença, proveniente da menor despesa para o Rio de Janeiro. Não ha, pois, absolutamente, diversidade de tratamento, mas apenas consideração às condições de transporte e outras, que beneficiam mais a uns do que a outros centros produtores.

Observa tambem o sr. Presidente que os

refinadores de açúcar desta Capital tiveram, pela exposição da Gerencia, limitados os seus lucros a uma proporção que pareceu razoável à Comissão Executiva, o que a levou a aprovar as suas conclusões. Não pareceria justo impôr o Instituto aos refinadores condições incompatíveis com as suas mais razoáveis normas comerciais; a imposição de preços superiores aos correspondentes a Rs. 42\$000, em terra, Recife, além de atentarias aos interesses dos compradores, determinaria o afastamento destes dos mercados, onde maiores fossem as despesas e Alagôas seria envolvido nas malhas desse impasse. Preço pôr preço, a preferencia seria absoluta para Pernambuco e não seria, certamente, conveniente aos interesses da produção alagoana tal situação.

As considerações feitas são apoiadas pelos demais Srs. Delegados presentes, sendo a resolução da Casa, no sentido de não deliberar sobre o assunto, por não caber o mesmo na esfera das suas atribuições. Ao Sr. Alfredo de Maya sugerem os demais Srs. Delegados presentes procurar uma solução de caracter comercial que, sem afetar os reais interesses dos compradores, possa resolver satisfatoriamente o caso, no qual, entretanto, nenhuma interferencia poderá ter a Comissão Executiva do I. A. A.

BALANCETE DE NOVEMBRO

Na sessão realizada a 21 de dezembro do ano p. passado, pelo C. E. do Instituto do Açúcar e do Alcool, o presidente mandou ler o balancete do I. A. A., relativo ao mês anterior. — Novembro. Declarou então o Sr. Barbosa Lima que os balancetes do Instituto estão sendo sujeitos a minucioso exame da Comissão Executiva, à qual interessará, entretanto, uma vista sobre a posição das verbas respectivas, que demonstram a situação econômico-financeira do I. A. A.

SR. THOMAS J. WATSON

Consoante noticia recebida pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, deverá embarcar em breve com destino ao Brasil o sr. Thomas J.

Watson, presidente da Chambre de Commerce Internationale, organização de que faz parte o Brasil.

SECÇÃO DE PUBLICIDADE DO I. A. A.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, ao elaborar o orçamento do I. A. A. para o corrente ano, resolveu transformar a Secção da Revista, a qual passou o denominar-se Secção de Publicidade.

A Secção de Publicidade do Instituto além da publicação do "Brasil Açucareiro" e do "Anuário Açucareiro", tem a seu cargo a Bibliotéca do I. A. A., a qual consta principalmente de obras sobre açúcar e alcool (técnica e histórica) e sobre matéria jurídica e econômica.

BRASIL AÇUCAREIRO

Não tendo sido renovado o contrato de publicidade que o órgão oficial do Instituto do Açúcar e do Alcool mantinha com A. Herter, as pessoas que queiram publicar anúncios em "Brasil Açucareiro" deverão entender-se diretamente com a Secção de Publicidade do I. A. A.

A Secção de Publicidade do I. A. A. está instalada ó ruo General Camaro, 19, 7.º andar, sala 12.

* * *

"Brasil Açucareiro", o partir deste numero, possui a ser impresso no Grafico Rio-Arte, de J. Lucena S/A, ó ruo Mayrink Veiga, 22, em virtude da concorrência efetuada entre diversos empresas tipograficos deste capital.

Foram as seguintes as casas editores que participaram da referida concorrência: Stepple Junior, Rio-Arte. Companhia Comercio e Navegação, "Jornal do Brasil", Albo, Morques & Aroujo, Industrio Tipografico Itoliano, Coachman, "Jornal do Comercio", Mendes Junior, Cruzeiro, Vida Domestico e Pimenta de M:lo.

No confronto das propostas, o Dr. Andrade Queirós, vice-presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, que fês o julgamento das mesmos, levou em conta a modicidade dos preços e os condições tecnicas do trabalho tipografico.

HISTORIA GRAFICA DAS USINAS DE AÇUCAR

Gileno Dé Carli

ESTADO DE S. PAULO

Todos os que estudavam a posição econômica do Estado de São Paulo, apontavam-no como um simbolo da monocultura, onde o café era soberano, não admitindo que qualquer outra cultura lhe fizesse sombra. Mas, o plano de valorização do café assim ditava essa tendência exclusivista, porque sendo a única cultura amparada, drenava para ela todas as atividades humanas e todos os capitais. Até todas as atenções dos Governos convergiam para o produto que realmente dava a quasi totalidade do ouro obtido nos mercados internacionais. Esse imperialismo impossibilitou durante muito tempo que em São Paulo a indústria açucareira se organizasse em grande vulto. Ademais, em São Paulo as variedades importadas do Norte — a manteiga, a demerara, a Port Mackey — não medravam bem. Os que trataram da lavoura canavieira em São Paulo davam um rendimento industrial e agrícola inferior aos das usinas do Nordeste. Quando começaram os industriais paulistas a dispensar maior cuidado à parte agrícola, convencidos em tempo, que o verdadeiro problema açucareiro no Brasil reside menos nas magnificas instalações das usinas que no campo, apareceu com uma intensidade muito forte, o mosaico. As safras do Estado de São Paulo que anteriormente à infecção do mosaico eram pequenas, quasi se anularam, logo após a irrupção do terrível mal. Em 1923, isto é, pouco depois que se constatou a ação danosa do mosaico, não existia ainda canas resistentes à molestia. Em 1924, as estatísticas consignavam 1% de canas javanezas. E, num surto dignificador do progresso da lavoura canavieira paulista, consegue num septênio transmutar completamente a paisagem agrícola, ascendendo a 99% a quantidade de canas resistentes plantadas no Estado. As safras obedecem também um ritmo acelerado. Em 1925/26 o volume alcançado é somente de 155.348 sacos, em 1926/27 atinge 375.930 sacos, subindo sempre, a 652.867 sacos e 945.980 sacos, respectivamente em 1927/28 e 1928/29.

Em 1929/30 a percentagem das canas resistentes é de 85%, isto é, restam somente 15% de canas suscetíveis ao ataque do mosaico, e, então a produção paulista atinge à sua maior safra, subindo 1.113.417 sacos. A safra 1929/30 foi considerada como a primeira do quinquênio que serviu de base aos calculos de limitação.

Concorreram ao direito de limitação trinta e cinco usinas que tiveram uma média quinquenal, isto é, no periodo 1929/30 a 1933/34, de 1.473.046 sacos, tendo sido tomadas as seguintes safras:

1929/30..	1.113.417	Sacos
1930/31..	1.108.510	"
1931/32..	1.565.824	"
1932/33..	1.673.998	"
1933/34..	1.828.668	"

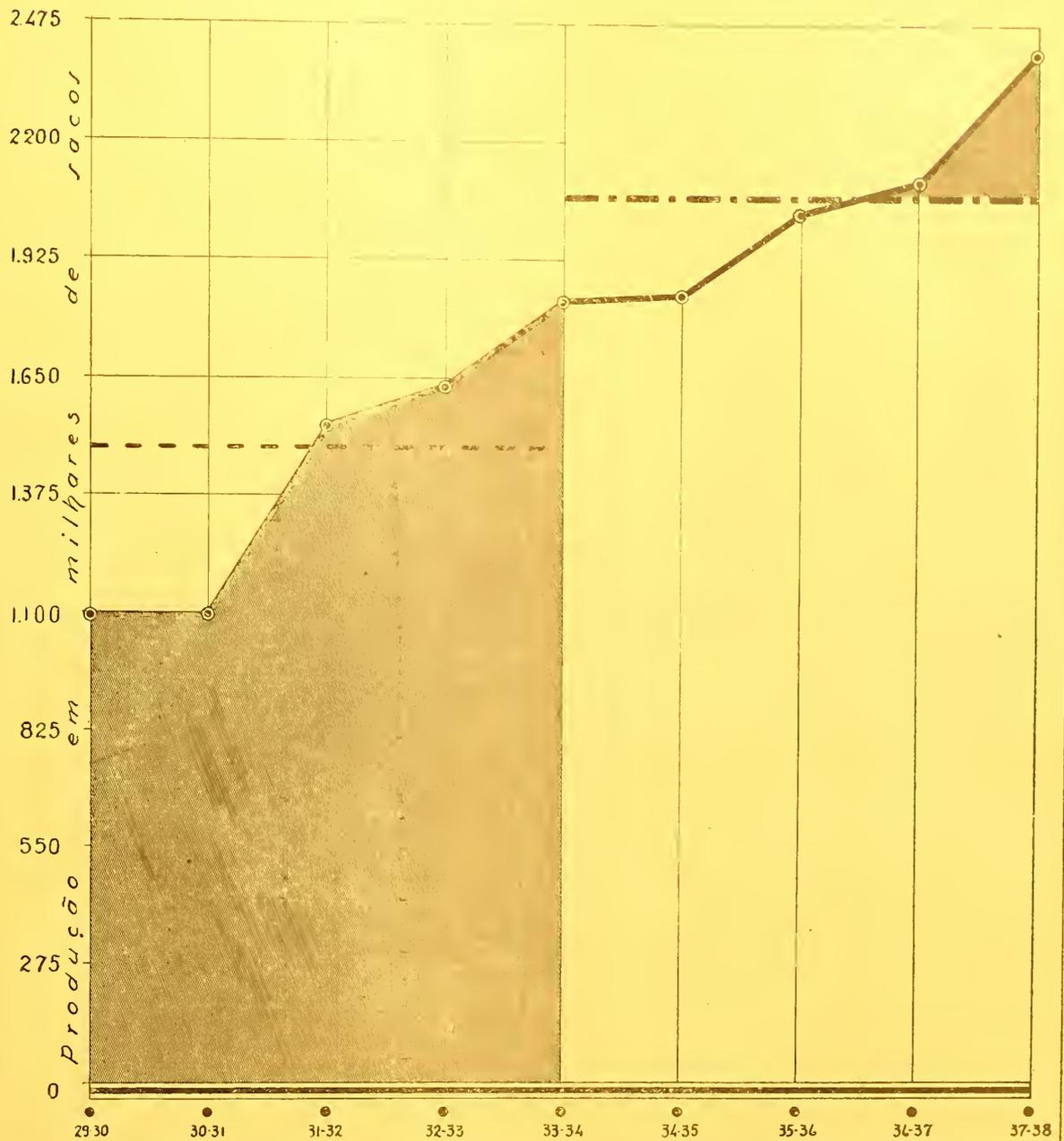
Tomando-se em consideração o primeiro ano do quinquênio básico, verificamos que no último ano desse periodo, a produção havia se elevado 64%. Não existe progresso nenhum em nenhuma cultura que haja demonstrado um tão rápido desenvolvimento, considerada a safra 1925/26, e um octênio após, a produção paulista sóbe 1.079%. Desde o inicio do combate ao mosaico, isto é, 1925/26, até à safra 1933/34, não houve nenhum ano em que a produção decaísse. A ascensão é brusca e constante, denotando um desejo incontido de ser o Estado de São Paulo abastecido com açúcar de procedência paulista.

Em relação ao primeiro ano do quinquênio básico, em números índices, a situação da produção dessas cinco safras é a seguinte:

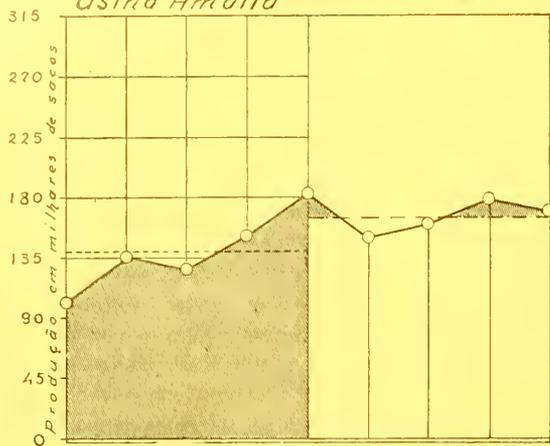
1929/30..	100
1930/31..	100
1931/32..	140
1932/33..	150
1933/34..	167

Não houve nenhum declínio das safras no Estado de São Paulo, contrastando com o que ocorrera em identico periodo com as usinas do Estado do Rio, cuja maior safra no quinquê-

Estado de São Paulo



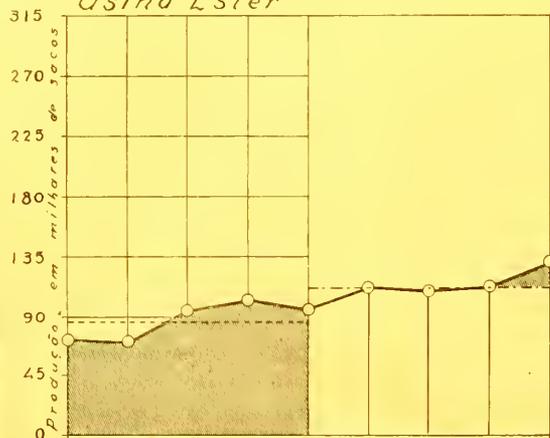
Usina Amalia



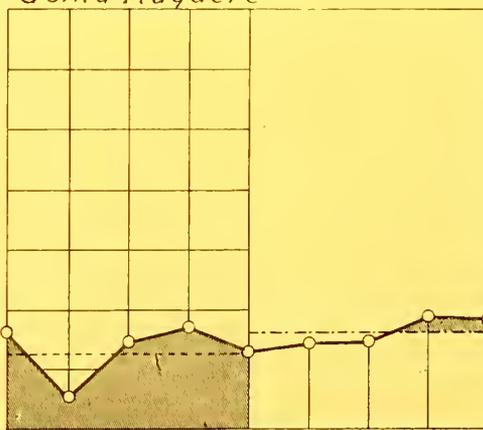
Usina Barbacena



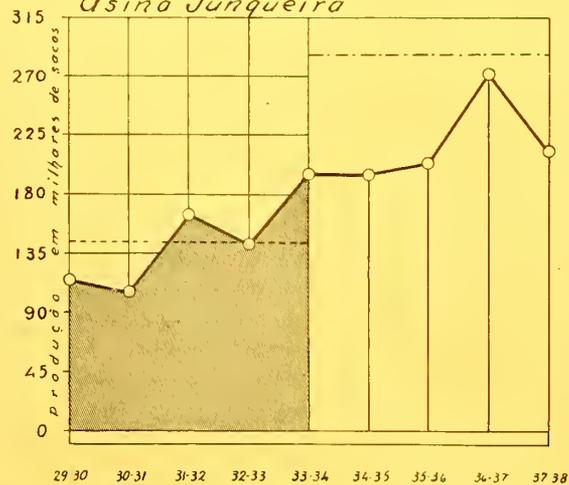
Usina Ester



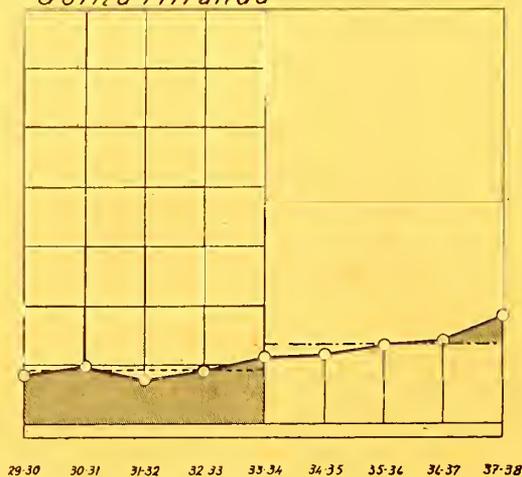
Usina Itaquê



Usina Junqueira



Usina Miranda



nio fôra a de 1929/30. A explicação reside no fato de terem sido os canaviais paulistas os primeiros afetados pelo mosaico, que só se transplantou para os canaviais fluminenses depois da safra 1929/30.

Tendo sido a média do quinquênio legal da limitação, de 1.458.083 sacos, a menor safra, a de 1929/30 lhe é inferior 24%, e a maior safra, a de 1933/34, é superior àquela base, 25%.

Vejamos, agora, a situação das usinas paulistas, tomando em consideração as capacidades de esmagamento e o nível em que foram limitadas as fábricas de açúcar do grande Estado industrial.

Se bem que o Estado de São Paulo possua usinas com capacidades superiores às do Estado do Rio, no entanto, 23% das usinas daquele Estado têm uma capacidade de esmagamento diário inferior a 100 toneladas, ao passo que na região fluminense não existe nenhuma usina com tal capacidade.

A capacidade total, diária, das usinas paulistas é de 13.787 toneladas, sendo inferior 2.028 toneladas à capacidade das usinas fluminenses.

Num estudo comparativo entre as usinas paulistas e fluminenses encontramos as seguintes classificações, de acôrdo com as capacidades diárias de esmagamento:

Capacidades	São Paulo	Est. do Rio
Até 100 toneladas	8	0
De 101 a 200 tons.	9	4
De 201 a 300 "	5	8
De 301 a 400 "	2	2
De 401 a 500 "	2	5
De 501 a 600 "	—	4
De 601 a 700 "	—	—
De 701 a 800 "	3	2
De 801 a 1000 "	4	2
De 1001 a 1200 "	1	1
De 1200 a 1300 "	1	—

Num período normal de 150 dias de moagem, — aliás a formula primitiva apresentada pelo Estado de São Paulo, para efeito de fixação de limites das usinas do Brasil — com um rendimento médio de 90 quilos por tonelada de cana, o limite de produção das usinas paulistas atingiria 3 102.075 sacos, situação que seria inferior 12% ao limite teorico que seria, pela mesma formula, atribuido às usinas do Estado do Rio.

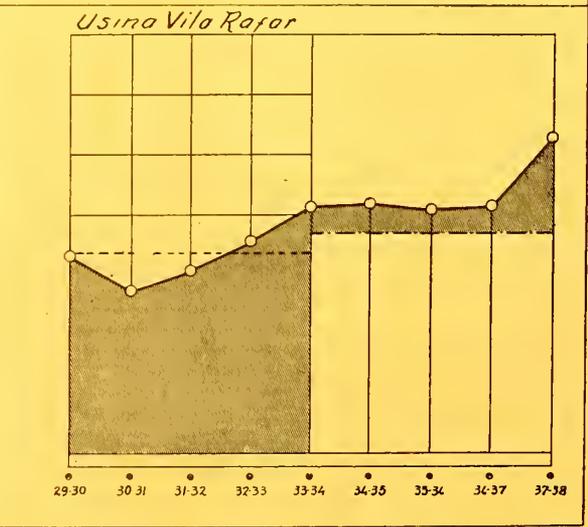
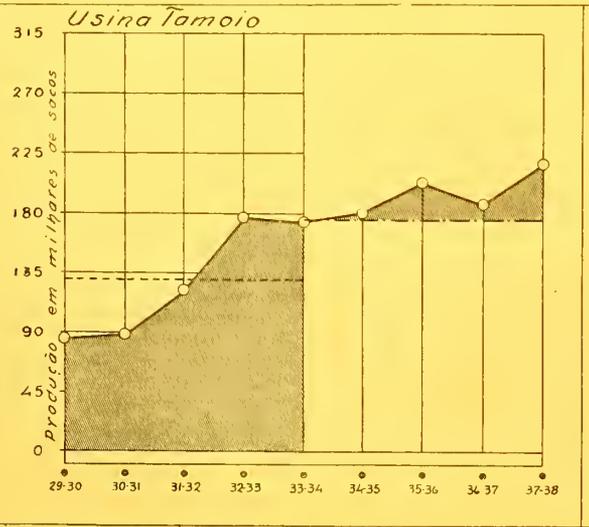
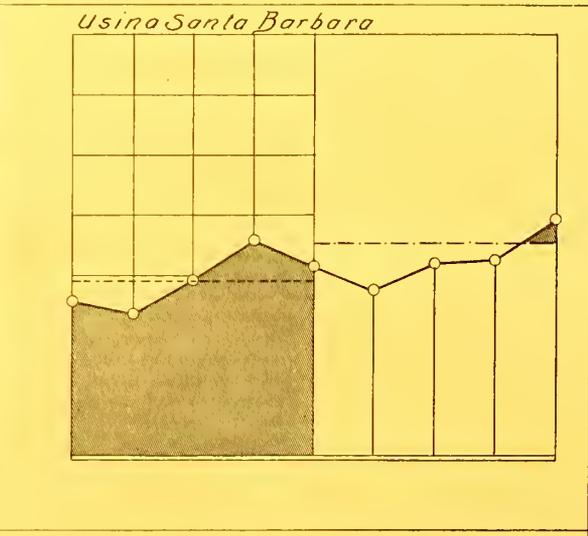
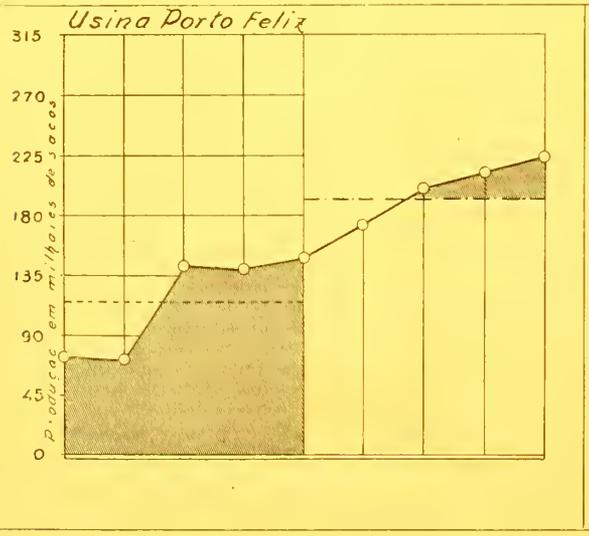
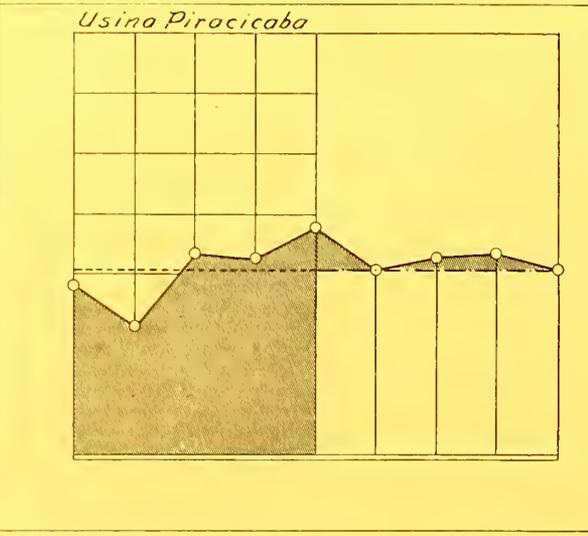
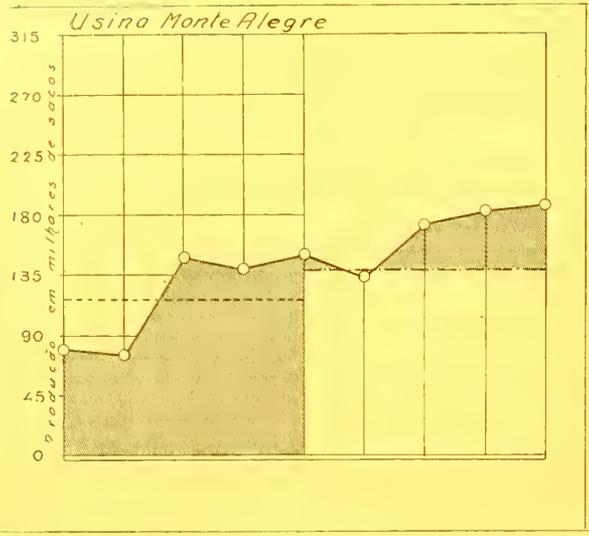
No entanto, atendendo à ineludível necessidade de serem limitadas as safras de açúcar, a produção paulista foi fixada num nível inferior 33% ao volume teorico acima encontrado.

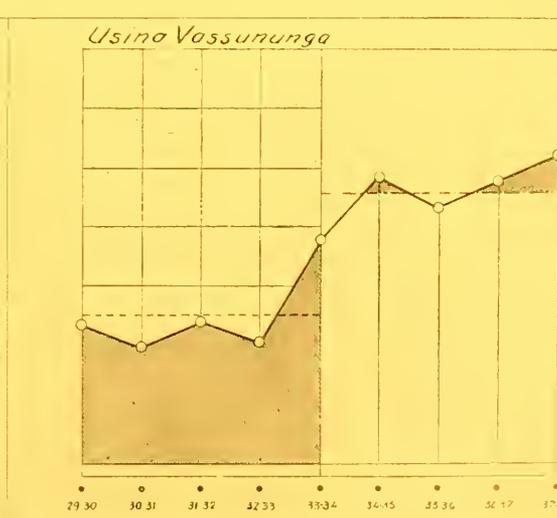
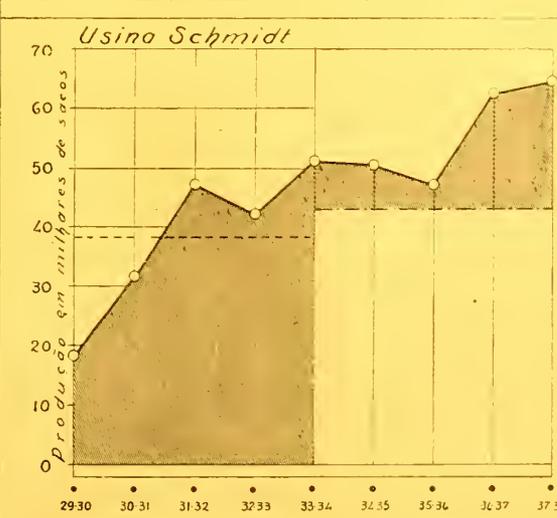
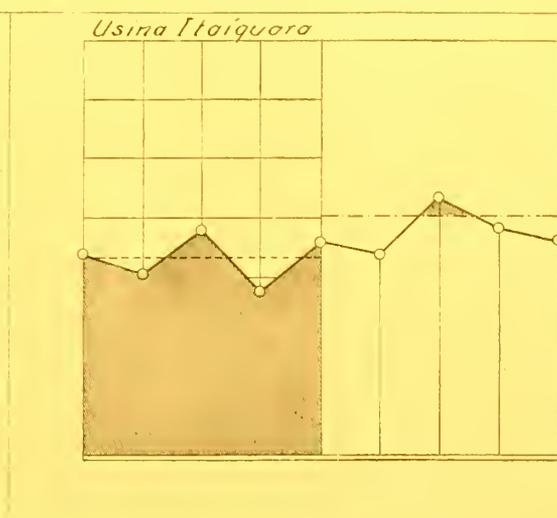
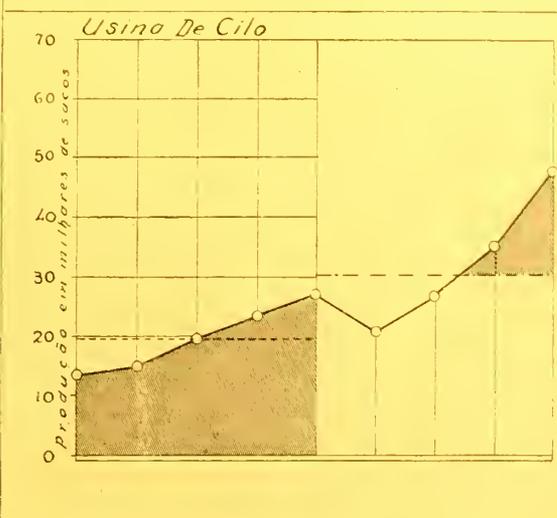
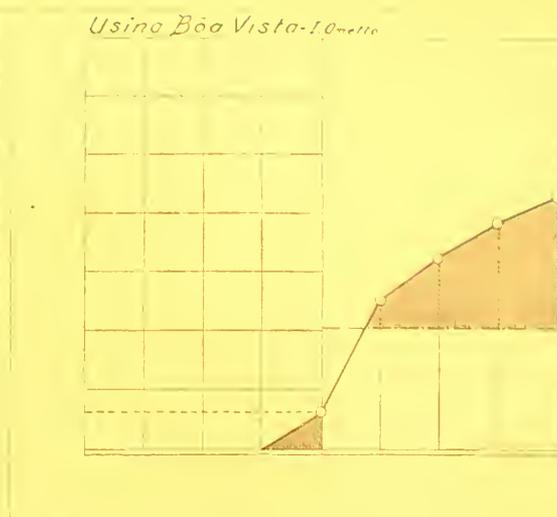
Mas, analisemos como foi obtida a atual limitação de 2.071.439 sacos.

Em sessão conjunta, a Comissão Executiva e o Conselho Consultivo do Instituto do Açúcar e do Alcool, resolveram que para "a limitação da produção de açúcar nas usinas, engenhos, banguês, meio-aparelhos e instantaneos, o Instituto do Açúcar e do Alcool tomará a capacidade de esmagamento das moendas nas vinte e quatro horas, multiplicada pelo número de dias que o Instituto fixará para cada safra, tendo em vista as necessidades do consumo nacional e as existências nos mercados internos, adotando-se o coeficiente de noventa quilos de açúcar por tonelada de cana". Ficou porém determinado, que em nenhum caso, o limite da usina seria fixado abaixo da média verificada no quinquênio da lei. Essa média quinquenal é a base da limitação oficial. O fator capacidade de esmagamento das moendas só seria tomado em consideração quando a média do quinquênio fosse inferior à capacidade das moendas. E, atendendo a êsse fato, consignava a resolução do Instituto, que seria acrescido ao limite até um maximo de 20%.

Vejamos, de acôrdo com essa resolução, qual o volume que deveria atingir a produção das usinas.

Tendo alcançado a média quinquenal de 1.458.083 sacos, e mesmo admitindo que todas as usinas tivessem direito ao aumento de 20%, isto é, que as capacidades de esmagamento fossem superiores à média do quinquênio, o limite do Estado de São Paulo deveria ter sido de 1.749.699 sacos. O limite porém atribuido às usinas paulistas foi de 2.071.439 sacos, isto é, um aumento de 321.740 sacos. Calculando sobre o limite fixado, existe um aumento de 613.356 sacos, em relação à média quinquenal, equivalendo a uma majoração de 42%. Devido a êsse aumento, o Estado de São Paulo ficou classificado em segundo logar na ordem de grandeza dos Estados produtores, enquanto que o Estado do Rio, desceu para o terceiro logar, pois o aumento que obteve atingiu 25,3%, sobre a média da produção quinquenal. Qual a justificativa dessa capacidade? Somente se





poderia atribuir à faculdade do item 4.º, da resolução da Comissão Executiva sôbre as normas da limitação, que admite às usinas que tenham menos de cinco anos de funcionamento, que nêsse periodo, hajam ampliado, reformado ou substituído o seu aparelhamento ou que, por circunstâncias excepcionais, hajam sofrido alterações no curso des sua produção, o direito de recurso ao Instituto do Açúcar e do Alcool, aduzindo as razões e documentos que tiverem em defesa dos seus interesses. A Comissão Executiva—conclue a resolução citada—examinará êsses casos isolados e proferirá sua decisão, em cada um dêles, mantendo ou alterando o limite concedido, dentro do critério geral já fixado. Daí as limitações arbitradas para os dois maiores produtores de açúcar da região meridional, desde que se verifica que o Estado do Rio tivera uma média quinquenal de 1.609.582 sacos e o Estado de S. Paulo de 1.458.083 sacos. Havia, pois uma diferença em favor do Estado do Rio, de 151.499 sacos, correspondendo a 9,4%. Se tivessem sido idénticos os motivos da fixação dos limites dos dois Estados, e se tivesse prevalecido o critério seguido nos calculos das usinas fluminenses, o limite total das usinas paulistas teria chegado a 1.826.978 sacos contrastando com o seu limite atual de 2.071.433 sacos. Os limites das usinas paulistas, descriptivamente, são:

Albertina.	25.936
Amália.	165.000
Barbacena.	60.750
Bôa Vista.	20.225
Bôa Vista.	720
Bom Retiro.	5.400
Capuava.	15.000
Carmo.	2.175
Costa Pinto.	3.685
Da Pedra.	14.328
De Cilo.	30.386
Ester	117.958
Furlan.	2.456
Irmãos Azanha.	6.000
Itaiquara.	40.500
Itaquerê	73.205
Junqueira.	286.180
Lambari	2.000
Miranda.	61.500
Monte Alegre.	138.600
N. S. Aparecida.	9.000
Paredão.	8.000

Piracicaba.	138.690
Porto Feliz	192.121
Rochele.	3.000
Santa Barbara.	160.000
Santa Cruz.	20.000
Santa Eliza.	10.320
Santa Lucia	5.100
São Vicente.	17.000
Schimidt.	43.152
Tamandupá.	4.500
Tamoio.	176.809
Vassunga.	45.945
Vila Rafard.	167.540

Êsses limites poderão ser classificados de acôrdo com a ordem de volume, e dêsse resultado talvez, encontremos tambem, uma explicação do atual nivel de produção do Estado de São Paulo, em relação ao do Estado do Rio.

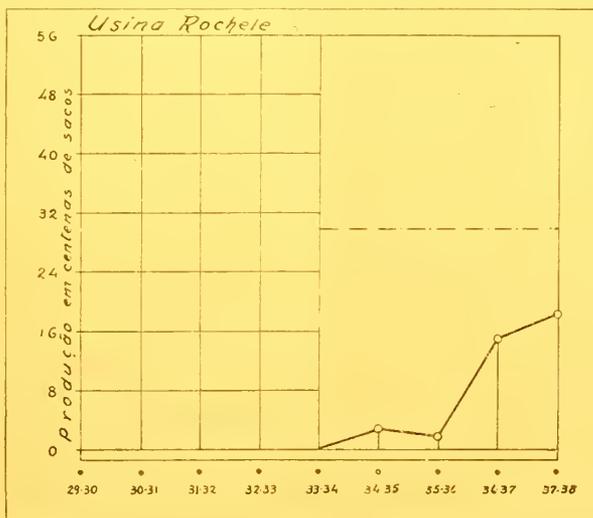
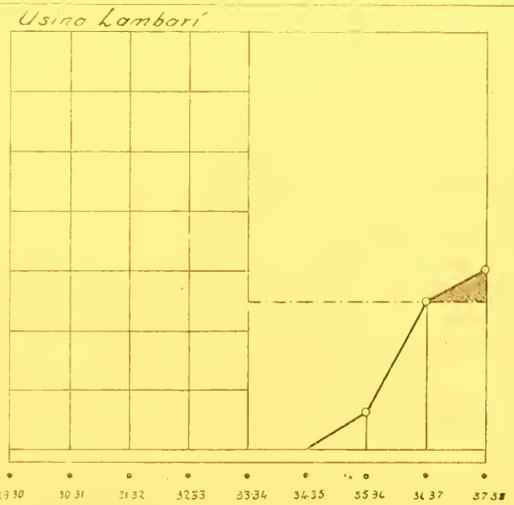
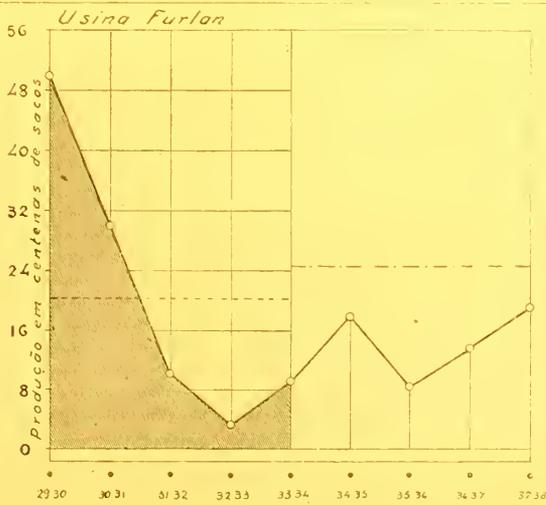
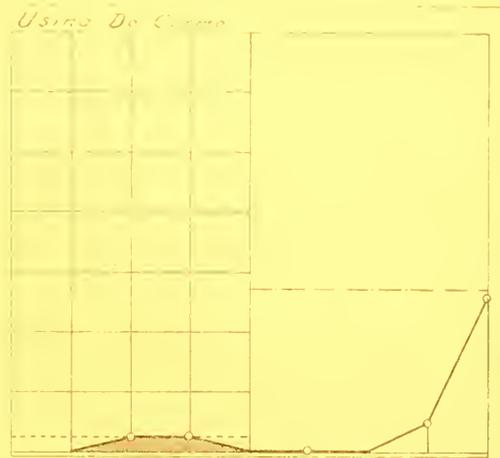
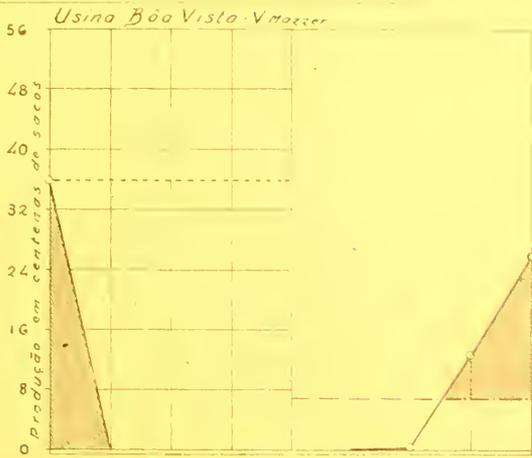
Ei-los:

Sacos	Est. de S. Paulo	Est. do Rio	
Usinas até 10.000		12	3
" entre 10 e 20.000		5	3
" " 20 e 30.000		2	2
" " 30 e 40.000		1	1
" " 40 e 50.000		3	3
" " 50 e 60.000	—	—	4
" " 80 e 100.000	—	—	5
" " 60 e 80.000	3	—	2
" " 100 e 200.000	8	—	5
" além de 200.000	1	—	1

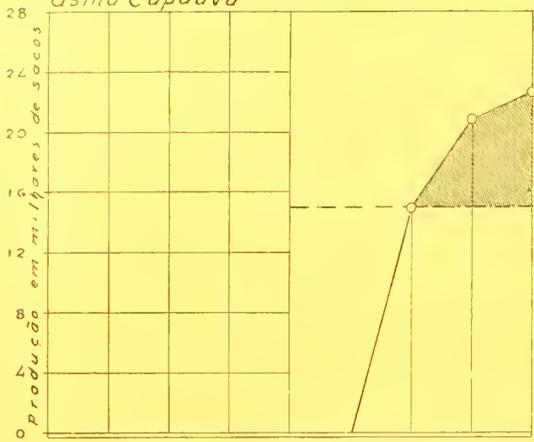
Em São Paulo estão classificadas 35 e no Estado do Rio, 29 usinas. A maior usina do Estado de São Paulo, a usina Junqueira, tem um limite de produção de 286.180 sacos e a usina São José, no Estado do Rio, tem um contingente de 234.513 sacos.

Em relação ao quadriênio posterior à fixação do limite das usinas paulistas, a safra seguinte de 1934/35, só atingiu a 1.844.497 sacos, sendo inferior à limitação do Estado 226.942 sacos, correspondendo a um desnivel de 10%. Essa safra, apesar de inferior ao limite, é, porém, superior a todas as safras anteriores, e superior 371.451 sacos à média do quinquênio 1929/30 a 1933/34. Êsse acrescimo representa uma elevação de 25,2%.

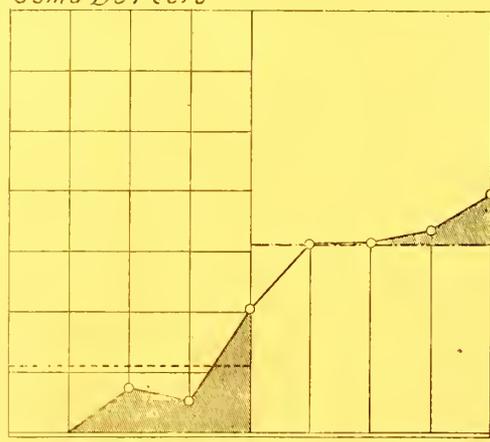
Foi a última safra das usinas paulistas abaixo dos dois milhões de sacos. Daí por diante, não mais decresce a produção paulista.



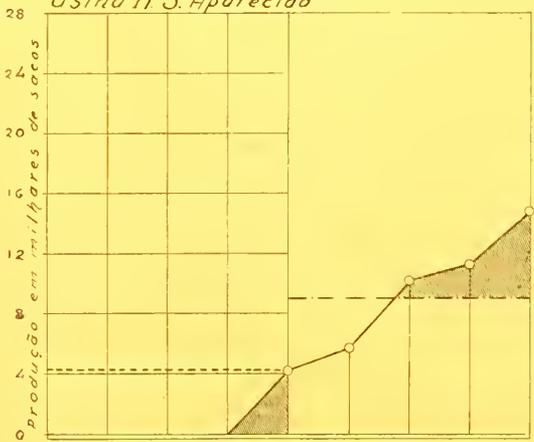
Usina Capuava



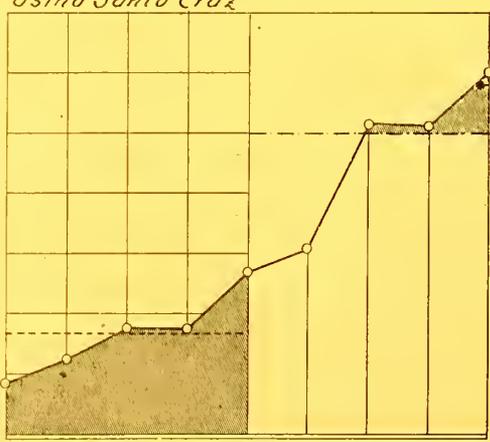
Usina Da Pedra



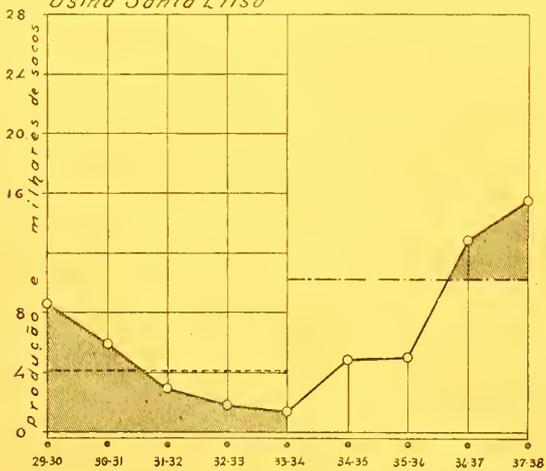
Usina N. S. Aparecida



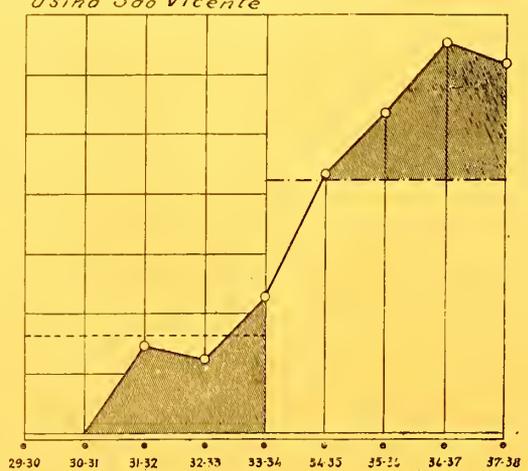
Usina Santo Cruz

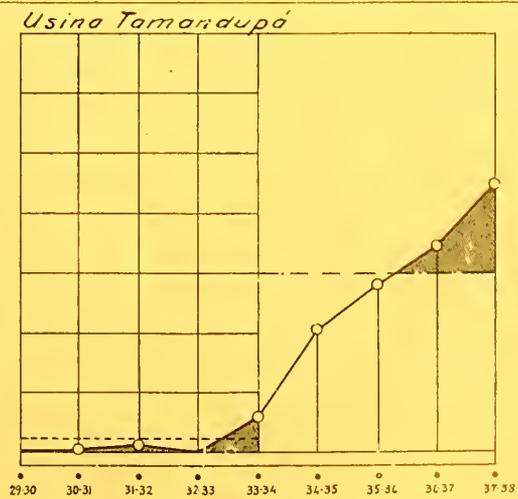
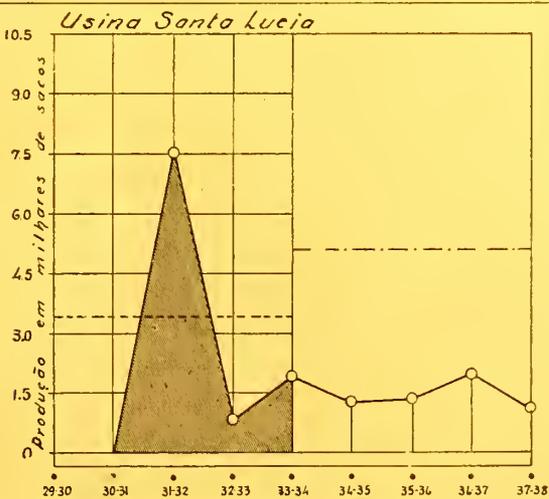
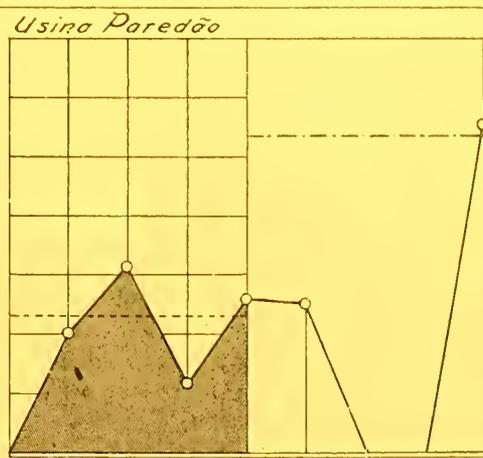
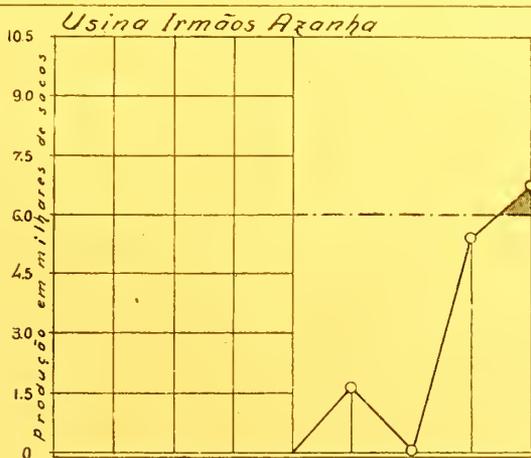
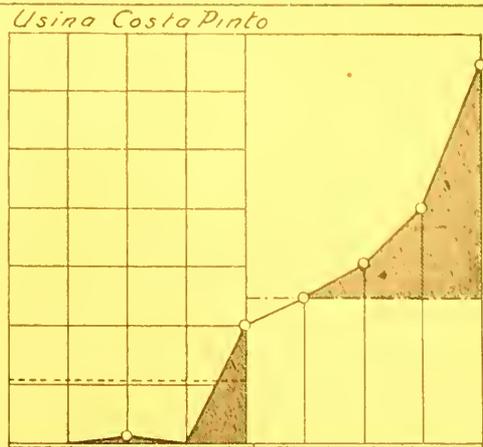
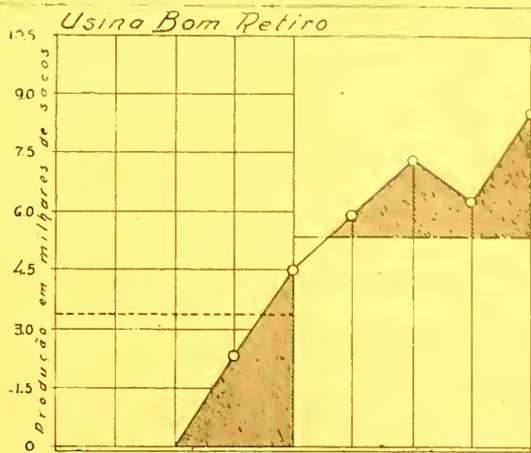


Usina Santa Elisa



Usina São Vicente





É mesmo quando as safras das usinas paulistas decrescerem, fica-nos sempre uma dúvida, aliás, levantada com toda a sinceridade, pelos próprios usineiros paulistas, quando enviaram a primeira sugestão para um plano de limitação, à Comissão Executiva do I. A. A., esclarecendo que "não se atribua aos grandes usineiros paulistas as responsabilidades da super-produção. O crescimento da safra do Estado tem sido, nêstes dois anos, produzido pelos pequenos fabricantes que, não encontrando mercado para o seu produto, que era aguardente, aparelham-se, à revelia da fiscalização, para a produção de açúcar, sem sacrifício de qualquer natureza, fazendo concorrência às grandes usinas oneradas com limitação e taxas". Até onde os pequenos produtores de açúcar de usina, em São Paulo, poderão jogar clandestinamente nos mercados, êsse açúcar ilegalmente produzido, acarretando disturbios no comercio dêsse produto?

A partir de 1935/36 a 1937/38, as safras têm ascensão progressiva. Assim, a de 1935/36

alcança 2.032.083 sacos, que se bem seja inferior 39.356 sacos ao limite de produção, no entanto é superior 187.586 sacos á safra 1934/35. Na safra 1936/37, a produção ultrapassa o limite de 176.951 sacos, correspondendo a 8,5%. Emfim, em 1937/38 o Estado de São Paulo alcança a sua maior safra, pois que supera o seu limite em 336.983 sacos, ou 16,2%, atingindo 2.408.422 sacos.

A média do quadriênio 1934/35 a 1937/38 atinge 2.133.343 sacos, o que representa um excesso de produção de 61.904 sacos sobre o limite das usinas do Estado, ou 2,9%, enquanto que o excesso fluminense subiu a 12,2%. E em relação à média do quinquênio 1929/30 a 1933/34, a média do quadriênio posterior à fixação do limite de produção, atingiu 2.133.343 sacos, ou um aumento de 660.297 sacos, correspondendo a 44,8%, enquanto que o excesso das usinas fluminense sóbe a 40,7%, pois que a diferença de produção a mais é de 655.591 sacos.

VAN ERVEN & CIA.

FORNECEDORES DE MATERIAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIAS EM GERAL.

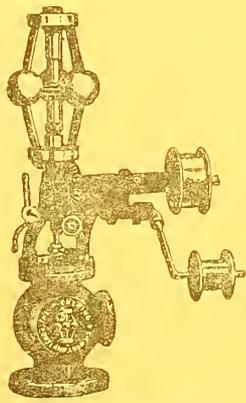
Valvulas, Manometros, Injetores, Gaxetas, Termometros, Canos e Conexões, Tubos de Caldeira, Telas para Usinas de Açucar - Correias, Eixos, Mancais - Grampos e Pasta para Correias - Serras para Madeira e Ferro - Burrinhos - Ferramentas Rebolos Esmeril - Correntes Transportadoras - Panos para Filtros - Lonas para Freios - Borracha - Vidros Nivel - Bombas - Areometros - Papelão Juntas - Lubrificadores - Aços - Lunetas - Limas - Talhas - Brocas.

CONSULTA E CATALOGOS SEM
— COMPROMISSO —

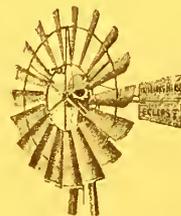
RUA TEOFILO OTONI n.º 131

Tel.: ERVEN

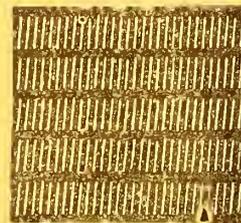
RIO DE JANEIRO



Regulador PICKERING
FIG. 34



Moinho de vento
"ECLIPSE"



Telas "CUBANAS"
para turbinas
FIG. 21

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO, ESTOQUES E PREÇOS de açúcares exclusivamente de

USINAS

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOÓL.

(EM SACOS DE 60 QUILOS)

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final	Preço m/no Cristal \$/ 60 quilos	D. Federal Refinado p/quilo
Dezembro de 1938	3.188.124	1.608.164	0	754	1.072.507	3.723.027	55\$500	1\$100
Dezembro de 1937	3.387.757	1.332.141	0	34	804.155	3.915.709	57\$000	1\$100
Dezembro de 1936	3.726.138	1.282.331	0	101	1.089.097	3.919.271	61\$500	1\$100
Dezembro de 1935	3.721.859	1.424.164	0	253.685	779.874	4.112.464	48\$500	1\$100
JUNHO / DEZEMBRO								
1938/39	1.589.395	9.265.364	0	128.227	7.003.505	3.723.027	—	—
1937/38	1.681.811	9.247.115	0	1.341	7.011.876	3.915.709	—	—
1936/37	1.771.399	8.710.320	0	65.125	6.497.323	3.919.271	—	—
1935/36	2.113.566	9.150.648	0	551.116	6.600.634	4.112.464	—	—

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

TOTAL DE TODOS OS TIPOS
(USINAS E ENGENHOS)

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final
Dezembro de 1938	3.274.620	2.245.511	0	1.004	1.730.699	3.788.463
Dezembro de 1937	3.459.683	2.042.611	0	334	1.495.673	4.005.287
Dezembro de 1936	3.787.031	2.009.552	0	101	1.733.742	4.062.740
Dezembro de 1935	3.857.514	2.150.751	0	258.985	1.474.474	4.274.305
JUNHO / DEZEMBRO						
1938/39	1.628.851	13.563.014	0	130.793	11.272.604	3.788.463
1937/38	1.764.335	14.179.452	0	30.341	11.935.159	4.005.287
1936/37	1.926.412	13.661.952	0	67.125	11.458.499	4.062.740
1935/36	2.240.510	13.836.499	0	557.929	11.244.274	4.274.305

NOTA:

Consumo — refere-se à saída para consumo.

Preço — refere-se ao último dia do mês.

Refinado — refere-se ao gênero de 1.^a qua-

PRODUÇÃO DE AÇUCAR

(NAS USINAS)

MOVIMENTO DA SAFRA DE 1938/39

(POSIÇÃO EM 30 DE DEZEMBRO)

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ESTADOS	Limite fixo	Estimativa inicial	Produção s/ 60 quilos	Canamoida Tonals.	Rend. ind.	Saídas	Estoques
Pará	14.230	5.700	5.818	5.474	6,4	5.212	606
Maranhão	9.789	10.000	10.327	11.904	5,2	8.305	2.022
Piauí	2.678	3.000	2.620	2.730	5,8	2.554	66
Ceará	14.912	12.000	13.195	12.968	6,1	11.995	1.200
R. G. do Norte	41.531	40.000	28.489	28.972	6,0	25.774	2.715
Paraíba	229.412	206.000	192.919	153.568	7,6	186.810	6.109
Pernambuco	4.480.241	4.500.000	2.869.419	1.957.033	9,0	2.798.494	70.925
Alagoas	1.342.583	1.200.000	797.207	503.826	9,7	768.682	28.525
Sergipe	722.570	500.000	357.616	291.062	7,6	333.449	24.167
Baía	687.561	800.000	384.201	289.416	8,2	370.226	13.975
Espirito Santo	50.000	45.000	35.862	32.902	6,5	34.892	970
Rio de Janeiro	2.016.916	2.300.000	1.977.780	1.296.055	9,2	1.613.159	364.621
São Paulo	2.073.241	2.350.000	2.197.837	1.408.801	9,4	1.521.608	676.229
Sta. Catarina	50.225	50.000	39.486	36.169	6,7	38.444	1.042
R. G. do Sul	1.318	1.500	—	—	—	—	—
Minas Gerais	351.156	450.000	332.013	239.388	8,4	250.500	81.513
Goiaz	5.000	5.000	583	603	5,8	233	350
Mato Grosso	28.669	20.000	19.992	28.119	4,4	10.771	9.221
TOTAIS	12.122.040	12.498.200	9.265.364	6.298.990	8,9	7.981.108	1.284.256

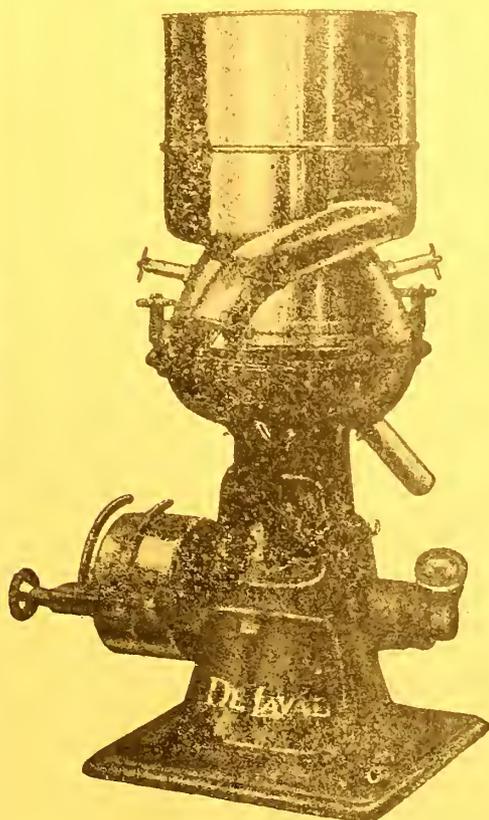
Les Usines de Melle

SOCLÉTÉ ANONQME AU CAPITAL DE FR.S. 17.000.000

Anceennement: DISTILLERIES des DEUS - SEVRES - MELLE (Deus-Sevres) FRANCE

DISTILARIAS APLICANDO O NOVO PROCESSO DE
FERMENTAÇÃO DAS USINES DE MELLE
(PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

INSTALAÇÕES EM FUNCIONAMENTO



Capacidade de produção
diária em Litros

França	19	Instalações	419 000
Alemanha	2	"	17 000
Austria	1	"	12 000
Belgica	1	"	6 000
Italia	2	"	87 000
Tcheco-Slovaquia	1	"	10 000
Suissa	1	"	5 000

BRASIL

Barcelos - Prod.	Diaria...	10 000
Utinga	"	10 000
Santa Cruz	"	12 000
Lorangeira	"	4 000
Vassununga..	3 000
Catende	30 000
Amalia (em montagem)	10 000
Vila Raffard	"	20 000
Brasileiro	"	15 000
Santa Barbara	"	6 000
Outeiro	5 000

O novo processo de fermentação das USINAS DE MELLE proporciona as seguintes vantagens:

- Notavel aumento do rendimento de fermentação.
- Aumento da capacidade de produção das instalações de fermentação
- Grande segurança e funcionamento tornando quasi automatico o trabalho
- Melhor qualidade do alcool fabricado.

Usineiros e distiladores, peçam informações a: GEORGES P. PIERLOT

PRAÇA MAUA', 7 — Sala 1314 - (Ed. d'A NOITE) Tel. 23-4894 —: Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

Les Usines de Melle

SOCIÉTÈ ANONYME AU CAPITAL DE FR.S. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX -- SEVRES

MELLE (Deux-Sevres) - FRANCE

Processos de desidratação e fabricação direta do álcool absoluto

INSTALAÇÕES REALIZADAS NO BRASIL:

ESTADO DA PARAIBA DO NORTE:

	Litros
Lisboa & Cia. — em funcionamento — Aparelho novo — 2. ^a tecnica — Construtor: Est. Skoda	10.000

ESTADO DE PERNAMBUCO:

Usina Catende — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcionamen- to; construtor: Est. Barbet	30.000
---	--------

Usina Santa Teresinha — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcio- namento. construtor: Estabeleci- mento Skoda	30.000
--	--------

Usina Timbó Assú — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcionamento; construtor: Est. Barbet	5.000
--	-------

Distilaria Central do Cabo — Apa- lho novo — 4. ^a tecnica — em montagem pelos Est. Skoda	60.000
---	--------

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Distilaria Central de Campos — 2 apa- relhos mixtos — 2. ^a e 4. ^a tecnica — em funcionamento pelos Est. Barbet	60.000
---	--------

Conceição de Macabú — em funciona- mento — Aparelho Barbet trans- formado em 2. ^a tecnica pelos mes- mos Estabelecimentos	9.000
---	-------

Companhia Engenho Central Laranjei- ras — Aparelho Barbet trans- formado em 4. ^a tecnica pelo Est. Barbet — em montagem	6.000
---	-------

	Litros
Cia. Usina do Outeiro — em funciona- mento — Aparelho Sistema Guil- laume, transf, em 4. ^a tecnica — Construtor: Barbet	5.000

Usina de Queimado — em funciona- mento — Aparelho Barbet trans- formado em 4. ^a tecnica — Cons- trutor: Barbet	6.000
--	-------

Usina Santa Cruz — Aparelho siste- ma Barbet, transf. pelos siste- Skoda, em funcionamento	12.000
--	--------

Usina São José — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcionamento; construtor: Skoda	20.000
--	--------

ESTADO DO ESPIRITO SANTO:

Usina Paineiras — Aparelho sistema Guillaume, transformado em 4. ^a tecnica pelos Est. Skoda — em construção	5.000
---	-------

ESTADO DE ALAGÔAS:

Usina Brasileira — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em construção pelos Estabelecimentos Barbet	15.000
--	--------

ESTADO DE SÃO PAULO:

Usina Amalia — Fr. Matarazo Jr. — Retificador Barbet, transformado em 4. ^a tecnica pelo Estabeleci- mentos Barbet — em montagem	10.000
---	--------

Usinas Junqueira — Aparelho de Dis- tilação — Retificação continua, transformado em 4. ^a tecnica pelos Estabelecimentos Skoda — já mon- tado	20.000
---	--------

Para todas as informações dirija-se a: **GEORGES P. PIERLOT**
PRAÇA MAUA', 7 — Sala 1314 - (Ed. d'A NOITE) — Tel. 23-4894 Caixa Postal 2984
RIO DE JANEIRO

MOVIMENTO DO CONSUMO DO AÇUCAR NOS ESTADOS UNIDOS

O serviço de estatística açucareira dos Srs. Lamborn & Cia. Inc., de New York, publicou recentemente o movimento do consumo do açúcar nos Estados Unidos, durante o período de 1886 a 1937. E' um trabalho de grande significação econômica, porque demonstra como o consumo "per capita" aumentou na poderosa Republica, nos últimos cincoenta anos, proporcionalmente ao crescimento de sua população.

Evidentemente, esse fato só se poderia ter verificado, como que obedecendo à regularidade de uma verdadeira lei econômica, graças à circunstancia de se haver elevado o "standard" de vida dos norte-americanos, paralelamente à sua expansão demografica. Oxalá semelhante paralelismo venha a ocorrer ainda no Brasil, que é também um paiz em pleno crescimento, mas onde o consumo "per capita" do açúcar, apesar de subir de ano para ano, não acompanha as curvas ascendentes de sua população, em proporções identicas às assinaladas nos Estados Unidos pela referida estatística. E' que as condições de vida dos brasileiros, principalmente dos residentes no interior, que constituem a grande maioria, não têm acompanhado os seus surtos demograficos, estacionando quasi a sua capacidade de consumo.

Eis o trabalho, a que nos referimos:

MOVIMENTO DE CONSUMO DE AÇUCAR NOS ESTADOS UNIDOS

ANO CIVIL	Consumo total açúcar bruto (ton. inglesa de 1.015) em milhão de toneladas	População em milhão de habitantes.	Consumo "per capita" Lbs. inglesas	Quilos
1937	5.959	129.257	103.28	46.8
1936	5.987	128.429	104.44	47.3
1935	5.921	127.521	104.02	47.2
1934	5.653	126.626	100	45.3
1933	5.702	125.770	101.56	46
1932	5.749	124.974	103.04	46.7

1931	5.984	124.113	103	49
1930	6.123	123.001	111.43	50.5
1929	6.103	121.526	112.49	51
1928	5.846	119.861	111.10	50.4
1927	5.835	118.196	111.53	50.6
1926	6.106	116.531	117.37	53.2
1925	5.843	114.867	114	51.7
1924	5.417	113.202	107.19	48.6
1923	5.115	111.537	102.73	46.6
1922	5.449	109.872	111.10	50.4
1921	4.394	108.207	90.98	41.2
1920	4.370	106.543	91.89	41.7
1919	4.352	105.003	92.85	42.1
1918	3.740	103.587	80.88	36.7
1917	3.941	102.172	86.41	39.2
1916	3.914	100.757	87.03	39.5
1915	4.067	99.342	91.72	41.6
1914	4.024	97.927	92.05	41.7
1913	4.005	96.512	92.96	42.1
1912	3.749	95.097	88.31	40
1911	3.585	93.682	85.74	38.9
1910	3.584	92.267	87.03	39.5
1909	3.485	90.691	86.09	39
1908	3.408	89.073	85.72	38.9
1907	3.203	87.455	82.05	37.2
1906	3.064	85.837	79.97	36.3
1905	2.816	84.219	74.91	34
1904	2.960	82.601	80.29	36.4
1903	2.728	80.983	75.46	34.2
1902	2.745	79.365	77.50	35.1
1901	2.538	77.747	73.13	33.1
1900	2.375	76.129	69.89	31.7
1899	2.223	74.789	63.59	30.2
1898	2.143	73.493	65.32	29.6
1897	2.215	72.189	68.76	31.2
1896	2.075	70.884	65.60	29.7
1895	2.083	69.579	67.16	30.4
1894	2.152	68.275	70.66	32
1893	2.039	66.970	63.21	30.0
1892	1.982	65.665	67.65	30.7
1891	2.003	64.361	69.73	31.6
1890	1.629	63.056	57.33	26.2
1889	1.540	61.775	55.86	25.3
1888	1.559	60.495	57.74	26.2
1887	1.490	59.216	59.38	25.6
1886	1.450	57.937	56.09	25.4

AS CULTURAS PELA AGUA

Numa das nossas últimas edições, já nos referimos aos ensaios do sabio norte-americano W. F. Gericke para a cultura na agua de diversos vegetais. Embora o Brasil tenha terras de sobra para todas as especies de cultura, julgamos interessante dar a conhecer mais amplamente ao nosso publico essa novidade científica. Por isso, reproduzimos da "Revista de la Camara de Agricultura de la segunda Zona", do Equador, o artigo abaixo, que explica melhor o palpitante assunto.

Ao professor W. F. Gericke, eminente botanico americano, se deve o novo e assombroso metodo de promover e acelerar as culturas vegetais, sem a necessidade da terra ou de implemento algum. "Jardins hidroponicos", como se chama a cultura pela agua, estão funcionando hoje sob a sua vigilancia e direção. A Pan American Airways (Panair), companhia de aero-navegação cujos serviços se estendem ao nosso país, possui uma dessas culturas em Walke Island, para fornecer os vegetais frescos que se destinam ao consumo dos viajantes aereos da rota do Pacifico. As refeições que se servem em duas das linhas ferroviarias dos Estados Unidos são abastecidas por outra dessas "hortas sem terra", situada perto de Los Angeles, e outras "culturas sem terra" que se exploram nos Estados de Colorado, Illinois, New Jersey, Maryland, Florida e California, têm demonstrado a praticabilidade de culturas em casa, si é que alguém pretende seriamente fazê-las. O custo de tais culturas que se realizam em simples caixões de madeira, aos quais se junta certa quantidade de sais nutritivos, é quasi imperceptivel.

O professor Gericke, que foi quem lançou a audaciosa ideia de semelhantes culturas, não pode saber como se irradiou a noticia dessa exploração de seus "hidroponicos". O referido professor é um destes homens de ciencia de grande imaginação, ancioso de dar sua vida em prôl do aperfeiçoamento das culturas por meio de agua e em beneficio da humanidade. Desejava manter ocultos os seus trabalhos até chegar ao aperfeiçoamento to-

tal para entrega-los então ao mundo; mas não faltaram curiosos que espreitavam por cima da paliçada de sua horta e viram como as suas plantações de tomates cresciam tão altas que ele tinha necessidade de colher os frutos valendo-se de uma escada. Entraram a funcionar as camaras fotograficas e ouviram-se as narrativas sobre as plantações e rosas do doutor Gericke. Todos queriam possuir os sais magicos do professor para fazer melhor crescer as suas plantações.

A mania, digamos, do dr. Gericke acerca dos "hidroponicos" data desde 1929, quando pela primeira vez sugeriu que era comercialmente possivel cultivar produtos vegetais em tanques de soluções nutritivas. A cultura pela agua, como novidade do laboratorio, é conhecida ha mais de meio seculo, mas ninguém a considerou seriamente como algo eficiente para praticar a horticultura. A Faculdade da Escola de Agricultura, a que estava vinculado o professor, prestou tão pouco interesse a essa fantastica ideia de Gericke, que chegou a negar-lhe o uso das proprias hortas para provar a sua teoria. Isso explica porque em 1930 ele se entregou á tarefa de colocar os seus primeiros tanques de madeira no jardim do fundo de sua casa, em Berkeley Hills. Depois de pintar os caixões com uma especie de breu asphaltico, estendeu uma fina tela de arame sobre a parte posterior desses caixões e lançou sobre essa umas duas polegadas de palha de arroz cortada ou uma folha delgada de pinho. Essa folha se humedecia do liquido do tanque por atração capilar e se converteu assim em um perfeito leito para sementes, sem ter necessidade de usar rastelo, ansinho ou outro instrumento de jardineiro.

O dr. Gericke chegou a decidir-se com respeito aos ingredientes para a sua solução nutritiva dos tanques, recorrendo ao metodo mais direito e talvez mais difficil. Queimou no laboratorio e no vacuo plantas de tomate e analisou o residuo obtido. Isso lhe demonstrou que os tomates eram compostos aproximadamente de uma parte de fosfato de potassio, quatro partes de nitrato de potassio, sete

partes de fosfato de cálcio, quatro de sulfato de magnésio, e outras partes infinitesimais de ferro, borax, magnésio, zinco e cobre, conhecidas em boa medida. Misturou todos esses produtos num recipiente de uns 15 centímetros de largura e os depositou no tanque. Quando os elementos nutritivos escorreram fóra do recipiente, as raízes dos tomates se submergiram no líquido e começaram a crescer, sem necessidade de chupar o seu alimento do sólo. Seus talos e suas folhas cresceram de fórmula maravilhosa e os frutos se agregavam em racimos, como si fossem as uvas de um vinhedo. O dr. Gericke e sua esposa estenderam arame e ataram os talos por meio de fios até que o jardim do fundo da casa pareceu uma horta exuberante. Foi assim que se viram obrigados a efetuar a colheita utilizando uma escada, e tudo isso ante o assombro não pequeno dos vizinhos curiosos.

Pediu-lhe insistentemente a Universidade que reunisse as suas notas, mal lançadas no dorso de envelopes ou em pedaços soltos de papel, fazendo delas uma publicação compreensiva de suas observações. Mas o professor continuou se ocupando do cuidado e alimentação das plantas, escrevendo mais apontamentos e ocultando-os em seu escritório de cortina. A separação entre o dr. Gericke e seus colegas se intensificava. No ano passado, o decano da Escola de Agricultura designou o dr. D. R. Hoagland, chefe da divisão de nutrição de plantas e um auxiliar, o dr. D. I. Arnon, para que tratassem de repetir as experiências do dr. Gericke, controlassem as fórmulas e preparassem um trabalho, dando ao público a informação que se desejava acerca dos "hidroponicos". Chamaram-na "cultura de água" e não "hidroponicos", palavra formada pelo dr. Gericke, significando "trabalho de água", em contraposição aos "geoponicos", ou "trabalho na terra". No verão atual, o dr. Gericke e os seus amados "hidroponicos" se viram separados da Escola de Agricultura e do seu novo entusiasmo: a cultura pela água.

Desde o principio, foi ideia do dr. Gericke provar a sua cultura pelo sistema de tanques em uma escala tal que pudesse ser traduzida em relação a hectares. Os tanques que construiu em terrenos baldios correspondem exatamente ao quinhentésimo avo do tamanho de hectare. Nos ditos tanques cultivou tomates, batatas, cebolas, tabaco, melões, mi-

lho e até tentou um campo de trigo, em miniatura, sem sólo algum. E, enquanto as culturas de tomates nos vales vizinhos de Santa Clara e Sacramento rendiam de trinta a cinquenta toneladas por hectare, ele colheu até duzentas toneladas. Mas isso teoricamente, no papel, pesando cuidadosamente a colheita de um tanque e multiplicando-a por quinhentos. O termo médio do rendimento da batata nos Estados Unidos é de 29% "bushels" (*) por hectare, e o professor conseguiu colher em suas culturas "hidroponicas" em uma proporção de 6263 "bushels" por hectare. Suas cebolas se empilhavam em camadas de triplice espessura sobre o tecido de arame. Suas plantações de tabaco chegaram a ter 2,70 metros de altura. Sua cultura de trigo foi ligeiramente inferior.

Por seu lado, os doutores Hoagland e Arnon, em Berkeley, se mostram céticos com respeito ás possibilidades comerciais desta nova fórmula de agricultura. Baseiam as suas opiniões em colheitas paralelas que se cultivaram em triplicado nas invernações das terras da Universidade.

O Dr. Gericke não parece inquietar-se por isso e tudo o que deseja é insistir em que nos tanques o unico limite, quanto ao numero de plantas que o líquido pode suportar, só tem relação com a quantidade de luz solar que pode chegar até as mesmas. O cultivador "sem solo" pode cultivar de tres a cinco vezes mais plantas que em uma area de terra igual. Demais, pode acumular colheita, durante todo o verão. O dr. Gericke começou com espinafres, seguiu com cebolas, logo após com feijões e em seguida com arroz.

A' parte da cultura em espaços reduzidos, o dr. Gericke pensa no grande futuro que o emprego de "hidroponicos" terá em zonas desertas, tais como as dos Estados de Nevada, Novo Mexico, California, e uma prova de suas esperanças pode apontar-se no fato de que em sitio muito longinquo, a Wake Island, situada no meio do oceano Pacifico e Pan American Airways pode demonstrar que cada um dos argumentos do professor era certo e perfeitamente applicavel. Os viajantes aereos que regressam do seu vôos através do Pacifico falam sobre os "jardins de Wake Island", que no ano anterior foram organiza-

(*) "Bushel", alqueire, medida ingleza para cereais, equivalente a cerca de 36 litros.

dos por um jovem graduado da California, recomendado para isso pelo proprio dr. Gericke.

Na baixa e solitaria ilha do Pacifico, a mencionada Companhia de navegação aerea se encontrava em frente de um serio problema: o de obter vegetais frescos para o "Restaurante Airways", que fornece as refeições para os viajantes e o pessoal da Companhia. A do Wake é uma ilha de coral cujas areas são de data muito recente para possuir elementos nutritivos necessarios ás culturas de vegetais e de flores. Toda a agua potavel disponivel é a que se recolhe em casa e se armazena em cisternas. Foi assim que um jardim e horta "hidroponico" pareceu a unica solução exequivel e assim se poudo estabelecer a primeira "horta sem terra" numa ilha perdida na solidão do oceano.

Dois meses depois de se ter estabelecido em Wake Island o sr. Laumeister, o recomendado pelo dr. Gericke, poudo entregar o primeiro "rabaneté de mil dolares", como foi chamado pelos comensais ante o chefe de restaurantes. Um mês mais tarde, colhiam couves, pepinos e cenouras. Aos quatro meses se chegou á colheita de tomates. Ao cabo de um semestre, um dos diretores da Companhia, levado pela curiosidade, radiografou perguntando que colheita se havia obtido na semana última. A resposta não se fez esperar e dizia: "De uma extensão de 12 metros quadrados de horta colhemos esta semana 15 kilos de tomates, 20 cabeças de repolho, 9 quilos de feijão, 7 quilos de cabaças e 19 quilos de milho; ha hoje um total de mais de 50 quilos".

Depois de estudar essa resposta, resolveu-se aumentar a extensão dos jardins-hortas 10 vezes, isto é, 120 metros quadrados, area suficiente para produzir todas as verduras que na ilha possam ser requisitadas, e até mesmo para enviar as sobras a outra ilha do Pacifico.

Na atualidade, as teorias do dr. Gericke estão sendo fortemente controladas em nada menos de seis Universidades americanas, inclusive a sua propria, e tais comprovações se fazem por uma dezena de cultivadores profissionais, além de milhares de hortas e jardins particulares. Na California do Sul, por exemplo, ha um clube de cultivadores filiados ao "sem solo", que diz ter cinco mil membros, os quais controlam as experiencias dos outros. Afirma-se que a questão dos "hidroponicos" já não depende exclusivamente do dr. Gericke.

Srs. Fazendeiros e Usineiros:

JA' experimentaram a conveniencia e o rendimento do uso dos Fermentos Seleccionados Fleischmann em lugar de fermentos fracos, impuros e sem garantias? Convençam-se, então, de que o maximo rendimento na produção de alcool só é possivel com leveduras já prontas, fortes e puras. Não basta ter um aparelhamento moderno e materia prima de boa qualidade. E' preciso que a qualidade das leveduras garanta bons resultados, capazes de augmentarem seus lucros — tanto em qualidade como em quantidade.

Augmente seus lucros na produção de alcool, usando os **FERMENTOS FLEISCHMANN**

apresentados em dois typos: FRESCO — para ser conservado sob refrigeração, e SECCO — preparado para conservar-se mezas a fio — sem necessidade de refrigeração — em usinas afastadas do Interior e zonas quentes.

Gratis

Si lhe interessa o útil folheto escripto pelo especialista Eng. R. Bandeira-Vaughan sobre o uso dos Fermentos Fleischmann, solicite-o a qualquer dos endereços abaixo, da

STANDARD BRANDS OF BRAZIL, INC.

A maior organização mundial especializada em fermentos para fins industriaes e commerciaes.

Matriz: RIO DE JANEIRO
Caixa Postal 3215

SÃO PAULO
Caixa Postal 1740,
CURITYBA
Caixa Postal 559
PORTO ALEGRE
Caixa Postal 1015

BELLO HORIZONTE
Caixa Postal 399
BAHIA
Caixa Postal 36
RECIFE
Caixa Postal 540

OS INSETOS DANINHOS DA CANA DE AÇUCAR EM PERNAMBUCO

D. Bento Pickel

A cana de açúcar é uma das plantas culturais mais perseguidas pelos insetos e outros organismos que dela se alimentam. Desde tempos imemoriais alguns insetos habituaram-se a viver às custas desta preciosa graminea e foram importados até para outros países açucareiros e propagaram-se com ela. Aos importados, novos insetos juntaram-se em cada país, de sorte que, ao lado dos pandêmicos, encontramos os endêmicos que variam de região em região.

De cada planta vivem na média cinco insetos que, originariamente, não lhe causam grande mal. Logo, porém, que fôr cultivada em escala maior esses insetos também se multiplicam na mesma proporção e, como dela se alimentam carcomendo folhas, raízes ou o caule, podem pelo seu grande numero causar estragos até certo ponto graves. Isto dá-se sempre nas plantações industriais. A tendência ou mania de estender cada vês mais os campos de cultura torna necessario desbravar sempre novos terrenos e derrubar matas. Desta maneira, os insetos ali estabelecidos emigram para as culturas, onde proliferam melhor, graças ao alimento abundante que lhes faltava no mato, onde as plantas hospedeiras são relativamente raras e espaçadas.

Ao mesmo tempo as aves que aninhavam no arvoredó, derrubado para dar lugar às culturas, perderam seus esconderijos prediletos, sendo assim constringidas a abandonar o local e emigrar para mais longe. Destarte, os insetos, não tendo mais esses inimigos naturais, podem multiplicar-se sem estorvo, tornando-se verdadeiras pragas, com as quais o agricultor se vê abarbadó, sem pode-los aniquilar ou afugentar.

Daí a séria preocupação da ciência em dar ao agricultor os meios indispensaveis para o combate às pragas que devastam as suas culturas.

Como meios de combate indiretos deve recomendar-se:

1.º Não fazer culturas de grande extensão, i. é. não emendar os varios campos exis-

tentes para reuni-los em um só. Deve deixar-se faixas de mata entre os mesmos, afim de evitar a passagem das pragas e do fogo de um campo ao outro e dar ocasião às aves para aninhar.

2.º Proteger os animais depredadores de insetos, como sejam além das aves os batráquios (rãs e sapos), os saurios (lagartixa, camalião, papavento, vibora, etc.), os desdentados (tamanduá), os quíropteros (morecôgos) e, emfim, criar os insetos hiperparasitos que os Institutos Biologicos aconselharem e poderão fornecer. Estes hiperparasitos controlam as pragas e impedem assim a sua multiplicação. E' verdade que a luta biologica não extingue as pragas, porém, põe-n'as em cheque.

3.º O agricultor não deve iludir-se que possa exterminar as pragas. Elas existirão sempre. Deve, por isso, habituar-se ao combate das mesmas. Deve ser sempre alerta, para reparar e logo debelar a primeira geração dos insetos daninhos na estação em que costumam aparecer. Desta maneira será facil evitar estrago maior.

4.º A debelação exige o conhecimento da posição sistemática dos insetos e de sua biologia, porque os meios de luta variam de acordo com a praga respectiva. Nas paginas seguintes será dada a debelação que cada caso exige.

Isopteros (Cupins, termitas)

Dos cupins observados em Pernambuco encontrei duas especies daninhas á cana, estragando os rebolos e devorando folhas, como será explanado nas linhas seguintes.

Capritermes descendens Silv.

Familia: Metatermitidae.

Nome vulgar: Cupim de defunto.

Enquanto a maioria dos cupins são epigeos construindo suas casas á flôr da terra ou sobre as arvores e rochas, o *Capritermes* é hipogeo, cavando suas galerias e casas dentro da terra. Vive quasi sempre na vizinhança dos

ninhos da saúva, cujos canais crusa, sem porém haver comunicação entre si. Cavando sauveiros, para estudar a biologia da saúva, sempre tenho encontrado este cupim. Suas galerias são relativamente largas, forradas por um revestimento branco e cheias de fragmentos de gramíneas verdes que o cupim carrega para as suas panelas. A tardinha observa-se grande movimento e o carregamento nas galerias, e mesmo, aparecem á flor da terra. Observei muitas veses nos canaviais os chamados "soldados" (casta de individuos robustos, com torax ocraceo e mandibulas fortes, encarregados especialmente de defesa). Alarmados fazem um barulho caracteristico batendo com suas grandes cabeças sobre a palha secca do chão, afim de — parece — causar medo ou avisar aos cupins ocupados no trabalho. Os "soldados" são bichos ferozes e sabem usar suas mandibulas temiveis tambem contra o trabalhador rural. O cupim sobe á flôr da terra para cortar folhas, cujos fragmentos são carregados em seguida ás panelas. O cupim estraga tambem os rebolos (torêtes) de semente deitados na terra que são carcomidos por dentro. Este trabalho é executado por outra casta de individuos, chamados "operarios", que não são tão robustos como os primeiros e tem côr cinzenta e abdomen escuro, mandibulas curtas e fracas e têm habitos mais pacificos. No inicio da estação das chuvas, em Pernambuco, aparecem os individuos alados que são representantes da casta reprodutora.

O prejuizo nas plantações novas podem ser bastante graves, porque o cupim corta os brotos e come os rebolos por dentro impedindo a brotação ou causando a morte dos rebentos. Alguns agricultores orçaram em 50% o prejuizo sofrido por este cupim. Mais raro é serem atacadas tambem as canas adultas. Encontrei todavia colmos em pé completamente ôcos na base e outros deitados no chão carcomidos interiormente em grande extensão, porém os prejuizos desta natureza são insignificantes.

Esta especie de cupim é frequente nos terrenos adjacentes á mata ou em terrenos ricos em terço, sendo p. i. arriscado plantar nesses sitios desbravados recentemente.

Syntermes grandis Rhamb.
Familia: Metatermitidae.
Nome vulgar: Cupim gigante.

Este cupim tambem tem vida subterranea, aparecendo á superficie do solo durante a noite, quando produz os estragos.

Tem dimensões grandes, com tamanho duplo do anterior. A côr dos operarios e dos individuos sexuados é escura, melanotica.

Não é muito abundante, felizmente, porque os prejuizos nas plantações novas são grandes. Um agricultor que me consultou a respeito desta praga afirmou-me ter perdido 30 carros de rebolos que devia replantar. Observou o parasito destruindo os rebolos comendo os brotos, impedindo assim a "germinação". Poude observar tambem que este cupim corta as folhas secas nos canaviais adultos ou safreçados. Como se vê, os estragos produzidos por ele são ocasionais, pois o cupim vive ordinariamente de materia vegetal mortal, porém, não encontrando nas plantações novas, mantidas, como é de praxe, limpas de qualquer zizania, o material necessario para a vida, ataca tambem a cana nova.

Debelação. O combate mais eficaz contra estes inimigos da lavoura da cana de açúcar consiste principalmente em repetidas lavras do solo que destróem os canais e afugentam os insetos. Sendo de constituição delicada muitos cupins morrem pelo atrito com a terra, especialmente a mestra que é grande e mole.

Nos terrenos infestados pelo cupim é aconselhado envenenar os rebolos, antes de confia-los á terra, com verde de Paris, na razão de 10-20 grs. por 10 litros de agua, pintando com este liquido as pontas dos rebolos.

Outro remedio já ensaiado com exito é o pixe ou alcatrão, que serve como repelente. Para liquefazê-lo junta-se ao pixe querosene na razão de 10:1 e pinta-se com esta pasta as pontas dos rebolos, como no caso anterior.

O "Uspulun", ensaiado por Vizioli em São Paulo, tambem dá bons resultados. A aplicação destes inseticidas ou repelentes só se faz necessaria nas areas infestadas pelo cupim.

Para dar combate ao cupim gigante o unico meio eficaz é folea-lo, como se costuma fazer para extirpar a saúva. Por este processo o proprietario, em cujas terras apareceu este inseto, tem conseguido bons resultados.

Lepidopteros (Borboletas e Mariposas)

Até agora não se tem encontrado borbo-

letas como pragas da cana de açúcar, mas tão somente mariposas, das quais, em Pernambuco, foram recenseadas as seguintes:

Castnia licus (Drury).

Família: Castniidae.

Nome vulgar: Broca grande.

Este lepidoptero, linda mariposa, é uma das brocas mais temíveis da cana de açúcar em estado larval. Como tal é conhecida desde muito tempo nas Antilhas e nas Guianas, onde causa estragos consideráveis. Esta broca foi observada pela primeira vez em Pernambuco em 1927, tendo sido encontrada posteriormente em muitos pontos do Estado.

As canas brocadas conhecem-se pela constricção e emurchecimento dos entrenós na altura do canal cavado na medula da cana pela larva, exceto se o canal se encontra somente na parte basilar do colmo, a qual, pela durêsa e rigidês do tecido periferico não murcha nem se contrái. Algumas vêses tambem aparece externamente a serragem ou esterco conglutinado por fios de sêda, denunciando a presença da lagarta. A broca encontra-se tambem na visinhança da "bandeira" (parte apical da cana), porém, ordinariamente, ela aloja-se na parte basilar da planta e transforma-se em crisálida dentro do risoma fabricando um casúlo mediante as fibras da cana. No tempo da colheita é facil encontra-la, seja nas canas perfuradas, seja no risoma ou nos restolhos ou tócos da cana.

O tempo do aparecimento da mariposa é de Agosto a Janeiro. Em Fevereiro, já se não encontram mais as brocas nem as mariposas. Não se conhece ainda bem a biologia desta broca em Pernambuco, porém, pode admitir-se que o ciclo evolutivo dure 9 a 10 meses, e o periodo pupal um mês.

Os ovos são alongados e fusiformes, estriados longitudinalmente, sendo realizada a postura dentro da base das folhas perto do chão ou mesmo na terra entre as canas. A lagarta adulta tem 8 cms. de comprimento, é de côr branco-suja, com algumas manchas no pronóto, e tem os segmentos corcundos, á maneira de varias coleobrocas.

Além das patas toraxicas possui 4 pares de patas falsas nos terceiro ao sexto e no ultimo somites abdominais: É grossa na parte do tórax, tornando-se mais delgada em direcção a parte anal. A crisálida é castanho-escura, tendo 4 cms. de comprimento. A mariposa

é robusta, tendo corpo grosso com 3.5 cms. de comprimento e asas com 9 cms. de envergadura. As asas têm cores brilhantes e irisantes, dominando porém a castanho-escura, com pontos e uma faixa branca transversal nas anteriores, e uma faixa curva, de côr branca, e manchas vermelhas nas posteriores.

Os prejuizos são bastante sensiveis, porque a broca inutilisa a cana por completo na parte afetada, pois, o canal abranje toda a espessura do colmo. Não é muito frequente, felicamente, por enquanto, porém, não sendo debelada pode multiplicar-se extraordinariamente.

Debelação. Como meio de combate não se pode recomendar medidas mais eficazes que as aconselhadas pelo Dr. Costa Lima que estudou em primeira mão esta praga em Pernambuco. Consistem em eliminar as canas brocadas, cuja parte afetada deve ser destruida, e procurar a broca (lagarta e pupa ou crisálida) nos tócos das touceiras logo depois do corte das canas.

Diatraea sp.

Família: Crambidae.

Nome vulgar: Diatrêa.

Esta lepidobroca é muito conhecida de todos os países açucareiros, sendo considerada por toda parte como uma das maiores pragas da cana de açúcar. O mesmo se pode dizer de Pernambuco, embora não se tratar precisamente da especie *Diatraea saccharalis* que predomina nos países açucareiros extra-pernambucanos. Pois, em Pernambuco, é uma especie nova, não estudada ainda, por não ter sido encontrado o macho, como me participou o Dr. W. Schaus que manipulou o material proveniente de Pernambuco.

A broca é uma lagarta esbranquiçada ou arroxeadá, apresentando sobre o dorso manchas ou pontuações características de côr preta, em cujo centro nasce um pêlo preto. Atinje o comprimento de 3 cms., quando adulta. A pupa ou crisálida é castanha e tem 2 cms. de tamanho. A transformação da lagarta em pupa dá-se no interior da galeria cavada pela broca. Quando a mariposa emerge da exuvia pupal abandona a galeria e ganha a liberdade, escondendo-se durante o dia entre as canas. Á noite é atraída pela luz e pode-se encontra-la posando na parede das casas. A mariposa tem corpo e asas de côr de palha uni-

forme ou mais ou menos livida, tendo o corpo 18 mms. de comprimento e as asas 27 mms. de envergadura. São muito prolíferas; das mariposas que criei uma pôs nada menos de 212 ovos durante os cinco dias de vida. Os ovos são postos em grupos de 2-18 em lugares diferentes nas folhas da cana ou de outras plantas; são achatados, circulares e de côr amarelada, dispostos um em cima do outro, como as telhas do telhado.

Os prejuízos são bastante grandes, não só por deterioramento e morte, mas também por perda de peso das canas e, principalmente, pela diminuição da sacarose e pelo aumento da glicose. As canas atacadas acham-se perfuradas em varios sentidos e muitas veses intensamente em varios entrenós. Não é raro encontrar-se no mesmo colmo lesões provenientes de varias gerações da broca, as mais recentes sempre perto do apice, e ha casos de morte das canas, quando a broca se localisa perto do cone vegetativo, ou nas canas novas.

A maior abundancia da *Diatraea* regista-se nos meses da estação das chuvas, de Maio a Setembro. Nas pesquisas efetuadas em Pernambuco colhi varios dados sobre a infestação deste inseto daninho. A percentagem da infestação é muito mais elevada do que se ousaria admitir, embora mais baixa que em outros países. As plantações novas ("plantas") tiveram 19, 22, 24 e 39%, as "socas" 20,21 e 27%, respectivamente. Posso afirmar com H. E. Box que colheu seus dados na Argentina e Trinidad que a "Planta" é mais suscetível que a "soca", porém, a infestação depende de certos fatores que costumam variar bastante.

Onde ha fôcos, a contaminação é sempre maior, especialmente em terrenos novos e na visinhança dos grandes canaviais. As plantações encostadas umas ás outras são sempre mais atacadas que as distantes entre si. Numa experiencia constatei apenas 5% de brocas em lotes distantes tão somente poucos metros entre si, mas afastados dos canaviais.

A infestação depende outrossim da variedade de canas e do clima, especialmente, das chuvas e do vento. Pude averiguar ser a cana "Manteiga" e suas variedades as mais atacadas, com 30% de brocas. O clima onde a cana melhor se desenvolve é o tropical, pelo que vemos que nele a infestação é menor que no subtropical, se é que se pode atribuir este fenomeno á exuberancia da planta. Como a la-

titude inflúe sobre a infestação da *Diatraea* podemos inferir da simples comparação dos nossos dados e dos outros países. H. E. Box diz que na Argentina constatou 56% e, na região de Tucumán 96,2% de canas brocadas e Wolcott, por sua vês, assinala 70% na Luisiana e 75% em Porto Rico. Outro fator importante que inflúe sobre abundancia da *Diatraea* é a chuva. Segundo os estudos de Wolcott em Porto Rico a broca é mais abundante nas regiões sêcas e mais escassa nas regiões favorecidas pelas chuvas. Seria interessante estudar essa influencia em Pernambuco, que tem clima bastante diferente, pois o sul do Estado tem precipitações aquosas mais abundantes que o norte. Não se sabe bem de que maneira a chuva inflúe sobre a diminuição da *Diatraea*. Wolcott pensa que os aguaceiros abundantes impedem a penetração da jovem lagarta no colmo ou mesmo, os arrasta ao chão onde se afoga. O mesmo acontece com os ovos. A incubação leva bastante tempo, o que ocasiona a sua exterminação pelas chuvas. As jovens larvas após o desalagamento são muito tenras e, enquanto procuram entrar na cana ou na folha, são vitimadas pelas chuvas e pelos ventos. Os ventos alisios reinantes, de certo, arrastam as mariposas somente na direção que tomam e assim só se propagam essas ultimas seguindo ao curso dos ventos.

Debelação. É muito dificil combater esta praga dos canaviais, porém pode diminuir-se o numero de brocas e os prejuízos adotando os conselhos seguintes.

Wolcott verificou serem prejudiciais as queimas anuais da palha, pois o numero de canas brocadas aumentou consideravelmente nas "socas" queimadas e isto pelo simples fato de terem sido destruidos pelo fogo os inimigos naturais da broca. Como está provado com relação ás Antilhas e á Argentina, varios endoparasitos devoram o conteúdo dos ovos e das brocas reduzindo assim o numero de individuos desta praga. Pelo fogo estes endoparasitos são exterminados, ao passo que as mariposas escapam pelo vôo, e se propagam livremente, porque faltam seus inimigos. Wolcott escreve que na Luisiana, onde a infestação chega na media a 70%, sobe a 100% nas regiões, onde se queima a palha sistematicamente. Isto quer dizer que não escapa nenhuma cana ao ataque da *Diatraea*. Em Porto

ETABLISSEMENTS BARBET

SOCIÉTÉ DES

CONSTRUCTION DE DISTILLERIES,
ET D'USINES
DE PRODUITS CHIMIQUES

Société Anonyme au Capital de 4.000.000 de Francs
R. C. SEINE No 30418

14 RUE LA BOÉTIE — PARIS (8^e)

USINES A' BRIOUDE

(Hte Loire)

SEÇÃO DE DISTILARIA

Construção de distilarias completas

Distilação — Retificação. Aparelhos e sistemas "Barbet"

Produção de álcool anidro

Evaporação de Vinhaça (sistema "Barbet")

Fermentação pura (sistema "Barbet")

etc., etc.



DISTILARIA CENTRAL DO L. A. A. MARTINS LAGE
(Instrumentos de controle automatico dos aparelhos de desidratação)

Queira pedir informações, catálogos, orçamentos a ERNESTO SILAGY engenheiro-delegado e representante geral no Brasil dos estabelecimentos

BARBET

Rio de Janeiro

Caixa postal: 3354

Rua General Camamara, 19-9.º andar,
— sala 18 —

Telefone: 23-6209

Rico, os algarismos respectivos são 22% e 75%.

O remedio é pois obvio: Não queimar a palha. Os agricultores que não lavram os canaviais após a colheita para fofar a terra e cobrir as touceiras, podem deixar as palhas no campo sem inconveniente, tendo o cuidado de fazerem aceiros, afim de proteger a palha contra o fogo. Mas os que praticam a lavação de forçosamente remover as palhas que seriam um obstaculo para o arado. Neste caso juntam as palhas em cordões para poderem lavar, espalhando em seguida a palha nas ruas revolvidas, servindo de "mulch". Essas camadas densas de palha refrescam muito a terra, restabelecendo a capilaridade que garante a ascensão da agua subterranea até as raises das touceiras, sem se perder pela evaporação, e impedem o desenvolvimento da zizania.

A escolha das variedades duras, como as POJ, ajuda a resolver o problema da broca.

Merece tambem a atenção dos agricultores a luta biologica. Os inimigos naturais da Diatraea não foram estudados ainda entre nós satisfatoriamente. Entretanto, a sua multiplicação poderia, como em outros países, controlar esta praga, tornando-a menos intensa. Wolcott cita como depredadores da Diatraea em Porto Rico um diptero tequinideo que destróe 25% das brocas e a formiga de fogo (*Solenopsis saevissima*) e H. E. Box encontrou na Argentina a *Paratheresia claripalpis* W. e um dexiideo e, entre os himenopteros, o *Microdus crossi* Br. e o *Ipobracon tucumanus* Br.

No Brasil ha depredadores semelhantes sinão os mesmos. Em Minas e no Amazonas foi encontrado o tachinideo *Metagonystylus minense* TT e em Pernambuco outro tachinideo *Paratheresia* sp., ainda por determinar, outrosim um *Ipobracon* que, como o precedente, criei na cana. Da mesma forma deve existir o *Trichograma*, parasito dos ovos da *Diatraea*, por ser omnipresente.

Mocis repanda (Fabr.)

Familia: Noctuidae.

Nome vulgar: Lagarta dos capinsais.

No começo da estação de chuvas quando toda a vegetação entra num novo estadio de vigor aparece tambem a lagarta supra e sempre em tão grande quantidade que parece ser uma verdadeira invasão. As lagartas atacam primeiramente os capinsais e as pastagens, devorando tudo de modo a pélar o capim por completo e deixando apenas o tálo. Nas gramineas péladas encontra-se em seguida as crisálidas num esconderijo feito adrede na extremidade dos tálos.

Das pastagens as lagartas são tardarão a passar para os canaviais que ficarem na visinhança. Em geral, porém, sómente são invadidos os canaviais, que confinarem com pastagens ou forem sujos deervas daninhas. Entre a zizania as gramineas, como sejam *Digitaria*, *Bracchiaria*, *Panicum*, *Paspalum*, etc., são particularmente abundantes e são precisamente as gramineas que atraem as lagartas.

A lagarta tem 5 cms. de comprimento e tem habitos geometricos, caminhando á maneira dos "mede-pálmos". Tem côr escura, com uma faixa dorsal longitudinal castanha, formada por riscas escuras conchegadas que se estendem até sobre a cabeça. As patas abdominais são localizadas perto da extremidade anal.

A mariposa tem corpo de três cms. de comprimento e as asas quatro cms. de envergadura. A côr geral é castanho-cinzenta, a das asas posteriores é esfumada, porém as asas anteriores são providas com uma faixa escura externa, descobrindo-se ainda varios desenhos e um 8. Possuem ligeiro dimorfismo sexual.

Os prejuisos podem ser grandes, pois as plantas reduzidas a gravetos necessitam muito tempo para se reconstituirem; além do atraso da maturação ha grande redução da sacarose. A lagarta ataca tambem o milho e outros cereais, mas felizmente, são todos os anos.

Debelação. Visto as lagartas atacarem de preferencia os capins convem trazer os canaviais limpos deervas daninhas, afim de não atrair esses insetos vorazes. Quando os campos de cana se limitam proximamente com pastagens ou invernadadas, devem traçar-se

com antecedencia valas com as paredes em angulo agudo ou espalhar cinza ou cal ao redor do canalial ou, ao menos, na parte limítrofe, porque as lagartas receiam transpôr qualquer obstaculo. Quando, finalmente, as lagartas invadirem o canalial, a pulverização com inseticidas estomacais (verde de Paris, etc.) as controla perfeitamente. As chuvas, felizmente, dão cabo desta praga se cairem em tempo.

Laphygma frugiperda (Sm. et Abb.)

Familia: Noctuidae.

Nome vulgar: Curuquerê.

No mesmo tempo que a anterior, a Curuquerê aparece tambem no canalial, localisando-se entre as folhas mais tenras da "bandeira", em condições perfeitamente identicas como no milho (onde tambem ataca a espiga (boneca). Nas canas novas pode produzir estragos bastante grandes, especialmente quando os rebolos estão no ponto de brotar. As lagartas têm habitos noturnos, ficando escondidas durante o dia no solo; cavando junto das plantas danificadas encontra-se geralmente uma delas junto do rebolo. E' raro encontrar mais de uma no mesmo lugar, porque são canibais e se devoram uma a outra, como aconteceu ao autor ao cria-las. Deixando-as separadas criam-se facilmente. Quando tocadas, as lagartas enrolam-se e deixam cair-se ao chão, fingindo-se de mortas.

A lagarta tem três cms. de comprimento e côr geralmente escura. Ao longo do dorso correm em ambos os lados dois riscos escuros e no meio dois riscos mais claros, havendo ainda duas series de pontos grossos escuros e quatro outras series de pontos escuros. Ao passo que *Mocis* tem somente 3 pares de patas abdominais, esta tem 5.

A mariposa tem corpo com 1,5 cms. de comprimento e asas com invergadura de quasi 3cms. As azas posteriores são quasi inteiramente esbranquiçadas e as anteriores cizento-castanhas tendo varios desenhos, entre os quais se distingue a figura de uma mochila de côr clara.

Debelação. Além do envenenamento das partes aéreas com um dos venenos estomacais, pode espalhar-se no chão junto da planta uma camada de farelo misturado com arsenico ou verde de Paris e açúcar, feita da maneira seguinte. Molha-se 5 kgs. de farelo

OS SISTEMAS DE DEFESA DO AÇUCAR NO MUNDO

O principal artigo de "Facts About Sugar", no seu mais recente numero, é dedicado ao problema da defesa do açúcar, em varios países do globo. Trata-se de um estudo comparativo entre os diversos sistemas de valorização daquele produto, em relação ao que se pratica nos Estados Unidos, onde, pelo que se depreende do editorial, muita coisa ha ainda por fazer em materia de economia do açúcar.

"O progresso assinalado nos dominios da legislação açucareira, nos vinte ou mais países grandes produtores do mundo, dá margem a que, permanentemente, sejam estabelecidas comparações entre os pontos de vista, os objetivos e metodos, postos em pratica, lá fóra e aqui em cada. De qualquer maneira, as circunstancias, que rodeiam o caso, são as mesmas: uma notavel capacidade produtora, sobrepujando as necessidades do mercado, e uma oscilação de preços acima ou abaixo do custo de produção, como resultado das manobras competidoras. O mesmo, tambem, em toda a parte, é o remedio aplicado: limitação da produção para a capacidade absorvedora do mercado, distribuição racional das quotas de produção e de consumo, preços fixos para a cana ou beterraba, salarios imutaveis, certos, para os trabalhadores e preços mais ou menos invariaveis para o açúcar a ser pago pelo consumidor. Nisto se resume um padrão universal com o qual muitos dos países pro-

dutores e respectivos governos mostram-se perfeitamente de acôrdo.

Praticamente, pode-se afirmar que a unica diferença existente nestes sistemas de defesa economica reside no estabelecimento do preço exato para o consumidor. Pequena ou quasi nenhuma diferença existe, em toda a parte, quanto ás necessidades e seguros aos plantadores de cana e de beterraba e dos quais participarão tambem os trabalhadores. Exceto os Estados Unidos e a França, ninguem hesita em fazer vêr, abertamente, ao consumidor a necessidade de pagar ele um preço pelo produto, de modo a assegurar a posição economica de todos os elementos que vivem da industria açucareira: fabricantes, plantadores, vendedores, revendedores, distribuidores e armazenarios. Em outras palavras, fóra aqueles dois países, o objetivo de toda a legislação regularizadora do açúcar é a completa integração da industria, com o proposito decidido de conservar, dentro dela, todo o seu interesse economico e social.

Nos Estados Unidos, a autoridade regularizadora não mostra interesse definido, em materia de industria açucareira, a não ser para vêr se os plantadores e seus trabalhadores estão sendo suficientemente pagos; se o produtor cobra suas despesas (nem se fale aqui em dividendos) é cousa que não entra em cogitação oficial. Se o fabricante de açúcar, estadunidense, pagou os preços mais ab-

adicionando 200 grs. de verde de Paris e mais 400 grs. de açúcar ou melado. Pode enterrar-se o farelo ligeiramente rente á planta.

Além das lagartas mencionadas encontrei ainda *Cirphis microsticha* Hps. (Familia: Noctuidae) que come as folhas novas da cana, sem porém causar grande prejuizo. Outrosim observei no colmo da cana roendo as partes perifericas o Gelechiideo *Sitotroga cerealella* (Oliv.) Como estes dois lepidopteros produzem poucos estragos pode-se ignora-los. Desconfio porém que o ultimo seja causador de

um estrago muito serio observado em Itambe numa "planta", vitimando 30% das plantas. As jovens canas apresentavam perfurações exiguas na base, no ponto onde os brotos saíam dos rebolos. Não foi porém possivel encontrar a broca, visto que já tinha abandonado as galerias. Só ultteriores pesquisas executadas quando as canas começam a murchar podem descobrir o verdadeiro agente destes sérios estragos.

(Continúa).

surdos pela materia prima, com que tem de trabalhar, ele que se arranje com os risços da transação. Apenas, é-lhe concedido um mercado teoricamente ajustado ás necessidades do consumidor, as quais, normalmente, deverão constituir uma estrutura basica para a estabilidade do preço; na pratica, todavia, tal mercado tem-se evidenciado como de efeitos verdadeiramente desastrosos.

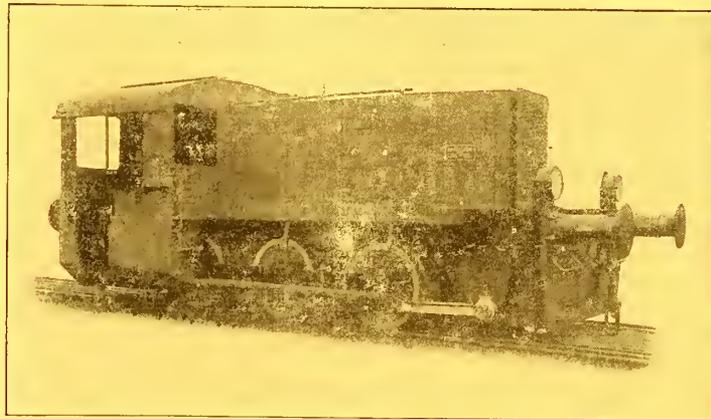
Em primeiro lugar, a base do sistema se estriba numa estimativa oficial das necessidades do consumo e dentro deste criterio, é que cede as quotas necessarias. Se a tal estimativa dá certo, os resultados são satisfatorios. Mas, se ela fôr super-otimista, o mercado ficará na expectativa de abarrotamento, seguindo-se logo a queda dos preços basicos. O mesmo se verifica quando uma estação favoravel brinda os plantadores com safras enormes; em qualquer dos dois casos, a margem de lucro para o produtor fica praticamente nenhuma. Reciprocamente, uma estação desfavoravel origina a alta dos preços e aí toca a vez de sofrer o consumidor.

E' esta falta de atenção no que tange a estabilidade do preço que caracteriza os sistemas vigorantes nos Estados Unidos e na França, distinguindo-os claramente de todos os outros esquemas reguladores das coisas do açucar, no resto do mundo. Nos Estados Unidos, os preços sobem ou descem conforme a estação, a mesma oscilação se registando em função das mudanças na politica governamental. Nestas condições, torna-se difficil prevê o futuro imediato dos preços e quasi impossivel estimar os possiveis riscos. As consequencias de uma tal orientação é que os produtores estadunidenses viram-se com suas margens de negocio reduzidas a menos de 3/4 de libra — um lucro, como se vê, nada compensador. Nem se alegue que esta redução de lucros para o produtor se traduza por uma vantagem para o consumidor ou para o plantador. A' proporção que esta margem de ganho vai se apequenando, o produtor é forçado a reduzir as despesas com a materia prima; e, como para suprir a deficiencia de rendas do plantador, decorrente daquele fato, o tesouro publico tem de lançar mão de certas medidas, no final da historia, é o consumidor quem vai pagar em impostos, aquilo de que parecia livre em preços.

Todos estes inconvenientes foram evitados, onde o problema açucareiro foi abordado por todos os lados, tendo-se em mira o propo-

MATERIAIS ORENSTEIN & KOPPEL

O EXPOENTE MAXIMO EM QUALIDADE!



Locomotivas Diesel de 11 a 120 HP.
Vagões tanques e para transporte de
cana.

Mantemos sempre estoques de:
Locomotivas Diesel pequenas, vago-
netes basculantes, rodeiros, rodas,
chumaceiras, trilhos de diversos per-
fis, desvios, placas giratorias, pregos
de linha, dormentes.

HERM STOLTZ & CIA.

Secção Tecnica — Caixa postal, 200

TELEFONE: 43-4820

AV. RIO BRANCO, 66/74

RIO DE JANEIRO

4º CENTENARIO DA CANA DE AÇÚCAR EM CAMPOS

Joaquim de Mello

Quando da minha recente viagem a Campos, lembrou-me Alberto Lamiego a conveniência de ser promovida, desde já, pelo "Monitor Campista" ou, melhor, pelos "Diários Associados", conforme desejo expresso de Assis Chateaubriand, a comemoração do 4º centenario da introdução da cana de açúcar em Campos, o que quer dizer no Estado do Rio, a ocorrer em agosto do ano proximo. E recordou-me que na "Sinopse historica do açúcar" neste Estado, que escrevera para o "Anuario Açucareiro de 1935", já fixára essa efemeridade, de inestimavel valor para os campistas.

Lê-se, efetivamente, naquele trabalho do reputado historiador:

"Em 1539 Pero de Goes deu inicio à colonização da sua capitania, fundando uma povoação em sitio aprasivel, poucas braças ao sul da barra do rio Manage e que tem hoje o nome de Itabapoana. Em 14 de agosto assentou com Vasco Fernandes Coutinho os limites da sua capitania, mandou vir da sua fazenda, em S. Vicente, colonos, mudas de cana e outras plantas e deu principio à construção

sito firme de manter integra a industria, pondo-se a salvo todos os seus legitimos interesses.

A historia do movimento pró-racionalização, nos principais países produtores de açúcar, mostra que não existe, realmente, grande dificuldade em se convencer os produtores a limitar a produção ás necessidades reais do mercado interno; o publico jamais estabeleceu qualquer restrição ao estabelecimento de um preço fixo, razoavel; do mesmo modo, não foi tão difficil se chegar a um acôrdo sobre o que se deveria entender por preço justo

de um engenho e casas, denominando o povoado Vila da Rainha".

Terá sido Campos, porém, a primeira terra do Brasil em que se cultivou a cana e se fabricou o açúcar? Parece que não. Gileno de Carli, cuja bibliografia crescente sobre o açúcar está lhe criando um logar à parte na literatura economica do país, atribue essa prioridade a Pernambuco, como aliás é logico, pela sua situação geografica, mais proxima da Europa que qualquer outro ponto do territorio brasileiro, facilitando a entrada tanto das suas ideias como de suas culturas.

Eis como o operoso publicista esclarece esta questão na sua obra "O açúcar na formação economica do Brasil":

"Portugal tinha, quando da descoberta do Brasil, já uma industria de açúcar organizada, na ilha da Madeira, de onde vieram para a nova colonia as primeiras sementes de cana, por ordem de D. Manoel, que baixou um alvará em 1916, para que dêssem "machados e

e, todas as vezes, foi possivel conciliar os grandes interesses do mercado com a fixidez do preço pre-estabelecido.

De uma maneira ou de outra, todos estes países dispõem de um sistema de reservas, que anula os efeitos perturbadores do excesso de produção tão bem quanto os apresentados quando se verifica o contrario, isto é, a produção deficiente.

O que se realizou no Brasil, na Argentina, na Africa do Sul, na Italia e no Mexico, deve, logicamente, ser levado a efeito nos Estados Unidos".

enxadas e todas as ferramentas às pessoas que fossem a povoar o Brasil e que procurassem e elegessem um homem pratico e capaz de ir ao Brasil dar começo a um engenho de açúcar; que se lhe desse uma ajuda e tambem todo o cobre e ferro necessario e mais cousas, para o fabrico do dito engenho”.

Então, existia no Brasil unicamente uma feitoria — a de Cristovam Jacques, em Pernambuco. E em 1526, açúcar brasileiro entrado em Portugal pagava dizimos, donde se concluir da prioridade de Pernambuco na fabricação do açúcar, pois que Martim Afonso sómente fundou em São Vicente um engenho, em 1533, à margem de um riacho, distante 12 quilometros, ao sul, da actual cidade de Santos o qual foi denominado primeiramente “engenho do Senhor Governador”, depois “dos Armadores” e, finalmente, de “São Jorge dos Erasmos”.

Em Pernambuco, após a chegada de Duarte Coelho, em 9 de março de 1535, seu cunhado Jeronimo de Albuquerque fundou o engenho de N. S. da Ajuda, depois engenho velho, no logar hoje conhecido por “Forno da Cal”.

Como quer que seja, tomando-se qualquer dos anos referidos por Gileno de Carli, para determinar a origem da produção açucareira em Pernambuco, — ou o de 1526, quando começou a pagar dizimo o açúcar brasileiro entrado em Portugal, ou o de 1535, quando foi fundado o engenho de N. S. da Ajuda em Forno da Cal, o fato é que já se perdeu o ensejo de festejar o 4º centenario de um ou outro desses acontecimentos. O mesmo não acontece com o da introdução da cana em Campos, que passará em agosto do ano entrante, e cuja comemoração poderá compreender os demais centros produtores do Brasil, envolvendo assim os quatro seculos decorridos da mais velha industria nacional.

Aliás, a nossa historia politica e economica já registra um caso semelhante. E’ o de São Paulo, celebrando faustosamente o 2º centenario do cafeeiro, em outubro de 1927, quando a primeira plantação da rica rubiaccea foi feita no Pará, durante o ano de 1727, graças às sementes e mudas trazidas da Guyana holandesa pelo sargento-mór Francisco de

Melo Palheta. Tendo-me cabido a honra de representar o Estado do Rio no Congresso, na Exposição e nas demais solenidades comemorativas, promovidas pelo governo do Estado — “leader” da Federação, fui testemunha do esplendor de que todas se revestiram, como soberbo atestado da gratidão paulista ao producto que se transformou no fator precipuo da riqueza, progresso e expansão admiraveis de sua terra.

Não menor deve ser a gratidão dos campistas pela cana de açúcar, cuja lavoura desceu da barra do Itabapoana para se estender até o Cabo de São Tomé, formando hoje o imenso oceano de canaviais que abrange o maior municipio fluminense, e de cuja superficie ondulada pelos ventos emergem as chaminés fumegantes das Usinas, como simbolos da prosperidade, do desenvolvimento e da grandeza da Terra Goytacá. Por isso mesmo, já ha alguns anos, propuz no Rotary Club de Campos a instituição do “Dia da Cana de Açúcar”, a ser festejado a 1º de junho de cada ano, porque é geralmente o do inicio da safra, como homenagem condigna do municipio á maior fonte da sua riqueza. Mas, não obstante os esforços envidados pela prestigiosa sociedade, nunca foi possível concretizar essa homenagem num conjunto de atos publicos, cujo programa tive o ensejo de esboçar oportunamente.

Agora, porém, não se trata mais de um dia escolhido arbitrariamente, para render preito á cana de açúcar, mas da data que evoca os quatro seculos de sua evolução. Não pôde deixar, portanto, de ser comemorada por Campos em peso, desde os trabalhadores agricolas até o governo municipal, sob pena de abdicar a metropole assucareira do Sul desse titulo glorioso e dos seus fóros civilizados. E, como isso não é admissivel, aqui reforço a idéa partida de Alberto Lamego, traduzida num apelo veemente a todas as forças vivas da comunidade campista, para que a convetam em palpitante e radiosa realidade, á altura das suas tradições e dos seus destinos.”

(Este artigo foi transcrito do “Monitor Campista”, do qual é director o Sr. Joaquim de Melo).

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Balancete em 30 de Novembro de 1938.

A T I V O

Banco do Brasil c/Arrecadação	13.280:309\$100		
Banco do Brasil c/Conta a c/Juros	104:713\$300		
c/Banco do Brasil — Deposito c/Juros c/Taxa s/Açúcar de Engenho	1.097:713\$500		
Banco do Brasil — Deposito c/Juros c/Movi- mento	1.176:439\$900		
Banco do Brasil — c/Taxa Especial	648:745\$000	16.307:920\$800	
<hr/>			
Caixa	33:065\$700		
Delegacias Regionais c/Suprimentos	16.415:130\$100		
Distilarias do Instituto c/Suprimento	337:545\$300	16.785:741\$100	
<hr/>			
Adeantamento p/Compras de Alcool	1.348:121\$550		
Caixa de Empréstimos a Funcionários	99:368\$900		
Contas Correntes (Saldos Devedores)	3.123:777\$541		
Empréstimos a Produtores de Açúcar	2.934:466\$300		
Financiamento a Distilarias	10.483:118\$550		
Financiamento p/Aquisição de Ações da Cia. Usinas Nacionais	5.632:288\$600	23.621:141\$441	56.714:803\$341
<hr/>			
Compras de Açúcar — Quota de Exportação..			
Recife 88.450 scs.	2.638:357\$500		
Maceió 20.657 "	618:790\$200	3.257:147\$700	
	<hr/>		
	109.107		
<hr/>			
Compras de Açúcar c/Retrovenda			
Recife — Cristal 477.771 scs.	15.766:443\$000		
Granfina 33.091 "	1.423:842\$000		
Refinado 1.532 "	64:344\$000		
	<hr/>		
	512.394		
Maceió — Cristal 3.660 scs.	120:780\$000		
Demerara 13.918 "	410:228\$100	17.785:637\$100	21.042:784\$800
	<hr/>		
	17.578		
<hr/>			
Cobrança do Interior		106:640\$500	
Livros e Boletins Estatísticos		47:967\$220	154:607\$720
<hr/>			
Operações a Termo		12.366:022\$700	
Alcool Motor c/Fabrico		3.979:213\$041	
Compras de Alcool		16.493:603\$600	
Compras de Gazolina		21:203\$735	32.860:043\$076
<hr/>			
Banco do Brasil c/Credito			42.242:278\$100
<hr/>			
Administração de Distilarias		5.631:992\$350	
Depositários de Títulos e Valores		2.143:401\$000	7.775:393\$350
<hr/>			

Açúcar Caucionado	17.785:637\$100	
Titulos e Valores Apenhados	2.796:000\$000	
Valôres Caucionados	5.605:304\$800	
Valôres em Hipotéca	15.578:054\$400	41.764:996\$300
<hr/>		
Biblioteca do Instituto	18:620\$400	
Construções de Distilarias	32.769:791\$200	
Laboratórios	42:698\$400	
Material de Escritorio	210:419\$600	
Móveis e Utensilios	544:570\$100	
Maquinismos, Bombas, Accessorios, Instalações	91:676\$300	
Titulos e Ações	5.183:000\$000	
Vasilhames e Tambores	1.008:876\$400	
Veiculos	176:664\$100	40.046:316\$500
<hr/>		
Alugueis	194:321\$500	
Despesas Gerais	222:020\$350	
<hr/>		
	416:341\$850	242.601:223\$187
Despesas de viagem	566:315\$200	
Diárias	296:073\$700	
Estampilhas	2:895\$800	
Gratificações	203:833\$400	
Revista "Brasil Açucareiro"	84:682\$800	
Vencimentos	1.802:558\$700	3.372:701\$450
<hr/>		
Açúcar c/Despesas	192:854\$500	
Comissões	242:128\$300	
Despesas Judiciais	12:095\$600	447:078\$400
<hr/>		
Despesas do Alcool Motor		510:232\$300
Bonificação a Produtores de Açúcar	517:430\$000	
Portes e Telegramas	22:016\$700	539:447\$400
<hr/>		
		247.470:682\$737

P A S S I V O

Banco do Brasil c/Caução de Açúcar	17.785:637\$100	
Banco do Brasil c/Financiamento	17.757:721\$900	
Contas Correntes (Saldo Credores)	1.619:116\$150	
Depositos Especiais	687:278\$600	
Instituto de Tecnologia c/Subvenção	151\$374	
Ordens de Pagamento	978:753\$400	
Vales Emitidos s/Alcool Motor	178:125\$606	39.006:784\$130
<hr/>		
Arrecadação de Sobretaxas s/Excesso de Produção de Açúcar.....	351:340\$000	
Multas	3:174\$300	
Taxa s/Açúcar	99.994:386\$860	
Taxas s/Açúcar de Engenho	1.092:789\$620	
Taxa Especial de Equilibrio da Safra — 38-39.....	658:982\$000	102.100:672\$780
<hr/>		
Açúcar Vendido a Entregar	12.366:022\$700	
Alcool Anidro Produção das Distilarias do Instituto.....	2.174:513\$700	
Alcool Aldeido — Produção das Distilarias do Instituto.....	32:023\$900	
Vendas de Açúcar	9:439\$600	
Vendas de Alcool s/Mistura	17.348:315\$175	
Vendas de Alcool Motor	4.315:538\$500	36.245:853\$575
<hr/>		
Creditos a n/Disposição		42.242:278\$100
Depositantes de Titulos e Valores	5.605:304\$800	
Outorgantes de Hipotéca	15.578:054\$400	
Penhor Mercantil	2.796:000\$000	
Titulos e Valores Depositados	2.143:401\$000	26.122:760\$200
<hr/>		
Juros	253:545\$640	
Juros Suspensos	208:509\$060	
Reserva do Alcool Motor	1.217:476\$260	1.679:530\$960
<hr/>		
Bonificação s/Compras de Gazolina	50:698\$000	
Sobras e Vasamentos	22:104\$992	72:802\$992
<hr/>		
		247.470:682\$737

Lucidio Leite
Contador

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOL

Orçamento para 1938 - Posição - Em 30 de Novembro de 1938

VERBA N.º NATUREZA DA CONTA	Verba para um mês	Desp. do mês de:	Desp. de 10 meses	Total das despesas	Média p/ 11 meses	Credito Anual	SALDO
1.ª		Novembro					
PESSOAL							
1 Comissão Executiva	18:625\$000	9:700\$000	103:451\$400	113:151\$400	10:286\$490	223:500\$000	110:348\$600
2 Conselho Consultivo	5:400\$000	4:200\$000	37:800\$000	42:000\$000	3:818\$182	64:800\$000	22:800\$000
3 Séde do Instituto	55:624\$250	59:670\$200	482:348\$000	542:018\$200	49:274\$382	667:491\$000	125:472\$800
4 Secção Técnica	18:424\$500	14:629\$500	155:276\$500	169:906\$000	15:446\$000	221:094\$000	51:188\$000
5 Revista "B. Açúcareiro"	3:238\$500	1:359\$500	20:106\$500	21:466\$000	1:951\$454	38:862\$000	17:396\$000
6 Fiscalisação Tributária	51:500\$000	44:923\$000	470:257\$000	515:180\$000	46:834\$545	618:000\$000	102:820\$000
7 Delegacias Regionais	29:842\$000	27:756\$400	268:003\$800	295:760\$200	26:887\$291	358:704\$000	62:343\$800
8 Serviço Hollerith	9:342\$500	9:879\$300	93:197\$600	103:076\$900	9:370\$627	112:110\$000	9:033\$100
9 Diárias	37:100\$000	25:300\$000	270:773\$700	296:073\$700	26:915\$791	445:200\$000	149:126\$300
10 Despesas de Transporte	65:500\$000	56:344\$000	509:971\$200	566:315\$200	51:483\$200	786:000\$000	219:684\$800
11 Eventuais	34:166\$670	80\$000	203:913\$400	203:833\$400	18:530\$309	410:000\$000	206:166\$600
2.ª							
MATERIAL							
1 Material Permanente	7:760\$210	10:810\$000	63:600\$400	74:410\$400	6:764\$582	93:122\$500	18:712\$100
2 Material de Consumo	15:416\$666	9:861\$300	124:304\$300	134:165\$600	12:196\$873	185:000\$000	50:834\$400
3 Diversas Despesas	54:942\$833	45:237\$800	458:682\$650	503:920\$450	45:810\$950	659:314\$000	155:393\$550
	406:883\$129	319:591\$000	3.261:686\$450	3.581:277\$450	325:570\$676	4.882:597\$500	1.301:320\$050

Lucídio Leite
Contador

CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

OS SALDOS DE QUOTAS EXPORTAVEIS PARA OS MERCADOS LIVRES

Segundo um dos últimos boletins do Conselho Internacional do Açúcar no ano findo, os recursos de açúcar bruto resultantes dos saldos de quotas que permanecem disponíveis, para os dez meses compreendidos entre novembro de 1938 e agosto de 1939, atingiam ao total de 1.353.000 toneladas, das quais 673.000 de Cuba, 261.000 de São Domingos, 265.000 do Perú e 54.000 do Brasil. Essa cifra representa praticamente toda a quantidade de açúcar bruto, com a qual podem contar as refinarias dos mercados livres, durante o mencionado periodo, deixando de lado a produção de Java.

Em conjunto, as necessidades ordinarias e extraordinarias de açúcar bruto estrangeiros são avaliadas pela Circular Golodetz em 1.800.000 toneladas para os dez meses em questão, de onde resultaria um "deficit" de 450.000 toneladas, que se achariam, entretanto, reduzidas a 250.000, supondo-se que os fornecimentos de Java continuarão na mesma base do primeiro ano de contingenciamento, isto é, 200.000 toneladas.

A PRODUÇÃO EUROPEIA

Lê-se em uma circular de F. O. Licht o seguinte:

"Durante o mês de outubro, a estação na Europa atingiu ao maximo, em todos os países europeus produtores de beterraba, ao passo que alguns países do sul e do sueste do nosso continente já tinham podido começa-la em setembro. Os trabalhos prosseguiram, de um modo geral, sem dificuldades particulares e os resultados obtidos até aqui confirmam as previsões anteriores. Também a diferença entre a nossa primeira estimativa de setembro e aquela de 31 de outubro não ultrapassa de 40.000 toneladas. No que concerne á Alemanha, não modificamos a nossa precedente estimativa de 2 milhões de toneladas, mas incluímos nessa cifra a produção da antiga Austria, que continúa a ser de 190.000 toneladas. O total de 645.000 toneladas, atribuido á Tchecoslovaquia, refere-se naturalmente ao antigo territorio da Republica, pois ainda é impossível determinar com exatidão as reper-

cussões que as recentes retificações de fronteiras terão na cifra final da produção do país. Em França, as condições atmosfericas do mês de outubro favoreceram o desenvolvimento da beterraba. As medidas de mobilização, porém, retardaram o inicio da estação mais ou menos de dez dias. Se o tempo permanecer normal, achamos que a produção atingirá um total de 950.000 toneladas, ou sejam 50.000 toneladas a menos da nossa estimativa do fim de setembro.

Estimativa da produção açucareira na Europa

(Em toneladas)

	1938-39		1937-38
	2. ^a est. em 31/9	1. ^a est. em 31/8	
Alemanha ...	1.190.000	2.190.000	2.367.442
Tchecoslovaquia.	645.000	610.000	741.187
Hungria.	125.000	130.000	111.027
França.	950.000	1.000.000	969.296
Belgica.	230.000	250.000	239.990
Holanda.	225.000	235.000	246.445
Dinamarca ...	205.000	215.000	250.860
Suecia.	295.000	285.000	345.194
Polonia.	590.000	560.000	562.052
Italia.	420.000	420.000	352.111
Espanha.	180.000	180.000	151.111
Dantzig.	10.000	10.000	13.889
Iugoslavia. ...	95.000	95.000	37.370
Rumania.	160.000	160.000	75.676
Bulgaria.	20.000	25.000	32.430
Suissa.	15.000	15.000	12.000
Inglaterra. ...	445.000	445.000	425.988
Irlanda.	78.000	78.000	91.041
Finlandia.	14.000	14.000	11.026
Letonia.	45.000	50.000	50.193
Lituania.	30.000	30.000	31.721
Turquia.	50.000	60.000	57.306
Europa, sem a			
Russia.	7.017.000	7.057.000	7.175.355
Russia.	2.500.000	2.500.000	2.500.000
Europa, com a			
Russia.	9.517.000	9.557.000	9.675.355

Em comparação com o ultimo ano, as cifras indicam:

Europa, sem a Russia, diminui- ção de.	158.355 toneladas = 2,21%
Russia só, dimi- nuição de.	— " " —%
Europa com a Russia, diminui- ção de.	158.355 " " 1,64%

FRANÇA

Importando em 296,34 francos o custo medio de açúcar, na safra de 1.º de Setembro de 1937 a 31 de Agosto de 1938, conforme os dados officiaes publicados pelos corretores juramentados da Bolsa de Comercio de Paris, o valor do açúcar, inclusive o imposto de consumo, que d'óve servir de base ao calculo de parte de imposto representativa da taxa unica, foi fixado em 431,34 francos por 100 quilos, para o periodo entre a data de entrada em vigor do decreto de 13 de Novembro de 1938 e 30 de Setembro de 1939.

A parte dos direitos representativa da taxa unica citada pelo artigo 347 do codigo de contribuições indirectas é estabelecida como se segue para o periodo que se estende até 30 de Setembro de 1939:

a) Açucares refinados açucares brutos e virgens, liberados directamente para o consumo interno: 28 francos por 100 quilos, peso efetivo, dos quais 1,49 francos para o fundo comum dos departamentos das comunas;

b) Açúcar candi: 29,96 francos por 100 quilos, peso efetivo, dos quais 1,45 francos para o fundo comum dos departamentos e comunas:

c) Açucares brutos destinados á refinação: 28 francos por 100 quilos, equiparados aos refinados, dos quais, 1,40 para o fundo comum dos departamentos e comunas.

SUEZ

A Nivas, agencia vendedora do açúcar de Java, aumentou, ultimamente, os preços de açúcar para Suez e Oeste do mesmo canal, em cerca de 15 cents. por 100 quilos.

Fala-se tambem que os produtores de açúcar japonês pretendem colocar, no ano entrante, 16.500.000 "piculs" (1) de açúcar no mercado. O que quer dizer 1.200.000 "piculs" a mais do que neste ano, attribuindo-se o aumento a uma alta de 5% no consumo do semestre terminado em 31 de agosto ultimo.

A safra japonesa, para este ano, está estimada em 21.950.000 "piculs". O excesso, que vai a 5.450.000 "piculs", será exportado para a China.

REINO UNIDO

O consumo anual de açúcar, na Inglaterra, per capita, orça atualmente em cousa de 1 quintal, (2) de acôrdo com o ultimo numero da revista "Plantation Crops" do Imperial Comité Economico e editada pelo Departamento de Publicidade.

Tanto a Australia como os Estados Unidos têm o mesmo consumo de açúcar que a Inglaterra. vindo a França e a Alemanha apenas com a metade, aproximadamente, e a Polonia, que é exportadora, figura com menos de 1/4 de quintal.

AUSTRALIA

Segundo o jornal "Neues Winterthurer", a Australia é que detem a liderança, no mundo, do consumo de açúcar per capita, com 123,9 libras. Afirmam estatisticas officiaes que esta cifra é das mais elevadas registada em varios anos, tendo-se em conta, ademais, a capacidade aquisitiva de cada individuo, nos demais países do mundo. Em segundo lugar, figura a Nova Zeelandia e, logo depois, a Inglaterra.

PARAGUAI

De acôrdo com as estatisticas publicadas pelo govêrno paraguaio, o consumo do açúcar, durante os últimos três anos, foi o seguinte:

	Ton. métricas
1937.	6.480
1936.	6.503
1935.	6.625

A produção de açúcar de cana, em 1937, foi de 6.175 toneladas métricas e as importações, no mesmo ano, atingiram a 7.626 toneladas.

Como a produção nacional abastece quasi as necessidades de consumo, de acôrdo com as cifras expostas, resultam como excessos mais de 7.000 toneladas importadas.

(1) Picul — Medida antiga de massa, originaria do Reino do Sião e correspondente a 62 quilos e 50 gramas.

(2) O quintal corresponde a quilos 50,802.

A TURVAÇÃO NOS PRODUTOS REFINADOS DO AÇUCAR

A filtração, com pano, dos licores de açúcar e xaropés constitue uma das mais importantes operações na manufatura açucareira. Todavia, os metodos, empregados até bem pouco tempo para avaliação da eficacia dessa filtração, com o correr do tempo, foram se evidenciando totalmente inadequados, dado que sua interpretação cingia-se, unica e exclusivamente, ao exame visual dos filtrados. Ora, tais exames, realizados periodicamente, não podiam deixar de se afigurar defeituosos e passíveis de grandes controversias, não só por ficarem na dependencia do julgamento pessoal dos operadores como também grandes quantidades de filtrados ainda impuros, escurecidos, serem descarregados antes de descobertos e corrigidos convenientemente.

Por esse motivo é que varias investigações foram levadas a efeito com o objetivo de sanar dificuldades, como aquela, a entravarem o desenvolvimento da industria. Vêm daí os estudos sobre as mensurações de clareza foto-eletricas, que esclareceram todos aqueles aspectos duvidosos do controle a olho nú e cujos aspectos doutrinarior e aplicações decorrentes na pratica vão alinhados mais abaixo:

PRINCIPIOS DA MEDIDA DE TURVAÇÃO

Quando um raio luminoso atravessa uma

Segundo se tem publicado muitas vezes, as importações são destinadas por contrabando á Argentina.

BULGARIA

Um progresso importante na organização cooperativa da industria do açúcar é marcada pela criação de uma nova empresa, as "Sucreries cooperatives". Esta empresa é uma sociedade anonima com o capital de 80 milhões de "leva". É constituida pelas seguintes organizações: Sociedade Cooperativa de Produção "Bulgarska Zachar" (Productora de beterraba), Armazem "Napred", Sociedade Cooperativa de Seguro e Economia dos Funcionarios Eulgaros e Banco Popular de Roussé. Ha muitos anos a "Bulgarska Zachar", a maior usina de açúcar da península dos Balkans, vende a

solução turvada, parte da luz transmite-se atravez da amostra, sob exame, e parte é refletida pelas particulas suspensas na solução. Por esta razão, as mensurações de turvação podem se baseiar em qualquer dos dois principios: 1) medida da luz transmitida; 2) idem da luz refletida.

Medida da luz transmitida — Desde que a materia insolúvel tende a reduzir a quantidade de luz, transmitida pela solução, alguns dos primeiros experimentos procuraram se baseiar neste principio de absorção. Na hipotese de depositos pastosos ou impurezas, que contém relativamente grandes porções de materia insolúvel, tais metodos, apoiados na absorção afiguram-se de certa maneira aceitaveis. Sem valor nenhum, todavia, eles se mostrarão em produtos, cuja quantidade de materia em suspensão fôr tão pouca, que sua interferencia sobre a luz transmitida praticamente é nula, como no caso de licores filtrados com Sweetland.

Medida da luz refletida — Por outro lado, os mais acurados dos metodos oticos para a descoberta de pequenas particulas turvadoras encontram seu esteio principal sobre a propriedade que apresentam as referidas particulas de refletirem a luz. Com turvações relativamente leves, como as encontradas nos filtrados dos filtros-prensa, tipo Sweetland,

sua produção por intermedio do Armazem "Napred". Essa usina representou um papel destacado na regulamentação dos preços da beterraba e do açúcar. O objetivo da nova empresa, que marca um desenvolvimento consideravel da colaboração inter-cooperativa, é a compra das ultimas fabricas montadas em Plovdiv e Roussé. Uma dessas fabricas possui uma usina subsidiaria em Sofia e a sua propria flotilha de cargueiros no Danubio. A organização recém-criada será dirigida por um Conselho composto de oito membros. Os quatro membros fundadores, tendo os mesmos direitos, são representados por dois delegados, cada um. De acôrdo com os calculos feitos, as "Sucreries cooperatives" controlarão aproximadamente 70% da produção açucareira do país.

a quantidade de luz refletida varia de acôrdo com o grau de turvação e daí servir como índice da quantidade de materia suspensa presente no licôr. Esta luz, assim refletida, se assemelha muito á forma de um raio usual de Tyndall. Este principio foi utilizado quando se procurava desenvolver um instrumento que emprega uma lampada foto-eletrica para medir continuamente a intensidade da luz, refletida pelas particulas em suspensão numa coluna fluente de licor.

O MEDIDOR DE CLAREZA FOTO-ELETRICO

Iluminador — No intuito de fornecer iluminação suficiente para atuar sobre a lampada foto-eletrica, lançou-se mão de uma fonte luminosa altamente concentrada, quer dizer, uma lampada com força de 50 velas, e cuja luz é concentrada por meio de lentes condensadoras.

Lampada de fluxo continuo — A construção de uma lampada de corrente apropriada apresentou-se como um problema dos mais difíceis e não foram poucos os tipos construídos e experimentados para que se removessem tantas dificuldades. O tipo finalmente adotado e já em uso atualmente consiste essencialmente de um tubo continuo e no qual foram colocados dois tampos de vidro em angulos retos em relação um ao outro. A lampada foto-eletrica é colocada num tampo e o iluminador no outro. Segundo os principios dentro dos quais trabalha este dispositivo, nenhuma luz, em hipotese alguma, deverá alcançar a lampada foto-eletrica quando um filtrado, oticamente claro, atravessa a camara de deslissamento. Isto presidiu em grande parte á construção especial daquele tipo. Além disso, desde que diminutas bolhas de ar no filtrado podem refletir luz na lampada foto-eletrica e dar assim uma falsa indicação de turvação, providenciou-se no sentido de prevenir o aparecimento de tais bolhas no campo de iluminação.

Lampada foto-eletrica e amplificador — As applicações industriais das lampadas foto-eletricas generalizaram-se de tal maneira nestes ultimos anos que tudo que com elas se relacione se coaduna perfeitamente com as teorias circulantes a respeito.

No aparelho em questão, uma lampada foto-eletrica cheia de gaz cesium é conectada a uma unidade amplificadora termo-ionica de

estagio simples. Por seleção dos proprios elementos, foi possível obter um circuito extremamente sensitivo e capaz, assim, de descobrir as menores particulas turvadoras invisíveis a olho nú. Está claro que com circuito tão delicado, todo cuidado é pouco no sentido de evitar efeitos de interferencia, como desperdícios eletricos, indução, etc.

Indicador e registador — Afim de se obter uma indicação ou um apurado da turvação, miliamperímetros standardizados devem ser empregados no circuito da placa.

Alarme — O sistema de alarme consiste essencialmente de uma busina sinaladora e luzes coloridas trabalhadas por "relays" no plano do circuito da placa. Levando-se as precauções ao exagero, chegou-se a cogitar da montagem de dispositivos capazes de prevenir as perturbações eletricas, a se registarem no circuito, como uma queda de rendimento dos tubos de vacuo ou do iluminador, mas isto nunca foi levado a efeito dado que as referidas alterações são tão diminutas que isto seria mais um gasto superfluo do que mesmo uma necessidade imediata.

COMO SE OPERAR COM O INSTRUMENTO

A maneira mais simples de mostrar como se opera com tal instrumento é descrever o que se passa durante os ciclos do licor:

Logo que se começa a trabalhar com o filtro de Sweetland, a escuridade do primeiro filtrado descarregado aumenta a intensidade do cone de Tyndall. Este age sobre a lampada foto-eletrica, originando um aumento de corrente no circuito da lampada do amplificador. Logo que a corrente atinja 2 miliamperes, mostra-se suficiente para fechar os "relays", que, por sua vez acendem a luz vermelha. A corrente continúa a subir rapidamente até alcançar 15 a 20 miliamperes. Começando a clarear o filtrado, automaticamente vai diminuindo a corrente até que, quando ela está aí pelos 2 miliamperes novamente, o filtrado, que se apresenta, é de uma clareza satisfatoria. A esta altura, apaga-se o alarme, indicando que a descarga do filtrado pode ser cambiada já do recipiente do licor turvo para o de claro. Se acontecer que o licor turvo interfira na porção clara do ciclo, o instrumento descobre-o imediatamente e desperta a atenção do operador para a anormalidade, por intermedio de um ruido estridente de uma bu-

sina e acendendo uma lampada vermelha, que mostra qual o filtro em que está se processando a irregularidade.

Este fato tem sido previsto inumeras vezes pelo instrumento em questão, evitando-se uma seria contaminação de *kieselguhr* nos varios produtos, já nos ultimos estagios do processo refinador.

O instrumento utilizado para registos é um miliamperimetro registador Leeds & Nortrup, conectavel a qualquer dos oito indicadores de turvação foto-eletricos, de modo a poder fornecer um registo continuo da clareza do filtrado de qualquer filtro, em particular. Isto é de grande valor nos ciclos experimentais especiais, que se seguem, como naqueles, em que as diferentes maneiras de operar ou as qualidades dos varios filtros vão sendo submetidos á comparação.

Para efeitos de controle de laboratorio, imaginou-se então um turvometro, construido dentro daqueles principios. Sua diferença do empregado correntemente reside em ter sido substituido o vaso de vidro para absorção por uma camara de escoamento continuo.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Até o presente, oito dos turvometros continuos foto-eletricos já foram instalados em filtros Sweetland, trabalhando cinco diferentes produtos. Os primeiros instalados, ha quatro anos, que trabalham com sucesso absoluto, não se gastando quasi nada com sua manutenção, só excepcionalmente fazendo-se necessario substituir qualquer das valvulas amplificadoras.

As vantagens enfileiradas, logo abaixo, permitirão ao leitor, conhecedor do assunto, ajuizar melhor da conveniencia de serem instalados, nas usinas, tais dispositivos:

1) — Inspeção continua automatica e controle da clareza dos licores filtrados no Sweetland.

2) — Economia de tempo necessario aos operadores para a verificação das fases de clareza dos filtrados, o que se traduz por uma operação mais uniforme no estagio dentro dos Sweetland.

3) — Evitar a contaminação pelo "kieselguhr" nas ultimas fases do processo refinador.

4) — Registo completo da clareza nos ciclos experimentais de filtração do licor.

Não resta duvida que as vantagens enumeradas mais do que justificam a instalação do dispositivo, isto sem se levar em conta que todo aquele trabalho não chega a esgotar a potencialidade do equipamento. Agora, anote-se o que desenvolvimentos ultteriores dão margem a se realizar:

1 — Introduzindo ligeiras modificações, o mesmo instrumento pôde fornecer automaticamente um registo seguro da côr do filtrado tão bem como o faz em relação á sua clareza, o que, em determinadas circunstancias, pode se tornar de utilidade indiscutivel.

2 — Parece que não existe qualquer obstaculo serio que impeça os medidores foto-eletricos da turvação de dirigir o filtrado para o proprio recipiente ou tanque de recepção, de acôrdo com seu grau de turvação. Tal inovação, junto com uma regulação automatica do ciclo de pressão, deve necessaria e logicamente conduzir á operação automatica com o filtro-prensa.

Aos industriais e comerciantes de alcool

Está á venda um importante trabalho do Dr. Anibal R. de Matos, professor catedratico da Escola de Engenharia de Pernambuco e assistente técnico do I. A. A., sobre

ALCOOMETRIA, ESTEREOMETRIA E ANALISE DO ALCOOL

—:—

Destinado a proporcionar elementos que permitam com toda a facilidade identificar a qualidade do produto de sua fabricação ou comercio.

—:—

Preço do exemplar cartonado: 15\$000

A' VENDA NO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RUA GENERAL CAMARA, 19

7.º Andar — Sala 12

Caixa Postal 420 —:— RIO

OPERAÇÕES DE RETROVENDA

Financiamento aos produtores dos Estados de Alagoas e Pernambuco

Compras já efetuadas:

MACEIÓ

DEMERARA: até 30-11-938...	28.104 sacos	826:604S900	
2-12-938...	410 "	11:885S100	
3-12-938...	416 "	12:355S200	
5-12-938...	4.811 "	142:886S700	
6-12-938...	1.246 "	36:760S400	
9-12-938...	3.456 "	101:044S300	
12-12-938...	3.164 "	93:674S600	
12-12-938...	2.066 "	60:870S600	
12-12-938...	414 "	12:246S900	
14-12-938...	1.100 "	31:755S900	
15-12-938...	500 "	14:850S000	
19-12-938...	900 "	26:623S800	
19-12-938...	1.807 "	53:356S000	
20-12-938...	1.741 "	51:535S500	
21-12-938...	350 "	10:187S100	
23-12-938...	416 "	11:861S000	
24-12-938...	3.164 "	93:032S300	
26-12-938...	1.190 "	34:989S600	
31-12-938...	1.472 "	43:373S100	
31-12-938...	1.416 "	41:729S100	
	<u>58.143 sacos</u>	<u>1.711:622S100</u>	<u>1.711:622S100</u>

CRISTAL: até 30-11-938...	17.877 sacos	589:941S000	
5-12-938...	1.660 "	54:780S000	
6-12-938...	828 "	27:324S000	
15-12-938...	416 "	13:728S000	
19-12-938...	2.570 "	84:810S000	
23-12-938...	414 "	13:662S000	
24-12-938...	1:245 "	41:085S000	
27-12-938...	416 "	13:728S000	
29-12-938...	5.135 "	169:455S000	
31-12-938...	1.245 "	41:085S000	
31-12-938...	1.660 "	54:780S000	
31-12-938...	415 "	13:695S000	
	<u>33.881 sacos</u>	<u>1.118:073S000</u>	<u>1.118:073S000</u>
			<u>2.829:695S100</u>



RECIFE

CRISTAL:	até	30-11-938...	701.219 sacos	23.140:227\$000	
		3-12-938...	15.028 "	495:924\$000	
		6-12-938...	51.200 "	1.689:600\$000	
		12-12-938...	71.264 "	2.351:712\$000	
		19-12-938...	104.558 "	3.450:414\$000	
		27-12-938...	83.235 "	2.746:755\$000	
		31-12--938...	45.072 "	1.487:376\$000	
			<hr/>		
			1.071.576 sacos	35.362:008\$000	35.362:008\$000
			1.071.576 sacos		35.362:008\$000
GRANFINO:	até	30-11-938...	52.099 sacos	2.188:158\$000	
		6-12-938...	4.431 "	186:102\$000	
		6-12-938...	4.571 "	191:982\$000	
		19-12-938...	8.468 "	355:656\$000	
		29-12-938...	7.908 "	332:136\$000	
		31-12-938...	9.578 "	402:276\$000	
			<hr/>		
			87.055 sacos	3.656:310\$000	3.656:310\$000
REFINADO:	até	30-11-938...	6.581 sacos	276:402\$000	
		6-12-938...	1.272 "	53:424\$000	
		29-12-938...	3.093 "	129:906\$000	
		31-12-938...	3.788 "	159:096\$000	
			<hr/>		
			14.734 sacos	618:828\$000	618:828\$000
					39.637:136\$000
			<hr/>		
			1.173.365 sacos		

R E S U M O

CRISTAL	1.071.576 sacos	35.362:008\$000
GRANFINO	87.055 "	3.656:310\$000
REFINADO	14.734 "	618:828\$000
	<hr/>	
	1.173.365 sacos	39.637:136\$000

ALCOOL E CELULOSE DE CANA BRAVA

Numa das últimas edições da "Revista de Agricultura", de Havana, o Sr. Angel Jorge Soler, depois de focalisar a situação aílítica da industria açucareira em Cuba, pelo decrescimo da sua produção em 50% e aumento da de outros países em 9%, no decenio de 1928 a 1938, — preconisa uma solução tendente a conservar as atuais areas de cana, como fonte de principal riqueza do país, mediante o aproveitamento da materia prima em outras applicações rendosas. E, embora a industria congenere do Brasil não esteja em condições identicas às de Cuba, porque consegue escoar a sua safra sem precisar reexportar tanto à exportação, julgamos interessante dar a conhecer aos produtores brasileiros o estudo em apreço, visto conter sugestões cabiveis tambem ao nosso país, concorrendo para melhor utilização e maior desenvolvimento da lavoura canavieira. Vamos resumir, portanto, o seu trabalho, com a devida venia.

Na primeira parte, o Sr. Angel Jorge Soler evoca um fáto importante:

"Ha algum tempo — em 1929 -- e em virtude de se encontrar o país sofrendo uma de suas costumadas e inevitaveis crises — veio a Cuba, por solicitação do seu Governo, o sabio quimico norte-americano Dr. Henry Arnstein, que, perante um grupo seléto de cientistas, técnicos, produtores e autoridades cubanas, pronunciou uma serie de conferencias na Sociedade Cubana de Engenheiros, em Havana. O Dr. Henry Arnstein possui uma dezena de titulos universitarios, europeus e americanos; é membro proeminente dos mais prestigiosos centros científicos do universo, e está considerado como a mais alta autoridade mundial em materia de fermentação e distillação, obtenção do sub-produto e derivados e industrialização dos residuos. Tem inventado e descoberto varios importantes processos quimicos industriais; possui patentes para a produção do alcool com residuos e a sua utilização como combustivel para motores, em lugar da gasolina. Inventou processos exclusivos para obtenção da levedura e revelou o seu excepcional valor nutritivo, devendo-se-lhe inteiramente o imenso exito alcançado por essa industria e, por fim, é o autor, de

numerosas obras técnicas em conexão com as suas valiosas atividades profissionais.

Desejamos bem esclarecida a personalidade desse ilustre sábio, porque em suas conferencias e ensinamentos colhemos os dados para este trabalho, de maneira que eles não são produto de imaginações tropicais, nem invenções locais, senão o frúto maduro de pacientes trabalhos de investigação e resultado de um esforço constante e acurado, levado a cabo por verdadeiros cientistas amplamente capazes".

O ALCOOL COMO SUCEDANEO DA GASOLINA

Em seguida, o autor passa a enaltecer o valor do alcool, não só para a formação de carburante pela mistura com a gasolina, mas como sucedaneo desse combustivel depois do seu desaparecimento, em futuro não muito remoto:

"No programa preparado pelo Dr. Arnstein se considera a cana de açúcar como a valiosissima materia prima que é e o açúcar como um dos numerosos produtos daquela. O alcool para combustivel e para usos industriais é o principal produto da cana de açúcar. O Dr. Arnstein assegura enfaticamente, com toda a incontrastavel força que o seu absoluto dominio desse ramo científico lhe empresta, que o alcool é o **combustivel ideal** superior á gasolina sob todos os aspectos.

Antes de tudo, não se trata do alcool corrente, por nós outros conhecido; é o alcool combustivel cientificamente preparado para esse fim, misturado com produtos derivados do proprio alcool, que aumentam a sua eficiencia e diminuem o seu custo. E não é só o Dr. Arnstein que considera o alcool como o substituto natural da gasolina; Francisco Garvin, eminente quimico americano, presidente da Fundação de Quimicos Americanos, annunciou ha pouco tempo que se iniciou a era do alcool e que, dentro de vinte e cinco anos, ou talvez antes, o alcool terá substituido a gasolina como combustivel. Extendendo-se em outras considerações, o Sr. Garvin afirmou que, si os Estados Unidos usassem isoladamente 20% do alcool adicionados á gasolina que con-

some, acabaria o desemprego naquela nação e extensas áreas de terreno, hoje improdutivas, seriam aproveitadas para culturas.

Não é só que o álcool seja superior à gasolina como combustível. O tremendo aumento do consumo dessa contínua prodigiosamente, até o ponto em que geólogos e economistas se encontrem gravemente preocupados ante o desequilíbrio existente entre as reservas disponíveis e o consumo.

Não existe a mina inesgotável e a gasolina, sub-produto do petróleo mineral, necessariamente haverá de terminar, sendo isso tão seguro que se têm fixado prazos, nenhum maior de trinta anos, em que o petróleo estará esgotado parcialmente, muito antes de haver o álcool substituído totalmente a gasolina nos motores.

Segundo informa a Secretaria de Agricultura, elabora-se no Congresso americano uma lei exigindo o uso de 10% adicional de álcool na gasolina que se consome naquele país, acrescentando que esse acôrdo criará numerosas fontes de riqueza, e, ao mesmo tempo, acarretará uma redução, necessariamente urgente no consumo da gasolina.

Além dessa aplicação principal, o álcool está considerado como a matéria prima para todas as indústrias, e muitas dependem dele inteiramente. A medicina e a farmacopéia estão completamente à base do álcool. Muitas indústrias de guerra, tais como explosivos e gases, utilizam o álcool em grandes quantidades. Os produtos industriais substitutos dos naturais são todos manufaturados à base do álcool e seria interminável a relação dos seus empregos e aplicações.

Utilizando-se processos científicos na sua produção, pode ser fabricado a um custo insignificante si, como aconselha o Sr. Arnstein, se recuperarem alguns dos seus derivados, tão valiosos como o álcool. Com efeito, durante o processo da destilação dos méis gera-se espontaneamente ácido carbônico, que pôde ser recuperado e aproveitado, convertendo-se em um precioso produto adicional, que possui excepcionais qualidades, aproveitando-se, principalmente, na conservação de alimentos de todas as classes e na purificação das águas; no seu uso como adubo químico, em forma de sais minerais, e na sua conversão em gelo sêco, uma espécie de gelo de muito menor peso que o gelo comum e de um poder refrigerador muito maior, que não humi-

dece nem deteriora os vasos e não deixa sinal algum ao evaporar-se. O valor do G. A. C. produzido com uma arroba de cana é mais alto que o do álcool a 20 cts. o galão, ou do açúcar a 2 cts. a libra, (*) produzida pela mesma quantidade de cana, e obtém-se sem alterar ou intervir em nada na produção do álcool. O Sr. Arnstein calcula que poderíamos produzir álcool a um preço tão baixo como cinco centavos por galão, e ainda deixaria vantagem si se aproveitassem alguns derivados.

Uma estatística, recentemente publicada, nos informa que o povo americano consome anualmente milhões de caixas de sucos de frutas de toda espécie, principalmente suco de tomates e de frutas colhidas no país. Cuba exporta enorme quantidade de tomates para os Estados Unidos, mas grande parte dos tomates colhidos se perde, por não reunir as condições exigidas para a exportação; utilizando-se o G. A. C., poderiam converter-se em suco as colheitas excedentes e essas am-

Em língua inglesa é que se encontram os melhores livros sobre tecnologia açucareira.

Para auxiliar os estudantes e estudiosos de tecnologia, no que se refere à lavoura da cana e à indústria do açúcar e de seus sub-produtos,

BRASIL AÇUCAREIRO editou o

Lexico Açucareiro Inglês-Português

Por Teodoro Cabral, autor do "Dicionário Comercial Inglês-Português".

O "Lexico Açucareiro" compreende termos técnicos ingleses, usualmente empregados na lavoura da cana e na indústria do açúcar com os seus equivalentes em português. Volume em formato portátil, ilustrado, com 170 páginas.

Preço do exemplar cartonado: 12\$000

A VENDA NO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RUA GENERAL CAMARA, 19

7.º Andar - Sala 12

Caixa Postal 420 — R I O

pliar-se ainda enormemente. Igualmente poder-se-iam engarrafar outros sucos das nossas frutas e ainda remete-las em seu estado natural, mediante a proteção do G. A. C., pois que embarcações, convenientemente preparadas, conduzem frutas colhidas na Califórnia para os portos do Atlântico, a distâncias muito maiores do que Cuba se encontra, e essas frutas chegam em perfeito estado de conservação.

Outro ponto interessante, ou, melhor, outro produto industrialmente valioso, obtido de cana de açúcar, é o bagaço e, si hoje é utilizado como combustível nas fabricas, economizando-lhes grande importancia em dinheiro, por disporem de um combustível barato e abundante, deve-se proceder à sua industrialização, convertendo-o principalmente em fibra para sacos vassios ou tēla para estopa, da qual compram os Estados Unidos anualmente mais de cem milhões de pesos.

Si, abandonando-se as medidas artificiais, de eficacia contraproducente, se seguissem os alvitres e recomendações do citado sábio, a nossa safra não seria tão mesquinha e tão póbrea como é, e o nosso atual estoque de canas poderia ser ampliado; Cuba mantém as suas áreas plantadas, mas deve exportar-las completamente. Açúcar, alcool industrial e combustível, gaz, acido carbonico, éter, glicerina, acidos, acético e sulfúrico, levedo, potassa e quantos outros produtos que sejam suscetiveis de obter, devem ser produzidos em nosso país.

Tudo isso é possível e nada difficil; si na realidade se quer salvar a industria açucareira, cumpre faze-la evoluir, multiplicando a sua produção. O antigo engenho de fabricar açúcar tem que ser substituído pela moderna manufatura de produtos de cana. Renovar-se ou morrer é axioma inexoravel, e a nossa industria açucareira não é exceção."

CELULOSE DE CANA BRAVA

Por fim, o Sr. Angel Terga Soler entra no âmago do seu tema, que é o aproveitamento da cana brava:

"Outro tanto, ou algo semelhante, nos está sucedendo com a nossa cana brava e o seu produto basico, a celulose.

A' custa de inumeraveis esforços pessoais, consideravel despeza, penoso e intelligente labor experimental e de investigação,

um cubano emérito, o professor Carlos Rodrigues Casalo, descobriu um processo para a extração da celulose da cana brava. Ainda que todas as arvores sejam suscetiveis de produzir celulose, nenhuma especie delas, nem de Cuba nem de qualquer outro país, possui as qualidades e caracteristicas daquela para a produção da celulose.

A celulose é materia prima considerada como produto essencial, positivamente imprescindível à civilização, por suas multiplas e variadas applicações; para papel principalmente, de todas as classes, ainda as mais seletas; pelliculas cinematograficas não inflamaveis; nitrocelulose, explosivo de alto poder e pólvora sem fumaça; sēda artificial de alta qualidade; material incombustivel e isolador para construções; pele artificial e outros produtos substitutos dos naturais; celofane, a nova tēla transparente para vasos e outros usos, e milhares de artigos mais, produzidos da celulose.

Atualmente se obtém celulose das florestas centenarias de Finlândia, Suecia e Noruega, na Europa; Canadá, Alaska e alguns Estados do norte dos Estados Unidos da America; mas, devido aos infinitos usos dessa materia prima e ás novas applicações industriais cada dia descobertas, é preciso cortar imensas areas de bosques intensamente e, como não se pode replantar senão em largo espaço de tempo, necessariamente se chegará á sua extinção. Milhões de arvores que ocupavam centena de cavalarias (*) de terreno cáem diariamente, sem que por isso seja sufficiente a produção da polpa para abastecer a exigente procura mundial.

A "Canadian Pulp Association" calcula que, dentro de uns 15 anos, se hajam esgotado os bosques celulosicos do Canadá, hoje a maior fonte de produção do mundo, o que provocará um panico terrivel na quarta industria da terra.

Esse país exporta para os Estados Unidos, anualmente, polpa celulosica no valor de mais de trezentos milhões de pesos, e tal mercado pode e deve ser conquistado por Cuba, sem que isso acarrete prejuizo para o mesmo país, porque se avalia em uns vinte milhões de toneladas o consumo do papél nos Estados Unidos; a Inglaterra e as suas possessões consomem mais uns 5% e é o Canadá, quasi exclusivamente, que provê a essa gigantesca quantidade de celulose.

Em idênticas condições se encontram os Estados Unidos, cuja produção, no Território de Alaska e em outros Estados do Norte, já é insuficiente, apesar de contar-se por milhões de toneladas anuais. E, enquanto as demais nações européas e americanas carecem de celulose para as suas necessidades primordiais, a Itália e a Alemanha, afim de empregá-la nos seus preparativos belicos, fazem prodígios químicos para obtê-la, e a obtêm pelos mais extraordinários processos, ainda que fóra de toda possibilidade comercial.

Com lógica irredutível, mostra-nos o professor Casals em que consiste a superioridade da celulose de cana brava sobre a de outras espécies de árvores. Nos imensos côrtes dessas entram árvores de todas as classes e idade, desde o arbusto de poucos anos até a enorme árvore centenária, uma vez que o solo compreenda todas as idades. Naturalmente, o produto não pode ser uniforme, ocasionando complicados e dispendiosos processos industriais, por ser necessário separá-lo por qualidades e idades. Em compensação, a nossa cana brava pode considerar-se como um conjunto de fibras resistentes, de uma só espécie, uma só árvore e uma só idade, que oferece, por conseguinte, um produto "standard", homogêneo, adaptável às maiores exigências industriais.

A reprovação florestal de um bosque comum é obra de largos anos, dispendiosa inversão e constante cuidado; a cana brava se reproduz anualmente e é plantada de uma só inversão e um só cultivo, surgindo com maior rigor e produzindo mais, após côrtes sucessivos. Não a afetam enfermidades nem pragas, produz em qualquer terreno e é tão resistente às inclemências de tempo como á incuria dos homens.

Cientistas, técnicos, economistas, industriais, etc., quantos têm estudos e conhecem as amplas possibilidades e o intenso desenvolvimento econômico que a Cuba oferece a industrialização da cana brava, consideram como uma verdadeira revolução econômica a exploração dessa indústria, á qual não é preciso ser muito esperto para assegurar um esplendido futuro. Sem embargo, de acôrdo com a nossa indiosincrasia, proverbial apatia e desconfiança mútua, não atacamos esse assunto de vital importância para todos com a energia e a decisão que merece; fóra dessas pro-

pagandas e campanhas empreendidas individualmente, nada de progresso positivo se tem obtido, como si esperássemos que estrangeiros inteligentes e resolutos nos ditem a pauta a seguir... Não pôde alegar-se a falta de dinheiro, porque as estatísticas bancárias refletem, bem clara e terminantemente, o enorme estoque de numerário imobilizado em depósitos e contas de movimento que nada produz e que, por não proporcionar o desenvolvimento econômico da nação, ocasiona gravíssimos prejuízos.

Alcool-celulose, matérias primas necessárias para todas as indústrias essenciais á civilização, são produções que nos salvariam da miséria.

Mas é preciso abandonar os caminhos trilhados, sair da rotina, que nos conduziu á ruína atual; insistir no mal é obra de insensatos e loucos.

Fazendeiros, colonos, agricultores, criadores, industriais, comerciantes, banqueiros, profissionais, etc. quantos representam em nossa República a força econômica da nação, deverão interessar-se no estudo e na expansão dessa indústria, promovendo a instalação de estações experimentais similares aos institutos de investigações industriais que abundam nos países mais progressistas. Tais instalações resultariam num custo insignificante "per capita" e, certamente, infinitesimal, em relação com os inestimáveis serviços que prestariam ao país.

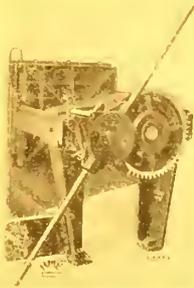
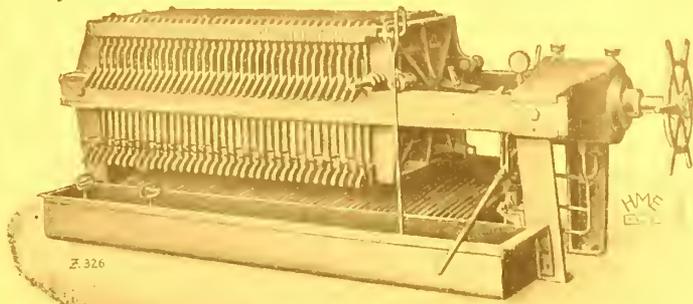
O AÇÚCAR NA CONSERVAÇÃO DAS FLORES

A água açúcarada é excelente para a conservação das flores. A esse respeito, diz. "El Boletim Semanal de los Chacareros de Sud Africa", em notícia transcrita por "La Industria Azucarera", de Buenos Aires:

"Foi realizada uma experiência com tres lotes de flores, todas colhidas na mesma manhã e das mesmas plantas. Um lote foi colocado numa floreira com água pura, outro com água salgada e o terceiro com água açúcarada. A água pura foi trocada diariamente, a salgada de tres em tres dias e a açúcarada não se troca nunca.

As flores colocadas em água fresca começaram a perder as folhas e as cores ao final da primeira semana; as postas em água salgada se conservaram dez dias e as em água açúcarada estavam tão frescas, no fim da quinzena, como quando foram colhidas. Deve-se juntar á água bastante açúcar como que para lhes dar um ligeiro sabor doce".

FILTRO-PRENSAS



Prensas 40x40" com aperto manual sobre intermediario de engrenagens ou com aperto por pressão hidraulica.

Prensas 32x32" com aperto manual sobre intermediario de engrenagens.

Prensas 24x24" com simples aperto manual.



Hallesche Maschinenfabrik e Eisengiesserei
Halle - Alemanha

USINAS DE AÇUCAR
E
REFINARIAS DE AÇUCAR

HERM. STOLTZ & CO.

RIO DE JANEIRO: Av. Rio Branco, 56/67
Caixa POSTAL 200

TEL. 434820

SÃO PAULO
Rua Alvares Penteadó, 8
Tel. 2-5171

BRASIL AÇUCAREIRO

PERNAMBUCO
Av. Marquez de Olinda, 35
Tel. 9211

JANEIRO, 1939 — Pag. 63

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

COMISSÃO EXECUTIVA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1938.

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcísio de Almeida Miranda e Alde Sampaio.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a ata da sessão anterior.

De volta de suas férias, reassume as suas funções de Delegado do Ministério da Fazenda, na Comissão Executiva, o sr. Alberto de Andrade Queiroz.

Açúcar banguê. O sr. Barbosa Lima Sobrinho lê um telegrama dirigido ao presidente da Republica por representantes dos produtores de açúcar banguê, de Pernambuco, solicitando a S. Ex. autorizar o Instituto a adquirir, naquele Estado, até cincoenta mil sacos de açúcar banguê ou para exportação ou para transformar em alcool, afim de conter manobras de especuladores. Externando-se a respeito do pedido que tambem lhe foi feito diretamente, o presidente do I. A. A. declara que a renda da taxa que os banqueiros pagam ao Instituto foi integralmente aplicada em emprestimo a esses mesmos produtores, a titulo de financiamento das suas safras. Nessas condições é contrario ao deferimento do pedido, tanto mais quando as cotações do açúcar do tipo banguê, nos mercados externos, deverão ser tão vis que não comportariam a sua exportação sinão com grandes onus. Quanto á transformação do referido açúcar em alcool, não é viavel essa formula dado que tardará ainda o inicio do funcionamento da Distilaria do Cabo.

Concordando com o presidente quanto á inconveniencia da conversão de açúcar em alcool, o sr. Andrade de Queiroz, sugere, porém, que sejam colhidas informações sobre preços nos mercados estrangeiros e outras condições da operação de exportação para ser a mesma proposta aos produtores, por conta dos mesmos, financiando o Instituto o negocio com importancia correspondente á estimada pela liquidação no exterior. Concordam todos os delegados em adiar a solução do assunto, procedendo-se antes a uma busca de dados relativos á exportação de acucar bruto que forneçam elementos para o estudo daquela fórmula.

Distilaria de Pernambuco. E' aprovada a proposta dos srs. Norton Megan & Cia. Ltda. para o fornecimento de 36 vagões tanques destinados ao transporte de melações para a Distilaria Central de Pernambuco.

Emprestimo. E' submetido á consideração da Casa o pedido do Banco de Alagoas para que lhe

seja paga a quantia de 23:597\$400, tendo-lhe sido outorgada procuração nesse sentido pelos proprietários da Usina Santo Antonio. Resolve-se, porém, indeferir a solicitação porque, na época oportuna, foi negada áquele estabelecimento, devido a motivos ocasionais, a quôta que lhe caberia na distribuição proporcional entre as usinas alagoanas do emprestimo autorizado pela C. E. do I. A. A., para aplicação nos serviços de estradas e irrigação.

Pezar. E' lançado em ata um voto de pezar pelo falecimento do cel. Francisco Maximiano Junqueira.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938.

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcísio de Miranda.

E' lida e aprovada a ata da sessão de 23 de novembro de 1938.

Limitação. Por unanimidade, a Casa resolve indeferir o pedido do sr. Menezes Sobrinho que solicita reconsideração da decisão anterior que lhe negou o aumento da quôta do seu engenho. A nova decisão recorda que a concessão de fabricar açúcar já se fez sob a condição de limitar-se á produção correspondente a um alqueire de lavouras de canas.

Transferencia de quôta. E' aprovado o parecer da Secção Juridica favoravel ao deferimento da solicitação da Cia. Agro-Industrial de Goiana, proprietaria da Usina Santa Teresa, a qual adquiriu a Usina Uruaé, situada tambem naquele municipio de Pernambuco e pede a adjudicação da quôta desta á primeira das referidas fabricas. A gerencia do Instituto tambem opinou a favor do deferimento do pedido mas de acôrdo com o parecer da Secção Juridica, o deferimento fica condicionado a uma verificação prévia, por fiscal do I. A. A., da verdadeira situação da Usina Uruaé, no que concerne á existencia ou inexistencia de fornecedores, mediante sindicancias no local e, inclusive, minucioso exame nos livros desse estabelecimento.

Distilaria de Pernambuco. E' autorizado o pagamento de 413:067\$000, relativos á 8.ª medição de serviços executados na Distilaria Central de Pernambuco.

Quôta de equilibrio. Entra em discussão o pedido da Usina Santa Luzia, situada no municipio de Saquarema, Estado do Rio, para que lhe seja facultado, a exemplo do que se fez com as Usinas Laranjeiras e Porto Real, o pagamento de 1\$000 por sacco, sobre o total da sua produção, dentro da sua quôta legal, em substituição á entrega de de-

merara à Distilaria do Instituto, em Martins Lage. Verificado por um fiscal do I. A. A. que, como alega aquela fabrica, o transporte do açúcar para a Distilaria Central do Estado do Rio acarretaria uma despesa de 6\$000 por sacco, em condições, portanto, onerosas, decide a Comissão deferir o requerimento, no sentido de serem liberados 2808 sacos de açúcar daquelle estabelecimento fabril, correspondentes á sua quôta de equilibrio, mediante prévio pagamento ao Instituto da quantia de 18:720\$000, equivalente a 1\$000 por sacco da quôta legal da Usina.

Delegacia Regional de Campos. O presidente comunica haver sido inaugurado na sala da Gerencia da Delegacia de Campos o retrato do sr. Getulio Vargas que lhe foi ofertado pelo Departamento Nacional de Propaganda. O ato teve a presença de todos os funcionarios da Delegacia e dos fiscais tributarios daquela zonã de fiscalizaçãõ.

Distilaria de Campos. Pelo presidente é comunicado tambem que a administração da Distilaria Central do Estado do Rio avisa ter reiniciado a transformação de acucar demerara em alcool anidro, correndo normalmente os trabalhos correspondentes a essa operação.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1938.

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcsio d'Almeida Miranda e Alde Sampaio.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a áta da sessão de 30 de Novembro ultimo.

Quôta de demerara. E' lido o parecer da Gerencia sobre o pedido da Usina Brasileiro que propõe a fabricaçãõ e entrega de uma parcela de 10.000 sacos de demerara de sua quôta de exportaçãõ pela Usina Camaragibe, ambas situadas em Alagoas. Dentro do limite de produçãõ das duas usinas, observa o parecer, nada haveria a opôr á execuçãõ da proposta, atingindo a Usina Brasileiro a sua quôta livre e reduzindo de 10.000 sacos a quôta de demerara para exportaçãõ. Tal reduçãõ seria compensada pela produçãõ de igual quantidade de demerara na Usina Camaragibe. Esta fabricaria a sua quôta livre (83,5% de seu limite) e a propria quôta de exportaçãõ, além dos 10.000 sacos demerara por conta da Usina Brasileiro. Observa, porém, a exposiçãõ da Gerencia que esta ultima fabrica não atinge o seu limite legal de produçãõ e a Usina Camaragibe pretende entregar os 10.000 sacos demerara por conta daquela, com excessos sobre a sua limitaçãõ legal. Decorreria daí um prejuizo no saldo a redistribuir ás demais usinas do Estado com excessos. O assunto é largamente debatido, apoiando os delegados o ponto de vista da Gerencia quanto á necessidade de ficar garantida a redistribuiçãõ integral do saldo real facultado pela deficiencia de produçãõ da Usina Brasileiro, sem qualquer situaçãõ de privilegio para a Usina Camaragibe, re-

lativamente ao seu excesso, entregue por conta da exportaçãõ da Usina Brasileiro.

Finalmente, e aprovada unanimemente a seguinte resoluçãõ alvitrada pelo presidente:

"A Comissão Executiva aprova a proposta de fabricaçãõ e entrega de parte da quôta de exportaçãõ da Usina Brasileiro pela Usina Camaragibe, sem prejuizo do direito de todas as usinas de Alagoas ao saldo destinado ao rateio entre as usinas que excederam a quôta respectiva. Si a parte que couber á Usina Camaragibe, no saldo a redistribuir, não atingir a parcela que se lhe outorga na Usina Brasileiro, a diferença será apreendida na produçãõ desta ultima".

Banguê de Pernambuco. Em seguida é lido o parecer da Gerencia sobre a solicitaçãõ dos banguzeiros de Pernambuco, no sentido de adquirir o I. A. A., no mercado daquelle Estado, 50.000 sacos de açúcar bruto para ser exportado para o estrangeiro ou convertido em alcool. Manifestando-se favoravel á operaçãõ, propõe a Gerencia as seguintes condições para a mesma: 1.º) — Financiamento rotativo de 50.000 sacos; 2.º) Preço do financiamento — 17\$000 por sacco; 3.º) — O açúcar somente será recebido bem seco e em sacaria conveniente, a criterio do Instituto; 4.º) — O Instituto escolherá os armazens para depositar o açúcar; 5.º) — Cada partida de açúcar será financiada pelo prazo máximo de 90 dias; no fim do prazo, si não vendido, ou o açúcar é substituído, por meio de nova operaçãõ, ou o Instituto vende-lo-á por conta própria, cobrindo-se do seu custo e despesas, e restituindo o saldo, si houver, ao proprietário do açúcar; 6.º) — Deverão os produtores de açúcar banguê constituir um representante unico, para tratar dirêta e exclusivamente com o Instituto. No caso seria de se escolher o Sindicato de Plantadores de Cana de Pernambuco; 7.º) O Instituto cobrará juros de 3% ao ano sôbre a operaçãõ; 8.º) — Cobrará mais o Instituto as despesas de armazenagem, seguro, etc.; 9.º) — O valor do financiamento, juros e despesas será cobrado no ato da restituçãõ de cada lote do açúcar financiado; 10.º) — O Instituto não se responsabilisa por quebra de peso ou polarizaçãõ, nem estado do açúcar financiado; 11.º) — A Comissão Executiva abrirá o crédito de Rs. 900:000\$000, por conta da conta de disponibilidades do Instituto no Banco do Brasil, sendo para ocorrer aos encargos da operaçãõ de financiamento — 850:000\$000 — e para custeio de despesas adeantadas — 50:000\$000."

Manifestam-se tambem favoraveis á operaçãõ o sr. Alde Sampaio e o presidente, falando a seguir o dr. Andrade Queiroz. O vice-presidente do I. A. A. declara não julgar o caso enquadrado no espirito da lei. A defesa do açúcar cristal se faz dentro das possibilidades financeiras do Instituto, conseguidas com a arrecadaçãõ da taxa de defesa de 3\$000 ou por intermédio do Banco do Brasil, por conta do crédito aberto, em virtude do contrato de financiamento entre o mesmo e a União, especificando o contrato expressamente o financiamento de açúcar cristal branco.

A taxa de \$300 por sacco de açúcar banguê não comporta a operaçãõ proposta, independente da sua finalidade legal, adstrita propriamente a fins

estatísticos. Alude ainda s. s. á applicação que tem dado o Instituto á totalidade da arrecadação da taxa de \$300, em Pernambuco, e cuja applicação representa já um efetivo financiamento aos banguzeiros daquele estado. Criaria ainda a execução da medida em debate um precedente que, reivindicado pelos produtores de açucars brutos de outros Estados, acarretaria para o Instituto uma situação impossivel de atender. Assim, pelos motivos expostos, vota s. s. pela rejeição da proposta em debate. Apoiam o voto do sr. Andrade Queiroz, os senhores Otávio Milanez, Monteiro de Barros e Alvaro Simões Lopes.

Por maioria de votos, é pois, regeitado o financiamento de açucars banguês naquele Esta-

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 8 DE DEZEMBRO DE 1938.

Comparecem os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Tarcísio de Miranda, Alde Sampaio e J. I. Monteiro de Barros.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Cia. Usinas Nacionais — Comunica o presidente que, de acôrdo com a respectiva convocação, a presente sessão se destina precipuamente ao estudo das alterações finais que deverão sofrer os estatutos da Cia. Usinas Nacionais. De posse já o Instituto de mais de 50% das ações daquela Companhia, os respectivos estatutos deverão sofrer as modificações compatíveis com a nova modalidade do controle que na sua administração deverá exercer o Instituto, como seu maior acionista.

A fórmula para a constituição da administração da Cia. Usinas Nacionais, já agora integrada no seu verdadeiro papel de controladora dos negócios de açúcar no país, garantindo concomitantemente os interesses dos produtores e consumidores e assegurando, por outro lado, o cumprimento das leis açucareiras vigentes, deverá sofrer as alterações que a enquadrem nas finalidades referidas.

Sugere, assim, o sr. Barbosa Lima volte a Comissão Executiva a considerar a direção da Cia. Usinas Nacionais pela fórmula inicialmente apresentada, ao realizar o Instituto o financiamento da aquisição das ações para os produtores de diversos Estados açucareiros.

A fórmula proposta abrange a constituição da Diretoria propriamente dita e do Conselho Diretor, como órgão auxiliar da administração.

A proposta do presidente entra em votação, suscitando debates em torno das finalidades e das funções do Conselho Diretor.

Finalmente, harmonizados os diversos pontos de vista manifestados pelos delegados presentes, foram tomadas deliberações, relativas a modificações a introduzir na reforma dos estatutos da Cia. Usinas Nacionais, já anteriormente organizada e aprovada pela Comissão Executiva.

As alterações aprovadas constam dos seguintes itens:

I — A Companhia Usinas Nacionais será administrada por uma Diretoria de quatro membros,

a saber: Presidente, Secretário, Tesoureiro e Gerente.

II — Criar-se-á um Conselho Diretor de cinco membros, integrado pelos delegados dos Estados produtores, que haviam transferido suas ações para o Instituto do Açucar. A esse Conselho se dará a incumbência de discutir e fiscalizar a ação da diretoria, estudando os interesses do comércio do açúcar, o custo da refinação e as normas gerais da ação da Companhia, fazendo á Diretoria sugestões e propostas nesse sentido.

Reunir-se-á esse Conselho ordinariamente duas vezes por mês e extraordinariamente sempre que fôr convocado pelo presidente da Companhia, ou pelo Presidente das reuniões do Conselho. O Conselho elegerá o presidente de suas reuniões e poderá, quando julgar necessário, convocar, para assistir ás suas sessões, o presidente, ou qualquer outro diretor da Companhia. O "jeton" do Conselho será de 500\$000 por sessão ordinária e 200\$000 por sessão extraordinária.

III — Quanto á constituição de diretores, adotar-se-á o texto do art. 9, paragrafo unico dos atuais estatutos da Companhia Usinas Nacionais.

IV — Na Diretoria, caberão ao diretor-secretário as atribuições que, no projeto anterior, estavam divididas entre os vice-presidentes e os secretários.

ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938.

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, J. I. Monteiro de Barros, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Tarcísio de Miranda, Alfredo de Maia e Alde Sampaio. Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a ata da sessão ordinária de sete do corrente.

Orçamento do Instituto. E' largamente debatido o projeto de orçamento do I. A. A., o qual obtem aprovação em grande parte, ficando a parte restante para ser resolvida em sessão posterior.

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DEZEMBRO DE 1938.

Comparecem os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, José Inácio Monteiro de Barros, Tarcísio d'Almeida Miranda, Alfredo de Maya e Alde Sampaio.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a ata da sessão extraordinária de 8 do corrente e a ata da sessão de 13 do corrente será lida na proxima sessão.

Orçamento para 1939. São aprovados mais alguns pontos do orçamento do I. A. A. para o ano de 1939.

Cia. Usinas Nacionais. E' aprovado por unanimidade, com as emendas apresentadas em sessão anterior e revisadas pelo Chefe da Secção Juridica do Instituto, após ser discutido artigo por artigo, o projeto de reforma dos estatutos da Cia. Usinas Nacionais.

O presidente comunica ter indicado os srs. Duarte Lima e Vitor Pereira dos Santos, respectivamente, para diretor presidente e diretor ge-

rente da Cia, completando a sua diretoria com a indicação dos srs. Gil Maranhão e Nilo Alvarenga, nomes de destacada representação dos interesses do Norte, o primeiro, e do Sul, o segundo. São em seguida aprovadas todas essas indicações.

Refere-se depois o presidente à designação dos membros do Conselho de Administração, declarando que já foram indicados os representantes de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía e Rio de Janeiro na administração da Companhia, não havendo nenhuma modificação a fazer-se, exceto quanto ao segundo daqueles Estados. E' então discutido o caso surgido com as divergencias havidas entre os usineiros de Alagoas e o sr. Oscar Bernardo que fora designado para representante desse Estado no dito Conselho. Após alguns debates em que tomaram parte os srs. Alfredo de Maya, Andrade Queiroz, Barbosa Lima e Alde Sampaio, decide-se solicitar aos usineiros alagoanos a indicação de nova lista triplice, afim de que a C. E. escolha dentre os tres nomes indicados o representante de Alagoas no Conselho de Administração da Cia. Usinas Nacionais. O presidente, a seguir, põe em discussão a questão da incompatibilidade ou não da representação simultanea de um mesmo delegado na Comissão Executiva e na Cia. Usinas Nacionais. Embora não haja incompatibilidade legal, lembra o sr. Barbosa Lima que a Comissão Executiva será de futuro arbitro em questões da Cia. Usinas Nacionais, suscitadas entre a Diretoria e o Conselho de Administração, ou dentro da propria Diretoria, sendo inconveniente que o representante de determinado Estado, nas duas entidades, possa votar, na Comissão Executiva, casos em que é parte na Cia. Usinas Nacionais. Depois de outras considerações do presidente que ainda mostra a inconveniencia de deixar de discutir e votar em casos dessa natureza o representante comum dos dois organismos, passa-se á votação. Os srs. Andrade Queiroz, Otávio Milanez e Alvaro Simões Lopes votam pela incompatibilidade, votando em sentido oposto os srs. Tarcísio de Miranda, Alfredo de Maya e Alde Sampaio. Deixa de votar o sr. Monteiro de Barros. Ficando, pois, empatada a votação, o sr. Barbosa Lima dá o voto de desempate e este é no sentido da incompatibilidade.

No dia 20 do corrente, observa finalmente o sr. Barbosa Lima, será em assembléia geral aprovada a reforma dos estatutos e realizada a eleição da nova diretoria da Cia.

Redistribuição de saldos. O sr. Alfredo de Maya declara que quantidade apreciavel de usinas de Alagoas está para atingir as suas quotas, embora ainda tenham materia prima para continuar a moagem. Na expectativa, porém, de terem os seus excessos apreendidos, até, pelo menos, o termo da safra estadual, quando poderá o I. A. A. deliberar sobre a redistribuição de saldos provenientes de usinas paradas ou que não atingirem as suas quotas de produção legal, estão as usinas em causa na iminencia de parar as suas safras. Ha mesmo naquele Estado usinas paralizadas por esses motivos. Entende o delegado dos usineiros alagoanos que não ha inconveniente na distribuição imediata das quotas das usinas para-

das, que não estejam incorporadas a outras fabricas. Propõe assim tome a Casa desde ja uma deliberação a respeito. O presidente declara achar justa a proposta e acertado o criterio da redistribuição dos saldos proporcionalmente ás quotas das usinas em superprodução. Concorde, em vista disso, em submeter o caso ao voto da Comissão, uma vez que sejam conhecidos os elementos efetivos das usinas em superprodução e a verdadeira situação de disponibilidade das quotas das usinas paradas. O sr. Andrade Queiroz declara votar no mesmo sentido, depois de apurados os elementos pelo presidente, apesar do processo adotado pelo Instituto, relativamente á redistribuição dos saldos das usinas de produção deficitaria proporcionalmente aos excessos das usinas em superprodução, mas por considerar que a proposta abrange apenas a redistribuição de quotas disponiveis, de fato, das usinas paradas, incluídas na limitação geral do Estado. No final da safra, far-se-á segunda redistribuição que abrangerá as disponibilidades de saldos a esse tempo em verdade existentes. O presidente propõe então seja a Gerencia incumbida de obter de Alagoas os elementos necessarios para fazer um exame detalhado do assunto em debate, apresentando na proxima sessão um estudo a respeito. Os demais delegados concordam com essa sugestão.

Distilaria de Ponte Nova. De acôrdo com os pareceres do dr. João Lucena Neiva e da Gerencia, decide-se mandar pagar a 2.^a prestação — 41:250\$000 —, correspondente a 50% do valor de custo de uma locomotiva fornecida pela Brasuniado ao Instituto, por se tratar de firma idonea e desde que a locomotiva, ainda não despachada pela Alfandega, satisfaça as especificações do contrato e compra.

ATA DA SESSÃO CONJUNTA DA COMISSÃO EXECUTIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1938.

Comparecem os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Tarcísio de Almeida Miranda e Alde Sampaio, delegados á Comissão Executiva; e os srs. José Soares de Matos, Romeu Cuocolo, José Augusto de Lima Teixeira, Luiz Veloso, João Batista Viana Barroso, Murilo Mendes, Laurício Sampaio e Arnaldo Pereira de Oliveira, delegados ao Conselho Consultivo.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Deixa de comparecer o sr. José Inácio Monteiro de Barros, delegado do Estado de São Paulo, por motivo de doença.

Orçamento para 1939. E' longamente debatido o orçamento do I. A. A., para 1939, de acôrdo com a convocação feita pelo presidente do Instituto. Aprovada em definitivo a materia em discussão, o sr. Barbosa Lima congratula-se com os delegados presentes pelo feliz resultado conseguido, na sessão, referindo-se em especial á harmonia em que transcorreram os trabalhos orientados por

RESOLUÇÕES DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool despachou os seguintes processos:

5.910/35 — Abdenêgo Claudino de Vilas Bôas — Santa Catarina, M. G. — Baixa de inscrição — “Arquive-se”. Em 16-11-38.

368/37 — João Pacífico Nogueira — Monte Alegre, M. G. — Inscrição de fábrica — “Indeferido, de acôrdo com o parecer”. Em 16-11-38.

1.224/38 — José Bigname — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Joaquim Soares de Almeida — “Deferido, fazendo-se a advertencia a que se refere a Secção de Estatística”. Em 16-11-38. Esse despacho refere-se ao seguinte: “Em vista dos dados constantes da ficha de inscrição anexa, onde se faz referência a açúcar, somos de parecer, outrossim, que o comprador seja cientificado de que havendo adquirido um engenho rapadureiro, não poderá produzir açúcar, ficando incurso nas penalidades legais, caso isso venha a succeder”.

1.251/38 — Antônio Ferraz Toledo — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Angelo Carmini — “Deferido, de acôrdo com o parecer acima”. Em 16-11-38.

897/35 e 230/38 — Manoel de Araujo Lima — Ponte Nova, M. G. — Manutenção do limite de 500 sacos e sua transferência para a Usina Pontal — “Aprovado o parecer”. Em 16-11-38. O parecer a que o despacho se refere conclue pelo indeferimento da transferência da quota de 500 sacos para a Usina Pontal e revisão no limite de produção do engenho, com fundamento na petição do interessado de 11-4-1936 e encaminhamento do processo á Estatística para devolução do valor da taxa referente á safra de 1934/35, por não haver produzido.

1.521/38 — Cia. Usina do Outeiro — Campos, R. J. — Consulta sôbre quota de fornecedores (lei 178) — “Respondida-se de acôrdo com o parecer da Secção Jurídica”. Em 9-11-38. O parecer a que o despacho se refere conclue que a operação poderá ser efetivada, sem desrespeito á legislação vigente.

456/35 — Honorio Lorentz — Teófilo Otoni, M. G. — Baixa de inscrição — “Deferido. Cumpra-se o que recomenda o parecer”. Em 24-11-38.

3.864/35 — Dolabela, Portela & Cia. Ltda. — Santa Luzia, M. G. — Inscrição de fábrica — “Indeferido, de acôrdo com o parecer. Faça-se a devida comunicação á Delegacia Regional de Minas, para o desmonte do engenho. Em 24-11-38.

5.830/35 — Pedro Paula Salgado — Ponte Nova, M. G. — Inscrição de fábrica — “Indeferido, pelas razões dadas no parecer da Secção Legal”. Em 24-11-38.

7.182/35 — Marcionílio da Costa Pereira — Piumi, M. G. — Baixa de inscrição — “Arquive-se”. Em 24-11-38.

2.179/36 — Glicério Pinto Moreira — Rio Casca, M. G. — Aumento de limite — “Arquive-se, pelas razões do parecer. Em 24-11-38.

970/38 — José Batista Lopes — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Balduino José de Meira — “Deferido”. 24-11-38.

972/38 — Antônio Paula do Nascimento — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Luiz Cavalli — “Deferido, de acôrdo com o parecer”. 24-11-38.

973/38 — Joaquim Antônio de Souza — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Rita Baptista Francisco de Carvalho — “Deferido”. 24-11-38.

974/38 — Genuino Honorio Pires — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Mariano Lopes Valverde — “Deferido, de acôrdo com o parecer”. 24-11-38.

975/38 — João Carlos de Castro Viana — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Antônio Sebastião Ribeiro — “Deferido”. 24-11-38.

1.005/38 — Misael Bernardino de Souza — Macaíba, Rn. — Inscrição de fábrica — “Indeferido, de acôrdo com o parecer. Comunique-se a decisão á Delegacia Regional 24-11-38.

1.214/38 — Claudina Maria da Conceição — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — “Deferido, de acôrdo com o parecer”. 24-11-38.

1.216/38 — Humberto Ferreira da Cruz — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — “Indeferido”. 24-11-38.

1.218/38 — Geremias José de Oliveira — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — “Indeferido. Comunique-se ao interessado o motivo do indeferimento”. 24-11-38.

1.220/38 — Germano de Freitas Câmara — Cambuci, R. J. — Inscrição de fábrica — “Indeferido, de acôrdo com o parecer. Comunique-se ao interessado o motivo do indeferimento”. 24-11-38.

1.221/38 — Placido de Freitas Câmara — Cambuci, R. J. — Inscrição de fábrica — “Indeferido, pelas razões dadas no parecer da Secção Legal”. 24-11-38.

1.247/38 — Francisco Teixeira da Silveira — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Matilde Al-

um louvavel empenho de colaboração entre os dois poderes do Instituto.

CONSELHO CONSULTIVO

ATA DA DECIMA OITAVA REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1938.

Comparecem os srs. José Soares de Matos, Romeu Cuocolo, Murilo Mendes, Lauro Sampaio, Augusto Prado Franco, João Baptista Viana Barroso, José Augusto de Lima Teixeira e Arnaldo Pereira de Oliveira.

Presidencia do sr. José Soares de Matos.
E' lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Secção Juridica. E' lido o expediente encaminhado pelo presidente do Instituto sobre a criação da Secção Juridica, sendo aprovados o projeto, o regimento interno da aludida Secção e a verba destinada ás despesas de sua instalação.

Balancete. Por proposta do sr. Romeu Cuocolo, resolve-se designar uma comissão permanente para o exame dos balancetes do I. A. A., ficando o presidente do Conselho encarregado de designar, em cada sessão, tres conselheiros para constituírem a dita comissão. Em virtude dessa resolução, o presidente designa os srs. Romeu Cuocolo, Lauro Sampaio e Viana Barroso para membros da comissão que examinará os balancetes de setembro e outubro.

- tina da Silva — "Deferido, de acordo com o parecer". 24-11-38.
- 1.263/38 — Lourenço Ramos — Paraguassú, M. G. — Inscrição de fábrica — "Indeferido. Faça-se a devida comunicação à Delegacia Regional de Minas". 24-11-38.
- 1.265/38 — Francisco Alves dos Santos — Gnapé, M. G. — Transferência do engenho de Benevides Mata Oliveira — "Deferido, de acordo com o parecer". 24-11-38.
- 1.275/38 — Manoel Zeferino da Silva — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido, de acordo com o parecer". 24-11-38.
- 1.288/38 — Angel José Marques — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido, de acordo com o parecer". 24-11-38.
- 1.289/38 — José Zeferino da Silva — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido". 24-11-38.
- 1.290/38 — Sebastião Antônio de Oliveira — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido, de acordo com o parecer da Seção Legal" 24-11-38.
- 1.309/38 — José Antônio dos Santos — Uberlândia, M. G. — Transferência do engenho de Alami Cardoso — "Deferido". 24-11-38.
- 627/38 — Candido Gonçalves Bastos — Buriti, Ma. — Inscrição de fábrica — "Deferido". 30-11-38.
- 7.784/35 — Cladino Hilario Gomes — Alegre E. S. — Inscrição de fábrica — "A' vista da informação do fiscal, conceda-se a inscrição como engenho de rapadura." 25-11-38.
- 710/38 — Durval Ferreira Leal — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido. Comunique-se à Delegacia Regional, para as devidas providências". 30-11-38.
- 1.285/38 — Enxuperio Feliciano dos Santos — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido, de acordo com o parecer da Seção de Estatística". 30-11-38.
- 897/38 — Etelvino Joaquim Lopes — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido". 25-11-38.
- 944/38 — Eliodoro Vicente Alves — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "A' vista da informação do Coletor, conceda-se a inscrição como engenho de rapadura". 25-11-38.
- 988/38 — Etna Viglioni Vilela — Campo Belo, M. G. — Inscrição de fábrica — "Deferido". 30-11-38.
- 626/38 — Francisco Lopes — Buriti, Ma. — Inscrição de fábrica — "Deferido". 30-11-38.
- 1.281/38 — Filomena Gomes Cambuci, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, por ser insuficiente a prova apresentada quanto à existência do engenho no quinquênio. Comunique-se ao interessado a razão do indeferimento." 25-11-38.
- 213/38 — Heliodoro Garcia Rosa — Monte Alegre, M. G. — Transferência do engenho de Zacarias Ribeiro de Vasconcelos — "Deferido". 30-11-38.
- 1.304/38 — Herculano Rodrigues Santana — Cambuci R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido. Comunique-se ao interessado a razão do indeferimento". 25-11-38.
- 7.798/35 — Antônio José Nascimento — Alegre, E. S. — Inscrição de fábrica — "Por se tratar de engenho de rapadura, concedo a inscrição à vista da informação do fiscal". 30-11-38.
- 7.889/35 — Antônio José Arruda — Alegre, E. S. — Inscrição de fábrica — "Por se tratar de engenho de rapadura, concedo a inscrição à vista da informação do fiscal". 30-11-38.
- 3.153/25 — Antônia Tomazia da Silva — Vila Jequeri, M. G. — Retificação de limite — "Arquive-se". 30-11-38.
- 600/37 — Artur Oscar de Oliveira Bino — Quixeramobim C. E. — Transferência do engenho de Francisco Benedito do Nascimento — "Deferido". 25-11-38.
- 1.266/38 — Arsênio Mangueira da Costa — Princesa Pb. — Transferência do engenho de Petronilho Epaminondas de Souza — "Deferido". 25-11-38.
- 7.728/35 — Alfredo Gonçalves da Costa — Alegre, E. S. — Inscrição de fábrica — "Por se tratar de engenho de rapadura, concedo a inscrição, à vista do que informa o fiscal." 30-11-38.
- 1.236/38 — Ayselmo José Ferreira — Dóres da Boa Esperança, M. G. — Inscrição de fábrica — "Indeferido. Comunique-se ao interessado a razão do indeferimento". 25-11-38.
- 685/38 — Bernardo Dutra da Silva — Buriti, Ma. — Inscrição de fábrica — "Deferido". 30-11-38.
- 394/38 — Belarmino Isauro da Silva — Muriaé, M. G. — Inscrição de fábrica — "Indeferido". 25-11-38.
- 7.789/35 — Benício de Souza Lima — Alegre, E. S. — Inscrição de fábrica — "A informação do fiscal do Instituto prova a existência do engenho desde 1926. Tratando-se de engenho rapadureiro, concedo a inscrição pedida". 25-11-38.
- 421/38 — Antônio Bressan — São João Nepomuceno, M. G. — Autorização para fabricar açúcar — "Indeferido. de acordo com o parecer". 25-11-38.
- 1.303/38 — Antônio da Cunha Alves Ferreira — Dóres da Boa Esperança, M. G. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer". 25-11-38.
- 687/38 — Antônio Cabral de Souza — Santo Antônio do Monte, M. G. — Transferência do engenho de Afonso Francisco de Aquino — "Deferido". 25-11-38.
- 1.255/38 — Joaquim Martins de Oliveira — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de José Ferreira da Costa — "Deferido". 25-11-38.
- 939/38 — Joaquim Manoel De Anunciação — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Considero suficiente a prova de fls. 3. Faça-se a inscrição do requerente como produtor de rapadura." 25-11-38.
- 946/38 — Joaquim Pereira da Silva — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Por se tratar de produtor de rapadura, concedo a inscrição pedida, à vista do que informa a ficha de fls. 3". 30-11-38.
- 270/36 — Joaquim Saraiva de Andrade — Pará de Minas, M. G. — Baixa de engenho — "De acordo com o parecer". 25-11-38.
- 1.292/38 — Joaquim Quintino de Almeida — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Considero suficiente a prova de fls. 3 Faça-se a inscrição do engenho como produtor de rapadura". 25-11-38.
- 966/37 — João Antônio de Paula — São Paulo — Inscrição de fábrica — "Deferido". 30-11-38.
- 75/37 — João Batista Alves — Posse, Go. — Inscrição de fábrica — "Indeferido. Proceda-se ao desmonte do engenho" 30-11-38.
- 1.298/38 — João Germano de Oliveira — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Considerando provada a fls. 3, a existência do engenho no quinquênio legal, autorizo a sua inscrição como produtor exclusivo de rapadura". 29-11-38.
- 945/38 — João José Lopes — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Considerando provada, a fls. 3, a existência do engenho no quinquênio legal, autorizo a sua inscrição como produtor exclusivo de rapadura". 29-11-38.
- 119/38 — João José Teixeira — Monte Alegre, M. G. — Inscrição de fábrica — "Indeferido. Comunique-se à Delegacia Regional". 30-11-38.
- 971/38 — João Luiz de Oliveira — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Emilio Manoel — "Deferido, de acordo com o parecer". 29-11-38.
- 989/38 — João Pedro de Alvarenga — Campo Belo — M. G. — Inscrição de fábrica — "Deferido, de acordo com o parecer". 29-11-38.

1.248/38 — João da Silva Feiraz — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Antônio Pereira Toledo — "Deferido, de acôrdo com o parecer." 29-11-38.

2.751/35 — Manoel Cândido — Mata Grande, Al. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acôrdo com as razões do Sr. Secretario." 30-11-38.

1.273/38 — Manoel Domingues da Rocha — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido, de acôrdo com o parecer da Secção de Estatística." 30-11-38.

1.213/38 — Manoel Dourado — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido, de acôrdo com o parecer da Secção de Estatística." 30-11-38.

1.217/38 — Manoel Messias de Oliveira — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido, de acôrdo com o parecer da Secção de Estatística." 30-11-38.

1.301/38 — Manoel Pacheco Ribeiro — Cambuci, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido." 30-11-38.

1.345/38 — Maria Esmeraldina Ferreira — Cambuci, R. J. — Permissão para fabricar rapadura — "Arquive-se." 30-11-38.

908/38 — Maria da Glória de Oliveira, Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 30-11-38.

900/38 — Miguel Pereira da Silva — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido, à vista das provas de fls. 3 e 4." 30-11-38.

2.021/36 — M. S. Rosário (herdeiros) Manicoré, Am. — Inscrição de fábrica — "Arquive-se. Comunique-se a decisão aos requerentes, assim como o motivo que a determinou." 30-11-38.

G. — Transferência do engenho de Deodoro Alves da Fonseca — "Deferido." 30-11-38.

1.317/38 — Pedro Alcântara Pereira Costa — Guanhães, M. G. — Inscrição de fábrica — "Indeferido." 30-11-38.

690/38 — Pedro Carvalho Oliveira — Campos Gerais, M. G. — Inscrição de fábrica — "Indeferido. Comunique-se à Delegacia Regional." 30-11-38.

999/38 — Luiz Procópio de Castro — São Gonçalo, Ce. — Montagem de engenho — "Indeferido." 30-11-38.

9.006/35 — Luiz Florêncio de Souza — Tucano, Ba. — Inscrição de fábrica — "Por se tratar de produtor de rapadura, concedo a inscrição à vista da informação do fiscal." 30-11-38.

1.033/38 — Luiz Cristovam de Freitas — Aquiraz, Ce. — Inscrição de fábrica — "Indeferido. A prova de fls. 4 v. limita-se ao exercício de 1927. Não ha nada que revele o funcionamento do engenho no quinquênio." 30-11-38.

1.299/38 — Julio José Trindade — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica. "Considerando suficiente a prova de fls. 3, concedo a inscrição do engenho como produtor de rapadura." 25-11-38.

1.252/38 — José Simão — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Claudino Ferreira de Abreu — "Deferido." 30-11-38.

898/38 — José Pereira de Castro — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 30-11-38.

1.254/38 — José Medina da Silva — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Joaquim Luiz de Moura — "Deferido." 30-11-38.

3.147/35 — José Lopes Carneiro (herdeiros) Guimarães, Ma. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 30-11-38.

9.055/38 — José Joaquim dos Santos — Monte Aprazível, S. P. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 29-11-38.

901/38 — José Joaquim de Almeida Irmão — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Considerando provada, a fls. 3, a existência do engenho no quinquênio legal, autorizo a sua inscrição como produtor exclusivo de rapadura." 29-11-38.

1.245/38 — José Gomes de Paiva — Rio Branco, M. G. — Transferência do engenho de Maria Eduarda da Assunção — "Deferido, de acôrdo com o parecer." 29-11-38.

997/38 — José Alves de Toledo — Morrinhos, Go. — Baixa de engenho — "Arquive-se." 29-11-38.

948/38 — Leodorio Batista de Souza — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido. A prova de fls. 3, tratando-se de engenho de rapadura, autorizo a inscrição." 30-11-38.

2.724/35 — Manoel Alves Martins — Mata Grande, Al. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, Ratifico as razões apresentadas pelo Sr. Secretario." 30-11-38.

1.287/38 — Joaquim José da Silva — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Considero suficiente a prova de fls. 3. Faça-se a inscrição do engenho como produtor de rapadura." 25-11-38.

1.015/38 — Raimundo Fernandes da Silva — Princeza, Pb. — Transferencia do engenho de Justina Maria da Conceição — "Deferido." 30-11-38.

419/38 — Pedro Teixeira Braga — São João Nepomuceno, M. G. — Transferência dos engenhos de Antônio Xavier Neto e João Gomes de Azevedo — "Deferido." 30-11-38.

3.076/35 — Guilherme Teixeira Cavalcanti — Viçosa, Al. — Isenção de taxa — Foi deferido em 3-11-38.

1.913/36 — Antônio Menezes Sobrinho — Mogi Mirim, S. P. — Recurso — "Desde que a concessão de fabricar açúcar já se fez sob condição de se limitar à produção de um alqueire, a Comissão Executiva não reconhece o direito de ampliar essa concessão, mantendo a resolução anterior." 30-11-38.

731/38 — Alcino Macedo — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido." 3-12-38.

713/38 — Aleixo Jorge Soares — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido." 3-12-38.

750/38 — Alfredo de Alcântara Veloso — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Deferido, de acôrdo com o parecer da Secção de Estatística." 3-12-38.

1.267/38 — Antônio Florentino Cordeiro — Princeza, Pb. — Transferencia do engenho de Vva. Antônio Severino — "Deferido." 3-12-38.

573/38 — Aristides Belodi & Irmãos — Jaboticabal, S. P. — Substituição de moendas e instalação de um quebrador — "Deferido." 3-12-38.

240/37 — Antônio Alves de Carvalho — Leopoldina, M. G. — Baixa de engenho — "Deferido." 3-12-38.

1.351/38 — Benjamin Vilanova — Pirapora, M. G. — Inscrição de fábrica — "Indeferido." 3-12-38.

741/38 — "Cândido de Paula Gomes — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido." — 3-12-38.

728/38 — Divino José de Oliveira — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acôrdo com o parecer." 3-12-38.

309/36 — Elpidio de Souza Guerra — Mar de Espanha, M. G. — Aumento de limite — "Indeferido." 3-12-38.

708/38 — Evaldo e Durval Alves de Oliveira — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido." 3-12-38.

727/38 — Felix Gaspar — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido. Comunique-se à Delegacia Regional para as devidas providências." 3-12-38.

420/37 — Fernando Dias de Carvalho — Ferros, M. G. — Montagem de turbina — "Houve prova de que o engenho foi montado depois dos decretos proibitivos. Nego a inscrição. Comunique-se à Delegacia Regional, para as devidas providências." 3-12-38.

1.318/38 — Flauzino José de Moraes — Bambuí, M. G. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acôrdo com o parecer." 3-12-38.

- 725/38 — Francisco Martins Peixoto — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Deferido, de acordo com o parecer da Secção de Estatística." 3-12-38.
- 743/38 — Francisco Ramos Pereira — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 730/38 — Gentil Beta — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 983/38 — Guido Pulitini — Itaperuna, R. J. — Permissão para fabricar açúcar — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 2.867/35 — Honorato Alves Linhares — Itaperunimirim, Ma. — Inscrição de fábrica — "Reslitua-se a taxa cobrada indevidamente, providenciando-se quanto ao desmonte do engenho e ás demais medidas indicadas no parecer da Secção Legal." 3-12-38.
- 725/38 — Jeronymo de Souza Vieira — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 1.359/38 — Joaquim Jorge Cordeiro — Campo Belo, M. G. — Inscrição de fábrica — "Indeferido. Communique-se á Delegacia Regional para que sejam tomadas as providências indicadas no parecer da Secção Legal." 3-12-38.
- João Batista Coelho — Virgíniópolis, M. G. — Montagem de engenho — "Indeferido. Communique-se á Delegacia Regional, para que sejam tomadas as providências indicadas no parecer da Secção Legal." 3-12-38.
- 303/36 — João Bundo de Oliveira — Machado, M. G. — Baixa de engenho — "Conceda-se a baixa de inscrição." 3-12-38.
- 718/38 — João Ramos Pereira Junior — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 1.378/38 — José Bernardino de Santana — Santa Bárbara, M. G. — Montagem de engenho — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 732/38 — José Egidio Tinoco — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 720/38 — José Furtado de Mendonça — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 2.178/36 — José Geraldo Cupertino — Rio Casca, M. G. — Aumento de limite — "Indeferido. Com vistas á Fiscalização, para que exerça rigorosa vigilância em torno do engenho." 3-12-38.
- 2.272/36 — José Miguel de Lana e Silva — Rio Casca, M. G. — Aumento de limite — "Mantenha-se o limite." 3-12-38.
- 745/38 — José de Oliveira Lacerda — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 742/38 — Luiz Gomes da Silva — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 1.379/38 — Manoel Inácio de Souza — Jequiriçá, Ba. — Permissão para assentar um engenho — "Indeferido. Communique-se á Delegacia Regional para a providência indicada no parecer." 3-12-38.
- 733/38 — Manoel Soares Medeiros — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 756/38 — Maria Antônia de Jesus — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Deferido. O documento de fls. 3 prova que o requerente pagou o imposto sobre um engenho no exercício de 1933." 3-12-38.
- 7490/35 — 831/38 — Nogueiras — Ubatuba, M. G. — Montagem de engenho — "Arquivado." 3-12-38.
- 952/37 — 749/38 — Olavo Garcia de Freitas — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 3-12-38.
- 952/37 — Orlando Tomaz Garcia — Franca, S. P. — Transferência de engenho para Georg Badtrusch — "Deferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 305/36 — Ozezinho Caudido da Silva — Campo Belo, M. G. — Baixa de engenho — "Deferido." 3-12-38.
- 712/38 — Pedro Jorge Soares — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 6.608/35 — Raimunda Pena Carneiro — Ponte Nova, M. G. — Montagem de engenho — "Indeferido." 3-12-38.
- 707/38 — Rila Raimunda da Silva — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Deferido, de acordo com o parecer da Secção de Estatística." 3-12-38.
- 1.384/38 — Salatiel Martim Coelho — Guapá, M. G. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 3-12-38.
- 1.305/38 — Sebastião Ferreira Maia — Guanhães, M. G. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 3-12-38.
- 722/38 — Sebastião José Teixeira — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 755/38 — Simplicio Enzebio Corrêa — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 3-12-38.
- 5.118/35 — 749/38 — Teodorico Pinto de Souza — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 938/38 — Urbino José Corrêa — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 3-12-38.
- 748/38 — Wanda Abrantes de Freitas e Maria Lucia de Freitas — Itaperuna, R. J. — Inscrição de fábrica — "Indeferido, de acordo com o parecer." 3-12-38.
- 1.371/38 — Geraldo Freire — Campo Belo, M. G. — Permissão para fabricar rapadura — "Deferido, de acordo com o parecer." 14-12-38.
- 2.002/36 — Idalino José Machado — Guarará, M. G. — Aumento de limite — "Indeferido." 14-12-38.
- 362/38 — João Furtado de Mendonça — Três Pontes, M. G. — Transferência para Otavio José Pereira — "Deferido, de acordo com o parecer." 14-12-38.
- 9.018/35 — João Justino Pereira — Inscrição de fábrica — Monte Aprazível, S. P. — "Deferido." 12-12-38.
- 1.297/38 — José Antônio de Almeida — Paramirim, Ba. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 12-12-38.
- 114/38 — José de Oliveira Leite — Guapá, M. G. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 12-12-38.
- 1.012/38 — José Teixeira Simião — Rio Casca, M. G. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 12-12-38.
- 371/38 — Manoel Gomes de Andrade Sobrinho, Macapá, Pb. — Transferência do engenho Pimenteira, de Amaro Gomes de Andrade — "Deferida a transferência do engenho Pimenteira, Indeferida a do engenho Limão, nos termos do parecer acima." 14-12-38.
- 645/37 — 531/38 — José Lopes Guimarães, Passos, M. G. — Transferência para Malilde Ribeiro de Gonçalves Gomes — "Deferido." 14-12-38.
- 252/37 — Osorio Corrêa de Almeida — Itas, M. G. — Aumento de limite — "Indeferido." 14-12-38.
- 248/37 — Virgílio Nogueira — Leopoldina, M. G. — Isenção de taxa — "Deferido, de acordo com o parecer acima." 14-12-38.
- 37/38 — Joaquim Pereira Nunes — Patos, M. G. — Baixa de engenho — "Deferido." 20-12-38.
- 692/38 — Caetano Falconi — Tietê, S. P. — Inscrição de fábrica — "Deferido." 3-12-38.

550 — fabrica — "Indeferido, de acôrdo com o parecer da S. Legal," 20-12-38.

314/36 — Candido Neto de Siqueira — Paracatu, M. G. — Baixa de engenho — "Deferido," 20-12-38.

6.862/35 — Leocadio Cirino da Rocha — Minas Novas, M. G. — Baixa de engenho — "Determine-se á Delegacia Regional a execucao das medidas propostas no parecer." 20-12-38.

593/38 — Manoel Alves Miranda — Carangola, M. G. — Baixa de engenho — "Deferido, de acôrdo com o parecer." 20-12-38.

254/37 — Quintino da Costa Matos — São João Nepomuceno, M. G. — Aumento de limite — "Indeferido, de acôrdo com o parecer." 20-12-38.

6.031/35 — Romualdo Vieira de Melo — Augusto Severo, Ru. — Insercao de fabrica — "Indeferido, de acôrdo com o parecer." 20-12-38.

7.552/35 — Sebastião Francisco de Souza — Mar de Espanha, M. G. — Aumento de limite — "Indeferido, de acôrdo com o parecer." 20-12-38.

661/38 — Usina Açucareira e Distilaria Lindoia — Lindoia, M. G. — Incorporação do engenho de Antônio Pollesca — "Deferido, de acôrdo com o parecer." 14-12-38.

6.859/35 — Vva. de Virgílio Rodrigues Souza — Minas Novas, M. G. — Baixa de engenho — "Cumpra-se o que recomenda o parecer acima." 20-12-38.

1.378/35 — 1.283/36 — Antônio Bispo Batista — Piumi, M. G. — Insercao de fabrica — "Deferido, de acôrdo com o parecer." 12-12-38.

1.321/38 — Antônio Pinto Ribeiro — São Gotardo, M. G. — Transferencia de local — "Deferido, á vista dos pareceres." 12-12-38.

388/38 — Custodio Lima da Costa Cruz — Carangola, M. G. — Transferencia do engenho de Braz de Souza Miranda — "Deferido." 14-12-38.

1.336/38 — Demetrio Alves de Queiroz — Bananeiras, Pb. — Transferencia do engenho de Zozimo de Miranda Henriques — "Deferido." 14-12-38.

2.140/36 — Alipio José da Costa Carvalho — Mar de Espanha, M. G. — Aumento de limite — "Indeferido, de acôrdo com o parecer." 14-12-38.

1.532-38 — Arnaldo Lopes da Costa — Raul Soares, M. G. — Transferencia para Valentim Martins Pena — "Deferido." 23-12-38.

3.019/35 — Francisco Alves Linhares Filho — Guar-

miranga, Ce. — Funcionamento de fabrica de aguardente — "Indeferido, de acôrdo com o parecer." 23-12-38.

1.312/38 — Francisco Solano de Souza — Nazaré, Ba. — Limite para açucar — "Indeferido, de acôrdo com o parecer." 23-12-38.

457/38 — José Ferreira dos Santos — Santa Branca, S. P. — Transferencia — "Faça-se a averbacao de acôrdo com o parecer." — 23-12-38.

296/37 — Manoel Alves de Rezende — Estrela do Sul, M. G. — Transferencia — "Deferido." 23-12-38.

791/38 — Nelson Nunes de Siqueira — Rio Branco, M. G. — Transferencia de Onofre Candido de Rezende — "Faça-se a transferencia, de acôrdo com o parecer da Secção Legal." 23-12-38.

169/38 — Pedro Lucas de Almeida — Santa Luzia, Go. — Isencao de taxa — "Deferido, de acôrdo com o parecer." 23-12-38.

174/38 — José Brauna de Matos — São Gonçalo, Ce. — Montagem de engenho — "Indeferido, de acôrdo com o parecer." 27-12-38.

1.123/35 — Leodovino Sales — Padua, R. J. — Insercao de fabrica — "Arquive-se, de acôrdo com o parecer." 27-12-38.

40/38 — Lino Joaquim da Cunha Sobrinho — Abaeté, M. G. — Montagem de engenho — "Indeferido, de acôrdo com o parecer." 27-12-38.

415/38 — Henrique de Oliva Brasil — Januária, M. G. — Insercao de fabrica — "Indeferido, de acôrdo com o parecer." 27-12-38.

1.860/35 — Antônio da Rocha Cavalcanti — Murici, Al. — Retificacao de limite — "Retifique-se o limite para 1.920 sacos, de acôrdo com os pareceres da Secção Legal e da S. de Estatistica e á vista das informacoes de fls. 7 e 15-16." 27-12-38.

386/38 — Antônio Pompeu de Oliveira — Carangola, M. G. — Transferencia de Raul Carvalho (Herds) — "Deferido." 27-12-38.

1.486/38 — Antônio Sebastião de Siqueira — Cabo Verde, M. G. — Transferencia para Geraldo Romão de Siqueira — "Deferido, de acôrdo com o parecer." 27-12-38.

751/35 — Emilia Leal de Oliveira — Areia, Pb. — Insercao de fabrica — "Arquive-se, de acôrdo com o parecer." 27-12-38.

1.499/38 — Francisco Venâncio Jr. — Campo Belo, M. G. — Insercao de fabrica — "Deferido, de acôrdo com o parecer da Secção Legal." 27-12-38.

MELHORAS NAS CONDIÇÕES DE MOAGEM

J. D. Compain, de Cuba, em memoria apresentada a um congresso de tecnicos locais, passa em revista as inovações introduzidas, ultimamente, em questões de moagem, quer na pratica quer nos equipamentos, como que velhas usinas tiveram sua eficiencia altamente melhorada, como por exemplo, a organização cubana, Central Senado.

Atribue o autor grande importancia aos cilindros flutuantes de alimentacao, que são colocados em frente de cada esmagador e de cada moenda de um tandem. Tais cilindros variam em pressao de 1.200 a 2.100 libras e ajustaveis pela colocação de areia nos seus interiores. Sua ação é reduzir o volume do colchão de cana entrante, o que possibilita os cilindros esmagadores da moenda a obterem uma melhor fixação. Isto permite um melhor ajuste da moenda e, não obstante a alta taxa de esmagamento e o reduzido volume do colchão, foi possível, nas experiencias do autor, extrair 90 a 95 % do caldo total, extraível por moenda, entre o cilindro de cana e o de cima.

Os frizos longitudinais, em forma de ganchos entrecruzados, foram eliminados de todos os cilindros de tope e de cana, em todas as moendas, permitindo-se, destarte, uma adaptacao mais estreita das mesmas e com a vantagem de um aumento de 12 a 15 % na superficie de pressao sobre o colchão de bagaço. São evidentes as vantagens destes cilindros de eliminacao flutuantes, principalmente na eliminacao dos embuchamentos, mormente quando a fabrica ainda não os tenha utilizado.

Na Central Senado, os cilindros instalados recentemente medem 1/2 polegada de centro. Os frizos Messchaert não foram usados nos cilindros de bagaço em vista de uma investigacao acuraca ter evidenciado que não apresentam vantagem alguma, pois favorecem a re-absorcao do caldo.

Concluindo, pode-se dizer de uma maneira geral que as melhorias assinaladas por Compain, em seu trabalho, cifram-se em ter demonstrado que as moendas acima são 30 a 40 % menores em espaço e peso do que os tipos antigos, proporcionam uma melhor extração e exigem um consumo muito menor de força por tonelada de cana moída.

A produção mundial de açúcar nas três ultimas safras

Açúcar de cana	Período da safra	Ton. 1937/38	Ton. 1936/37	Ton. 1935/36
ESTADOS UNIDOS Lusiana	Out.-Jan.	357.243	342.423	304.367
Florida (1938 — 56.000)	Dez.-Abril	30.789	47.515	37.833
Porto Rico	Jan.-Junho	961.720	889.594	826.817
Havaí	Jan.-Dez.	900.000	821.990	907.474
Virginia	Jan.-Junho	8.000	7.570	3.357
CUBA	Dez.-Junho	3.017.718	3.012.968	2.588.395
India Oc. Inglêsa-Trindade	Jan.-Junho	153.000	154.285	154.665
Barbados	" "	89.000	108.264	105.233
Jamaica	" "	118.318	106.601	91.463
Antigú	Fev.-Julho	22.000	33.025	21.260
Sto. Kitts	Fev.-Agosto	27.935	34.272	28.173
Outros países	Jan.-Junho	11.000	13.115	13.025
INDIA OC. FRANCESA Marti	Jan.-Julho	54.130	54.130	55.010
Guadalupe	" "	50.000	54.654	39.781
São Domingos	" "	418.804	446.615	449.817
Haiti	Dez.-Junho	37.000	36.007	37.307
México	" "	317.545	278.124	307.609
AMERICA CENTRAL — Guatemala	Jan.-Junho	33.000	31.170	34.147
Outros países	" "	65.000	72.010	69.647
AMERICA DO SUL — Dem. Ot./Dz.	Maió-Junho	190.000	193.728	195.944
Surinam	Out.-Jan.	18.000	20.136	19.942
Venezuela	Out.-Junho	24.000	24.605	23.723
Equador	Junho-Jan.	16.500	17.477	18.399
Perú	Junho-Nov.	408.000	406.357	383.200
Argentina	" "	371.152	435.874	390.940
Brasil	Out.-Set.	961.965	833.730	1.013.591
TOTAL DA AMERICA		8.681.819	8.473.329	8.121.119
India Inglesa	Dez.-Maio	3.673.360	4.536.960	4.089.879
(Açúcar branco)	Out.-Julho	1.115.700	1.228.450	1.132.167
Java (1938/38 — 1.550.000)	Maió-Nov.	1.400.000	1.392.146	583.028
Japão	Nov.-Junho	1.206.544	1.192.690	1.089.884
Filipinas	" "	985.000	1.001.293	876.983
TOTAL DA ÁSIA		8.380.604	9.351.539	7.771.941
Austrália	Junh.-Nov.	800.000	786.000	651.658
Ilhas Fiji	" "	140.773	148.267	131.240
TOTAL DA ÁSIA E POLINESIA		940.773	935.176	782.898
Egito	Jan.-Junho	143.692	137.908	131.879
Maurícia (1938-39 — 280.000)	Agosto-Jan.	313.816	285.129	280.700
Reunião	" "	79.878	83.761	91.051
Natal	Maió-Jan.	452.874	398.578	372.605
Moçambique	Maió-Out.	73.500	75.730	68.800
TOTAL DA ÁFRICA		1.064.760	981.106	945.035
Europa — Espanha	Dez.-Junho	12.222	13.333	19.619
TOTAL DE CANA DE AÇÚCAR		19.080.178	19.754.483	17.640.612

(Continuação)

Açúcar de beterraba	Período da safra	Ton. 1937/38	Ton. 1936/37	Ton. 1935/36
Europa — Alemanha	Set.-Janeiro	2.215.000	1.803.784	1.692.369
Tchecoslovaquia	" "	740.880	709.652	564.798
Austria	" "	156.989	146.743	205.870
Hungria	" "	111.015	143.783	116.960
França	" "	977.623	889.715	932.520
Belgica	" "	241.816	243.101	240.947
Holanda	" "	246.445	244.256	239.224
Russia e Ucrania	" "	2.500.000	1.998.943	2.600.000
Polonia	" "	562.053	458.479	449.461
Suécia	Set.-Dez.	346.000	299.196	294.501
Dinamarca	Set.-Janeiro	250.000	226.200	244.800
Itália	Agosto-Out.	349.333	335.612	327.618
Espanha	Julho-Fev.	151.111	226.000	180.475
Suissa	Set.-Janeiro	13.000	9.200	8.200
Bulgaria	" "	32.430	11.821	18.428
Rumania	" "	75.676	71.841	134.573
Inglaterra	" "	377.133	521.944	471.704
Irlanda	" "	81.944	86.125	78.911
Iugoslavia	" "	36.898	100.746	89.816
Outros países	" "	164.109	166.468	143.228
TOTAL DA EUROPA		9.629.455	8.693.609	9.034.403
Estados Unidos	Julh.-Janeiro	1.147.185	1.167.530	1.052.207
Canadá	Out.-Dez.	53.796	67.783	53.508
TOTAL DO AÇÚCAR DE BETERRABA		10.830.436	9.928.922	10.140.118
TOTAIS DE AÇÚCAR DE BETERRABA E DE CANA		29.910.614	29.733.405	27.780.280

Essa estatística, feita por Willet Gray, de Nova York, foi reproduzida de "L'Industria Saccarifera Italiana".



E. BURZLAFF & FILHO

**ESPECIALISTAS EM
CONSTRUÇÕES DE CHAMINÉS**

RUA FLORIANO DE ABREU, 125 - Tel. 4-0011 - Caixa, 2519

SÃO PAULO

Chaminés construídas nas indústrias açucareiras do Brasil: ESTADO DE SÃO PAULO: - Usina Junqueira, 73 m.; Usina Itaquere, 60 m.; Usina Estér, 60 m.; Usina Monte Alegre, 55 m.; Usina Tamoio, 55 e 45 m.; Usina Barbacena, 50 m.; Usina Itaiquera, 45 m.; Fazenda Paredão, 40 m.; Usina Santa Cruz, 36 m.; Usinas São Luiz, 35 m.; Refinadora Tupi, 36 m.; Usina Queimados, 55 m.; Distil. Alcool Sto. André, 28 m.. ESTADO DO RIO - Usina Pureza, 62 m.; Usina Queimados, 55 m.; Distil. Campos do I. A. A., 55 m.; Usina Santa Cruz, 52 m.; Usina Porto Real, 50 m.; Usina Sergipe, 45 m.; Usina Mineiros, 40 m.; Ref. Açúcar Nova Iguassú, 28 m. ESTADO DE MINAS - Usina Pontal, 34 m.; Usina Belo Lisboa, 30 m. ESTADO DE SERGIPE - Usina Escorial, 40 m.; Usina Rio Branco, 40 m.; Usina Itaporanga, 34 m. ESPIRITO SANTO - Usina Paineiras, 52 m.

Peçam informações
e orçamentos sem
compromisso

CONSTRUIMOS EM TODA A PARTE DO BRASIL

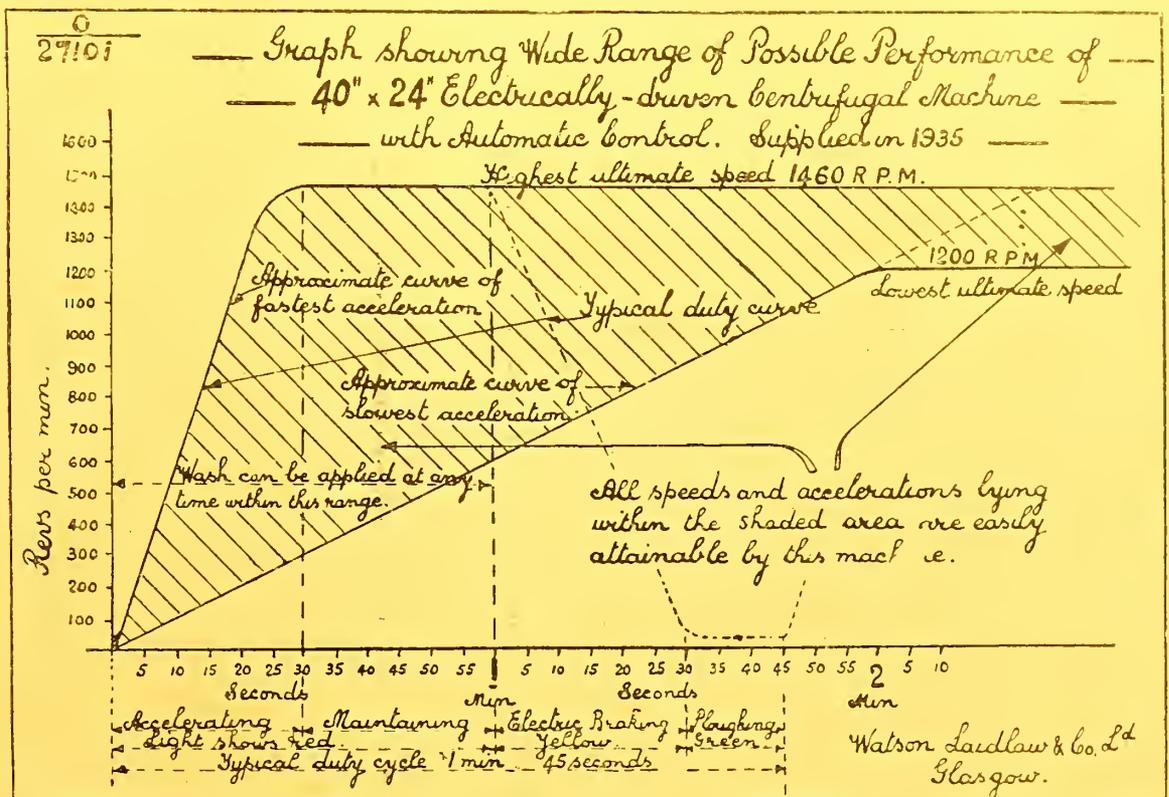
CURIOSIDADES DA INDUSTRIA AÇUCAREIRA

AS CENTRIFUGAS DE ALTA VELOCIDADE JÁ ERAM EMPREGADAS HA TRINTA ANOS ATRAZ

No último numero de "The International Sugar Journal", ha uma noticia curiosa, relativa ás centrifugas de alta velocidade e que merece transcrição, dado que o fato, com toda certeza, constitue cousa inedita não só entre nós como tambem em quasi todos os meios técnicos do açúcar, no mundo:

electricamente. A parte riscada do grafico mostra a escala enorme de variações passiveis de serem obtidas pela simples e facilima regulção dos paineis electro-automaticos, que controlam as maquinas, em suas varias funções.

Um ciclo tipico de uma maquina secando açúcar branco (1 minuto e 45 segundos) está assinalado no grafico, parte por meio das linhas cheias e parte pelas ponteadas. A operação de lavagem é tambem controlada automaticamente no painel, compreendendo tal



"Em nosso numero de abril de 1937, publicamos um pequeno artigo sobre as maquinas centrifugas de alta gravidade. Dado o interesse generalizado em torno deste assunto, sempre palpitante, resolvemos, dar, aqui, tambem o grafico abaixo, que ilustra de maneira conclusiva os resultados possiveis de serem alcançados com as maquinas modernas de alta velocidade, aceleração rapida, acionadas

controle a quantidade de agua aplicada, duração do periodo de lavagem e posição no ciclo, em que está se realizando a lavagem. O grafico se refere aos resultados de uma centrifuga de alta gravidade, fornecida pelos Srs. Watson, Laidlaw & Co. Ltda., de Glasco, em 1935.

Muitos dos nossos leitores são de opinião, provavelmente, de que as centrifugas de alta

LEGISLAÇÃO

BRASIL

Decreto-Lei n. 930, de 6 de Dezembro de 1938

Prorroga o prazo a que se refere o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 576 de 29 de Julho de 1938.

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado, até o termo de sessenta dias contados da publicação desta lei, o prazo a que se refere o art.º 1.º do Decreto-Lei n. 576, de 29 de Julho de 1938.

Rio de Janeiro, 6 de Dezembro de 1938, 117.º da Independencia e 50.º da Republica.

N. da R. O artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 576, de 29 de Julho de 1938, a que se refere o decreto supra, é o seguinte: "O INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, dentro de sessenta dias, publicará no "Diario Oficial", a lista das usinas, engenhos e meio-aparelhos de fabricação de açúcar, com os respectivos limites de produção já vigentes."

O Diretor da Recebedoria do Distrito Federal baixou, a 17 do mês passado, a seguinte portaria:

"Portaria n. 1.006 — O diretor declara ao Sr. Sub-diretor da 3ª Sub-diretoria para o seu conhecimento e devidos fins que, tendo em vista as ponderações feitas pelos comerciantes atacadistas de alcool e de aguardente,

estabelecidos nesta Capital, sobre a proibição da venda desses produtos a comerciantes atacadistas e industriais de outros produtos, que necessitam de alcool e de aguardente para os empregar como materia prima de suas industrias e accessorios do seu comercio, assim como aos estabelecimentos hospitalares e casas de caridade que deles tambem não podem prescindir para o desempenho de sua missão, eminentemente social, resolve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, do artigo 5.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.162, de 12 de Maio de 1920, permitir, com fundamento na letra "a", do § 4.º do art. 112, "in fine", do regulamento expedido com o decreto-lei n. 739, de 24 de Setembro de 1938, que os comerciantes atacadistas de alcool e de aguardente vendam tais produtos, aos estabelecimentos mencionados, em recipientes de capacidade superior a um litro, acompanhados das respectivas estampilhas, observando o que ali se contém, em relação ao registro de movimento das estampilhas remetidas aos compradores, **por isso que, impedir a venda nas condições indicadas, importaria em prejuizo ao desenvolvimento economico e financeiro do País e ao mesmo tempo admitir como inexpressiva a obrigação de que trata a letra A, do § 4.º, do art. 112, já referido, de remetterem os atacadistas de alcool e aguardente, aos compradores desses produtos, as estampilhas respectivas.**

Submetto este meu ato á aprovação de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, por inter-

velocidade constituem uma aquisição recente da industria açucareira, mas, segundo nos informam os mesmos Srs. Watson, Laidlaw, a cousa já vem do começo do seculo, pois ha cerca de trinta e três anos, fornecia aquela firma para a industria hawaiana, uma centrifuga de 30 polegadas, acionada hidraulicamente, para girar a 3.000 rotações por minuto, condicionando, destarte, um fator gravidade de cerca de 3.800 r. p. m. (Para efeitos comparativos, é bom que se compreenda logo que este fator gravidade representa mais do dobro do mesmo fator, desenvolvido numa cêsta centrifugadora de 40 polegadas, girando á velocidade de 1.800 r. p. m.) A maquina aludida satisfez inteiramente, constituindo-se

a precursora de outras maquinas de identico tipo.

A construção de uma maquina, como a descrita, para vencer as formidaveis solicitações, impostas pela alta velocidade, tem de obedecer a uma orientação cuidadosa. Muitos dos materiais de alta resistencia, conhecidos hoje em dia, não o eram ha três dezenas de anos, e os rolamentos de rolimãs não constituam ainda os elementos de confiança, como se verifica na atualidade. Para vencer tais dificuldades, o casco da cesta era enrolado com arame sob tensão e, como se faz no tambor de uma pistola hidraulica, a maquina flutuava em mancais a oleo, que, sob alta pressão, era posto em circulação, por intermedio de uma bomba.

medio da Diretoria das Rendas Internas. Publique-se a faça-se o expediente”.

EQUADOR

A Assembléa Nacional da Republica do Equador aprovou e promulgou o seguinte decreto, que institue a defesa do lavrador de cana naquele país:

“Considerando,

Que o Estanco (*) se tem visto obrigado, por falta de materia prima (méis), para a produção de alcoois na fabrica Las Pênas, a comprar este produto a varios engenhos, com grave prejuizo da economia nacional e do povo consumidor do açúcar;

Que por igual causa, nos últimos anos, o Estanco foi forçado a aproveitar melaços para a fabricação de bebidas, com consequente prejuizo para a saúde pública;

Que á falta de méis se deve, especialmente, o baixo preço que o Estanco paga por artigo, preço que é quasi ruinoso para o agricultor, á vista do alto salario que hoje grava o custo de produção;

Que é obrigação do Estanco fermentar a pequena produção agricola;

Que, segundo os dados estatísticos fornecidos pela Direção Geral dos Estancos, de 15 de Novembro de 1935 e 7 de Junho de 1938, se comprova que em quasi todas as provincias da Republica se elevaram 20 centavos no preço da compra por litro de aguardente;

Que nas provincias do interior o preço minimo que o Estanco paga por litro de aguardente é de setenta centavos;

Que nas provincias de Guayas e de Los Rios, nas quais se paga o mais alto salario ao trabalhador de campo, se abonam ao agricultor apenas quarenta e trinta e oito centavos, por litro de mel de oitocentas e cincoenta grammas de açúcar fermentescivel; e

Que isso importa numa injustiça flagrante,

Decreta:

Art. 1.º E' proibida ao Estanco de Alcoois a compra de melaço para a fabricação de bebidas destinadas ao consumo como aguardente potavel;

Art. 2.º O Estanco pagará a todos os produtores que entreguem mel na fabrica de Las Pênas cincoenta centavos por litro que conte-

(*) Estanco é o monopolio official do alcool no Equador.

nhá oitocentos e cincoenta grammas de açúcar fermentavel, ou o seu equivalente em proporção á quantidade de açúcar fermentavel que contenha cada litro.

Esse preço vigorará desde a promulgação do presente decreto.

Art. 3.º A partir da safra de 1941, o Estanco ficará proibido de comprar méias provenientes das fazendas que áquella data tiverem instalado maquinarios para a produção do açúcar.

REPERCUSSÃO NO ESTRANGEIRO DO TRABALHO DE UM TÉCNICO BRASILEIRO

O “Bulletin de l'Association des Chimistes”, Paris, publicou um resumo do trabalho com a epigrafe “Mistura do alcool e essencia” — Estudo da autoria do sr. Rubem Roquette e anteriormente saído no “Boletim do Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro”. Embora se trate de um trabalho já conhecido no nosso país, julgamos interessante reproduzir o resumo em apreço, visto demonstrar a repercussão no estrangeiro dos estudos procedidos no Brasil, por iniciativa do Instituto do Açúcar e do Alcool, para a formação do carburante racional:

“Esse estudo é o relatório dos numerosos ensaios e experiencias efetuados no laboratorio do Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro.

A taboa com as variações do sistema aquafeni em função da temperatura serviu de base a todo o trabalho, assás importante, que se fez depois.

Quadros muito claros mostram:

— A miscibilidade relativa do alcool a diversas concentrações com a essencia de diversos tipos a uma temperatura determinada.

— O aumento de solubilidade em relação com a elevação da temperatura.

— A miscibilidade do alcool a 96.º G. L. com diversas percentagens de essencia de diversas origens.

— A estabilidade das diversas misturas de alcool a 69.º G. L. em percentagens variadas com essencias de diferentes marcas.

Quatro graficos precisam a solubilidade de diversas essencias com alcoois de 84.º G. L., 94.º G. L., 96.º G. L., 97.º G. L.

Um ultimo grafico indica a solubilidade da essencia no alcool a 96.º G. L. em diversas temperaturas.

Em conclusão de sua interessante memoria, diz o autor:

“De acôrdo com os resultados de nossas experiencias, aconselhamos o emprego do alcool a 96.º G. L., que permite, nas condições normais de temperatura do nosso país, formar misturas homogenas, estaveis, contendo 60% de alcool e 40% de essencia.”

CONFERENCIA INTERNACIONAL DO AÇUCAR

COMENTARIOS DO "DEUTSCHE BERGWERKS ZEITUNG"

Tratando da nova situação criada pela anexação de territórios tchecos pelo Reich, aquele jornal de Duesseldorf observa o seguinte:

"Como já está amplamente anunciado, a 12 de janeiro corrente, deverá se reunir em Londres o Conselho Internacional do Açúcar, para examinar e tomar providências a respeito da nova situação, criada no mercado internacional, pela anexação de territórios tchecos à Alemanha. Trata-se, realmente, de uma situação especial: enquanto a anexação da Austria (Anschluss) não teve qualquer repercussão sobre o mercado mundial do açúcar, uma vez que aquele país não era participante do convenio — sem se falar, ademais, no justo equilíbrio entre a produção e o consumo, ali — as cessões territoriais tchecas à Alemanha, Polonia e Hungria produzirão, fatalmente, grandes reações no mercado. Isto decorre da posição da Tchecoslovaquia, que era a maior exportadora e abastecia com um pouco mais de 10% o mercado livre. De acordo com o Convenio de Londres, a Tchecoslovaquia toca uma quota básica de exportação de 250.000 toneladas, valor em açúcar bruto. De 1937-38 a 1938-39, deveria ela ceder, tendo em vista a produção do açúcar de beterraba, um contingente de 90.000 tons.

Com a incorporação da Sudetolandia, 17 fabricas e refinarias existentes naquele território, com uma media de produção anual de 160.000 tons., ficaram no Reich. Como o consumo local vai pelas 100.000 tons., temos um resto de 50.000 tons. A Alemanha tem, no Convenio, uma quota básica de exportação de 85.000 tons., cousa, aliás, que não lhe resulta em lucro de especie alguma, dado que o seu consumo interno, sempre crescente, põe a salvo a economia alemã de lançar mão das exportações chamadas de "sacrifício". O que resta esclarecer agora é si a Alemanha vai incluir a produção de açúcar, aumentada com a anexação, no seu consumo interno ou si o Conselho, de que é ela participante, lhe concederá uma quota de exportação maior, uma

parte da qual será encaminhada ao mercado mundial.

A incorporação de parte do território tcheco à Polonia acarretou uma diminuição no excedente da produção polonesa, não só porque aquele país não aconteceu se passar qualquer usina, como também lhe foi acrescentada uma população consumidora.

A' Hungria toca, de acordo com a arbitragem de Viena, três grandes usinas, que produzem, anualmente, cerca de 34.000 tons., enquanto o consumo no território cedido cifra-se a 16.000 tons. Aumentou, destarte, sensivelmente o excesso de produção hungara, país signatario também do Convenio.

De modo que a Conferencia visa proceder a uma nova distribuição das quotas tchecas, que, não se pode negar, têm marcada influencia no ambito das medidas restritivas, adotadas pelo Conselho. Como também não deu o resultado que se esperava, para o exato equilíbrio entre a oferta e a procura, o corte de 5% no contingente de exportação.

O que é evidente é que os preços tendem sempre a baixar e parece que permanecerão com cotações inferiores. Todo o esforço de valorização, ensaiado no conclave economico da capital inglesa, até aqui pelo menos, não tem logrado resultados satisfatorios. O governo britannico, a que se deve a iniciativa da realização do Convenio, reafirmou recentemente suas esperanças de que um congresso de representantes de suas colonias produtoras da gramínea poderia trazer vantagens reais á solução do problema, mas o fato é que tais coisas mostram-se cada vez mais distanciadas de sua concretização.

O que parece acertado é que o governo britânico fará pressão, como se esperava, na proxima reunião do Conselho Internacional, no sentido de serem postas em execução certas medidas capazes de salvaguardar o mercado do açúcar, mas isto no interesse dos países produtores, sob bandeira inglesa.

Mas, com o corte de 5% sobre os contingentes de exportação, o Conselho parece ter esgotado inteiramente sua reserva de medidas para reequilibrar o mercado e estabilizar os preços. As esperanças de desafio do mer-

ELEMENTOS NUTRITIVOS E SUA REPERCUSSÃO SOBRE O VIGOR DA SEMENTE E A PRODUÇÃO DA CANA DE AÇÚCAR

Prosseguindo nos seus estudos sobre a fisiologia da cana de açúcar, Beauchamp e Lazo, de Cuba, publicam uma exposição, como resultado de suas últimas investigações, e que aqui vai em síntese.

Em trabalho realizado pouco antes do atual, demonstraram os autores que, mesmo calculado aos oito meses, o vigor próprio da melhor semente de cana (vergontees de sócas com dois meses) mostrava-se ainda bem nítido no desenvolvimento vegetativo da planta e que aquela energia parece estar em função das reservas de elementos nutritivos, armazenados nas varias partes, que compõem o todo da raiz; parece logico tambem que uma deficiência nutritiva em qualquer parte da raiz pode muito bem ser compensada (pelo menos, em grande parte) se elementos nutridores forem adicionados, á época de plantio, no adubo.

O presente trabalho abrange observações feitas no periodo de ceifa, 22 meses após o plantio. Ditas observações demonstraram que a semente mais vigorosa começa e termina seu crescimento vegetativo com mais ener-

cado voltam-se, agora, que a Tchecoslovaquia perdeu seu logar como exportadora de primeiro plano, para a perspectiva de uma nova distribuição da quota de exportação daquele país. Conhecido que uma parte consideravel daquela quota passará para a Alemanha, espera-se nos circulos chegados ao Conselho que o Reich não terá prejuizo na sua situação açucareira, cada vez mais independente das necessidades de exportação e que de futuro não se aproveitará praticamente da quota, que lhe coube, com a incorporação da zona sudeta. Com isso, é crença, ali, que, por ocasião da reunião projetada, possam ser feitas novas reduções.

A posição da Alemanha, no Conselho Internacional, em qualquer hipótese, dadas as consideraveis produções, com que a grande industria germanica já está suficientemente familiarizada, tende cada vez mais a se tornar mais solida.

gia que a semente inferior, neste caso os chamados "rebentos aereos". Este desenvolvimento mais amplo e observado tanto no tamanho e peso dos colmos como no numero dos mesmos por tóco; quanto mais pobre o solo, mais acentuada a diferença em favor da semente mais nutrida e mais vigorosa, esta diferença diminuindo todavia, á proporção que o solo se torna naturalmente mais rico ou vai-se transformando com o uso de adubos.

Estas relações poderão melhor ser apreciadas no quadro abaixo, que sumariza as medias obtidas:

COMPRIMENTO DO COLMO, EM PÉS

Tratamento	V. de sócas	R. aereos	V. de sócas	R. aereos
X Sem adubo	6.57	4.65	1.343	0.913
D. 4-8-4	6.43	6.03	1.303	1.094
E. 4-8-8	7.97	7.29	1.888	1.377
K. 8-8-0	6.97	4.60	1.479	0.669
G. 8-8-4	7.11	6.23	1.687	1.152
H. 8-8-8	7.76	7.95	1.713	1.677

O quadro acima demonstra que, plantado em sólo não adubado, o rendimento da cana de exemplares de semente bem nutridos foi quilo 0.43 maior (47.1%) do que o de sementes inferiores. Diferenças aproximadamente do mesmo grau são evidentes tambem quando um adubo incompleto foi utilizado, como em 8-8-0. Da mesma maneira, outros não foram os resultados finais, quando se lançou mão de adubos ricos em potassio (4-8-8 e 8-8-8).

Observação—O ensinamento que nos vem destas importantes pesquisas é que toda vez que se pretende utilizar uma cana para semente, deve-se fazer o plantio em sólo fartamente adubado, mas com adubo completo e que os rebentos devem ser tomados ainda tenros, quando se encontram muito mais enriquecidos de substancias nutritivas do que nos ultimos periodos de crescimento. Póde-se afirmar mesmo que a adubação da semente de cana significa, guardadas as devidas proporções, a propria fertilização da safra principal. Por outro lado, a fertilização desta mesma safra implica, de certa maneira, em não se levar em consideração a qualidade da semente.

(Nota do editor de "Facts About Sugar").

NOÇÕES PRÁTICAS SOBRE A PRESERVAÇÃO DA CANA, NO CAMPO

Escreve H. M. L., no último número de "The International Sugar Journal":

"Não é cousa precisamente das mais agradáveis, após grandes trabalhos e despesas com uma safra canavieira, que se registre uma perda considerável de açúcar e que se tenha ainda de providenciar sua recuperação. Afigura-se de especial importância, mormente nos tempos atuais de depressão da indústria, que toda possível causa de perda seja evitada ou remediada, igualmente, sua extensão e repercussão. Tal possibilidade reside na demora entre o corte, no campo, e a extração, na fábrica. O assunto já mereceu estudos mais ou menos detalhados, nesta revista, e uma série de determinações se faz mister na presente conjuntura.

As perdas, devidas à demora na extração, são de duas ordens: em primeiro lugar, temos de contar com a perda da humidade da cana, condicionando uma tonelagem reduzida. Não sobrevindo mais inconvenientes, aquela redução de humidade pôde até mesmo resultar lucrativa para a usina, em que a cana seja comprada ao plantador numa tonelagem básica; a perda para o plantador fica na dependência de ocorrer a demora antes ou depois da pesagem. Infelizmente, a prática demonstra que não é esta a única perda; há a contar, ainda, com uma baixa na sacarose, motivada pela inversão e que é de todo interesse da usina evitá-la.

As determinações, a que nos reportamos, linhas acima, abrangem quatro "tests" separados, iniciados respectivamente a 15 e 30 de março e 10 e 20 de abril. Em cada "test", nove lotes, cada um pesando 200 quilos, foram selecionados; um deles foi enviado imediatamente à usina para a correspondente análise e depois, nos oito dias sub-sequentes, foi-se enviando, um a um, os demais lotes. Entre o corte e o despacho, tais lotes foram espalhados no campo, com as canas alinhadas no sentido norte-sul. Se bem que a temperatura figure apenas como um dos fatores dizendo respeito à secagem e demais fenómenos químicos, que se processam na intinidade da planta, aqui, no Egito, com suas condições climáticas especiais, ela é a mais importante e, por isso, cos-

tuma-se tomar a temperatura máxima como o medida das condições a que a cana fica exposta.

Os resultados documentam que tanto a perda do peso como a de sacarose são motivadas pela inversão. Estabelecendo uma média para as quatro experiências, verifica-se uma queda no peso de 3.5%, no primeiro dia, 3%, no segundo, 2% nos terceiro e quarto dias e 1.5% durante cada um dos quatro dias restantes, ou um total de 17%, dos quais dois terços ocorreram durante os primeiros quatro dias. Em relação à pureza, a queda, no primeiro dia pôde-se considerar como insignificante, medeando, todavia, os seis pontos, em cada um dos três dias seguintes, mantendo-se posteriormente aí por 1.7 pontos. Da queda total de 24.4 pontos, cerca de três quartos verificaram-se durante os quatro primeiros dias. Esta redução na pureza encontrou sua compensação num aumento do açúcar invertido; desprezível, no primeiro dia, tal aumento foi aos 6.5 pontos no segundo dia, acima de 5 em cada um dos dois dias seguintes e, depois, arranjava dois pontos, diariamente. Comprovou-se que do aumento total de 27.3 pontos, dois terços foram atingidos nos quatro primeiros dias. Interpretando o fato em termos de açúcar recuperado, vê-se que os resultados verificados não implicam em perda alguma, no primeiro dia; entretanto, diariamente, foram-se registrando, depois, perdas de 17, 14 e 13 quilos, por tonelada, respectivamente, seguindo-se ainda perdas diárias de 4 quilos. A recuperação final no oitavo dia teria sido de 35 quilos contra uma retomada original de 95 quilos de cana fresca.

Estes foram os resultados para os quatro períodos. Se estabelecermos uma comparação detalhada entre eles, a ação da temperatura torna-se evidente. Relativamente às estações, podem as experiências ser agrupadas de acordo com a temperatura máxima: 28, 30 e 35° C. A perda de peso, no primeiro dia, foi, para as três temperaturas, de 6, 7 e 8 quilos. Quanto à pureza, 0.8, 1.1 e 1.7; o aumento do teor glicosico — 0.6, 1.5 e 1.9; enquanto isso, evidenciou-se que o açúcar recuperável, na mais baixa temperatura, aumenta de 7 quilos e per-

A PROXIMA REUNIÃO DO CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR EM FACE DA SITUAÇÃO DO PRODUTO

Escreve recentemente, o "Manchester Guardian":

"Logo em seguida á convocação do Conselho Internacional do Açúcar, para 12 de janeiro proximo, verificou-se uma alta na cotação do açúcar bruto cubano, durante dezembro, no mercado londrino: de 5 xelins e 5 3/8 pences, ha uma semana antes, passou a 5 xelins e 9 pences. 15 dias antes, era de 5 xelins a cotação. Esta alta verificou-se inesperadamente no mercado londrino, segundo informações de nosso correspondente, no meio da chamada estação do imperio, quando a grande oferta de açúcar preferencial sempre reduz a procura do açúcar bruto, sujeito a taxações. A pequena cobertura, de um lado, e uma certa especulação na compra, de outro, contribuíram para aquela alta. O que é evidente é que tanto negociantes como consumidores esperam decisões importantes na proxima reunião do Conselho.

Por ocasião de sua ultima conferencia, em julho deste ano, estimára o Conselho as necessidades do mercado livre, durante a estação a se iniciar em 1º de setembro passado, em 3.000.000 de toneladas metricas. A esta soma, foram adicionadas 150.000 tons., sob a

rubrica de contingencias e que se referiam a novas compras do governo britânico. Como, de acôrdo com as quotas então em vigôr, as cado voltam-se, agora, que a Tchecoslovaquia perdeu seu logar como exportadora de primeiro plano, para a perspectiva de uma nova distribuição da quota de exportação daquele entregas deveriam atingir ás 3.680.000 tons., o Conselho lançou mão de sua prerogativa de reduzir as quotas de 5% (184.125 tons.). Ainda foi realizado um trabalho entre seus proprios membros no sentido de renunciarem voluntariamente a seus direitos de quota, num montante de 228.375 tons., de modo que a quota de exportação é, agora, de 3.270.000 tons. Além disso, os países do imperio britânico, com o intuito de facilitar a execução delineada no esquema, concordaram em reduzir suas proprias quotas para o mercado livre inglês em 20.000 tons, a favor dos países participantes não britânicos. Com tudo isso, ainda ficou um excesso de 100 mil tons. sobre a estimativa das necessidades do mercado livre, na estação corrente.

O Conselho espera, com alguma razão, que os direitos a esta soma serão renunciados voluntariamente, até o fim da presente estação. Contudo, a atual regulação não se

de de 1 a 3 quilos, para as temperaturas media e mais alta, respectivamente. Com a mais baixa destas temperaturas, a fabrica só tem a lucrar, para isso bastando a demora de um dia, enquanto que o plantador, que vende sua safra a peso, só tem a perder. Em todos os outros casos, quando sobrevêm grandes demoras, quem perde é a usina. Além disso, não é só o açúcar recuperavel que constitue um indice de perda: vêm, ainda, muitas outras despesas inpostas pelo tratamento dos caldos invertidos.

Tendo-se em conta a natureza das experimentações em fóco e as condições, sob as quais foram realizadas, tais perdas podem ser consideradas como as maximas. Na pratica, cana que é cortada e que tem de demorar, por qualquer razão, no transporte para a moagem,

é disposta aos montões. Se esta demora se dá no campo, a cana deve ser reunida em grandes pilhas e coberta com follas e palliço, para protegê-la dos raios solares e da ação secativa dos fortes ventos. Caso seja possivel, deve-se carrega-la em forma de leque e, simultaneamente, abriga-la com palliço. Com agua pode-se ainda aumentar os resultados beneficos daquella conduta, mantendo-se humedecidos os caminhões já carregados ou as pilhas cobertas.

Finalmente, como um indice seguro dos beneficos alcançados com aquela orientação, basta que lembremos as conclusões a que se chegou, em Java: uma perda de 12 pontos na pureza, após cinco dias de armazenagem em ambiente fechado e de 20 pontos, num só dia, em que se deixou ficar a cana, no campo."

mostra capaz de garantir uma alta ou mesmo uma estabilização dos preços do produto.

E' duvidoso, assim, que se possa chegar a um novo acôrdo quanto a novas restrições, na proxima reunião do Conselho, dado que este não poderá tomar decisões daquela ordem sem se ver compelido a fazer alterações consideráveis no acôrdo atual, isto sem se falar nos países signatarios estrangeiros, que não esconderam sua formal opposição, na Conferencia de julho passado, á hipotese de novas e futuras emendas ao que fôra ratificado.

Entrementes, durante 1937-38, diversos países grandes importadores reduziram consideravelmente suas compras. Os Estados Unidos e a China, que registaram os maiores declínios nas suas aquisições, durante a ultima estação, podem ainda absorver mais açúcar em 1938-39, mas, em todo o caso, ainda é prematuro para se estar a fazer previsões. De acôrdo com o boletim estatístico do Conselho, as importações liquidas no Reino Unido, cuja influencia no mercado não se discute, aumentaram na estação finda a 31 de agosto, de 1.916.787 tons. a 2.064.377 tons. Como, todavia, a produção interna caiu de 587.375 para 425.974 tons., enquanto os estoques visíveis subiram de 291.151 a 361.602 tons., verifica-se, atualmente, um declínio no consumo — de 2.402.453 para 2.344.108 tons. A queda no consumo "genuíno" deve ter sido muito maior, uma vez que as ultimas cifras contêm, no mínimo, uma grande parte da reserva de guerra, comprada pelo governo, de acôrdo com a Lei de Reservas das Mercadorias essenciaes e estimada em 100.000 tons., pelo menos.

MICRO-ANÁLISE

Durante uma reunião, realizada recentemente, do Club Micro-químico de Manchester, foram levadas a efeito diversas demonstrações sobre os novos processos de micro-técnica nas análises químicas, sendo projetados filmes elucidativos. Para um profissional, não familiarizado com esta maravilha da técnica moderna, parecerá impossível conceber como se possa destilar fracionadamente uma simples gota, colher quatro frações da mesma e determinar o ponto de ebulição de cada. (1) Os filmes, que foram exibidos na reunião, entre outras coisas dignas de interesse, mostraram como certos processos intrincados podem ser perfeitamente elucidados na micro-escala, si bem que para tanto — convenhamos — se exija uma boa dose de experiência e observação.

(1) — B. pt. — Boiling point.

A julgar pela segunda estimativa de F. O. Licht para 1938-39, a produção de açúcar de beterraba, na Inglaterra, deverá alcançar as 445.000 tons., comparadas com a cifra final de 424.616 tons., da ultima estação. Por outro lado, a quota de preferencia do imperio foi reduzida em cerca de 52.000 tons., nesta estação, de modo que as necessidades britânicas do açúcar chamado taxavel, serão um pouco maiores do que na estação 1937-38, contanto que o consumo não varie.

As compras de defesa realizadas pelo governo podem, todavia, ser menores que as da estação passada e, a não ser que melhorem as perspectivas industriais, o consumo "genuíno" pode ser reduzido.

Entre as dificuldades geradas pela necessidade de reduzir ainda mais a produção e a situação dubia do consumo, que, aliás, parece querer perdurar tanto aqui, como alhures, a alta dos preços do açúcar estará a mercê de não poucos contratemos."

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açúcar,
Manganez

E outros productos nacionaes

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Instalações para produção de
alcool absoluto pelo processo
das Usines de Melle

Rua Candelaria Ns. 42 e 44

TELEFONES: { 23-2539
23-5006
23-2447

CAIXA DO CORREIO N. 3

Telegrammas AFONTES - RIO

RIO DE JANEIRO

TUBOS "YORKSHIRE" E "SEVA"

DE LATÃO "SEVA"

METALURGICAMENTE FABRICADOS DE METAIS VIRGENS

PARA EVITAR RACHAMENTOS E DEZINCIFICAÇÃO.

BOCAS TEMPERADAS ESPECIALMENTE PARA ALARGAMENTO.

DE COBRE YORKSHIRE DESOXIDADOS

VIDA MAIS LONGA DO QUE TUBOS COMUNS.

Fabricantes:

The Yorkshire Copper Works, Ltd.

LEEDS — INGLATERRA

ESPECIALISTAS EM TUBOS PARA AÇÚCAR E ALCOOL

EXPERIMENTE, FICARA' SATISFEITO E TERA'

ECONOMIA. A SECÇÃO TÉCNICA DA FABRICA ENCON-

TRA-SE A' DISPOSIÇÃO DE TODOS OS FABRI-

CANTES DE AÇÚCAR. EXAMINA AMOSTRAS DE TUBOS

DEFEITUOSOS, ETC., DANDO, GRATUITA-

MENTE, E SEM COMPROMISSOS, CONSELHOS PARA

EVITAR TAIS DEFEITOS.

Preços e demais detalhes com o representante:

Rua Bôa Vista, 73

7º andar. salas 7-8

J. J. SOAR

São Paulo

Telefone: 2-0164

Telegramas RAOS

Caixa Postal: 4123

O EMPREGO DO CARVÃO VEGETAL ATIVADO NA FABRICAÇÃO DO AÇUCAR

Com um pequeno capital equivalente a 5.45 dolares, qualquer plantador de cana de açúcar pode se tornar um fabricante de açúcar branco, em pequena escala. Pelo menos, é o que se depreende da leitura do novo processo de fabricação de açúcar bruto superior e de açúcar branco, pelo metodo da caldeira aberta, aperfeiçoado pelo Imperial Instituto de Pesquisas Agricolas, na India.

O aspecto principal do processo é a clarificação do caldo bruto pelo carvão vegetal ativado. Com ele, consegue-se descorar e clarificar de tal modo o caldo bruto que este adquire um aspecto branco, brilhante mesmo. Além disso, a ebulição é alcançada sem haver necessidade de aparecer espuma, de modo que pode-se trabalhar com grandes quantidades de caldo em caldeiras relativamente pequenas. Produz o processo um açúcar bruto de varios graus de tonalidade desde o creme desmaiado até o prateado brilhante, obtendo-se cristais muito mais cheios de brilho do que os que costumam sair nos demais metodos de caldeira aberta, usualmente empregados.

DETALHES DO PROCESSO

O caldo bruto é tratado da maneira usual, passando-se o mesmo por um filtro, contendo uma camada de carvão. Uma camada de areia grossa, de 1 a 1.5 polegadas de espessura, após cuidadosamente escoimada de impurezas, é colocada dentro do filtro e sobre ela põe-se depois outra camada de areia mais fina, numa espessura de 2 polegadas. Com o uso da agua sobre estas camadas, consegue-se torna-las mais compactas. Feito isto, sobre esta camada unica, acrescenta-se a camada de carvão necessaria, cerca de 6 polegadas de espessura, mas não se preme esta última, que deve se superpôr lenta e frouxamente. O filtro acha-se assim em condições de começar a trabalhar com o caldo quente, que deve ser derramado sobre a superficie da camada de carvão com o auxilio de um protetor qualquer, de modo a não alterar a disposição das camadas superiores. Passados alguns minutos, quando já se verifica o escoamento do caldo claro, este primeiro filtrado a cair no balde deve ser encaminhado ao aparelho. Assim logra-se novo caldo branco, limpo, brilhante.

E' este, então, encaminhado á caldeira e aquecido. A espuma, que se forma na sua superficie, logo que o ponto de ebulição é atingido, consiste em particulas tão finas de impurezas e poeira de carvão que não se pode realizar, a esta altura, uma limpeza eficiente sem a ajuda de uma rêde metalica bem fina ou um pano ajustado á colher grande. Depois que esta flutuação espontanea da espuma termina, pode-se conseguir o aparecimento do resto das impurezas, adicionando-se uma pequena quantidade de leite (3 a 4 onças), servindo muito bem, da mesma maneira, o leite desnatado, diluido numa quantidade dagua quatro ou cinco vezes maior.

Atinge-se então uma fase digna de atenção, durante todo o trabalho, quando o caldo torna-se bem viscoso, de modo que o que existir de espuma não tarda a se manifestar, subindo á superficie. O caldo torna-se depois tão claro quanto a agua e vai á ultima etapa, exibindo uma côr agradável. Para o açúcar branco, opera-se até um certo grau, depois do qual, procura-se encaminha-lo para a centrifuga, de onde pôde ser despejado em fôrmas de cubos, taboinhas, barras, tijolos, etc.

BASES ECONOMICAS DO PROCESSO

Este processo de fabrico é muito simples, como pôde se vêr, necessitando apenas de uma caldeira de 4 polegadas de diametro, no fundo, um filtro de caldo, um recipiente para depositar o caldo, quatro coadores de aço galvanizado, quatro baldes grandes tambem de aço galvanizado, um par de colheres grandes, desnatadeiras, raspadeiras, colheres grandes para mexer o xarope, crivos de areia, baldes pequenos galvanizados e meio metro de tela metalica.

O metodo, aproveitavel evidentemente para tratar o caldo em tacho simples, dá igualmente resultados compensadores, quando se trabalha com grandes quantidades. Para tanto, faz-se mister tão somente uma bateria de coadores para filtrar o caldo atravez do carvão vegetal.

PREPARAÇÃO DO CARVÃO VEGETAL ATIVADO

O carvão vegetal ativado pôde ser pre-

DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO

O SEU FUNCIONAMENTO NOS ÚLTIMOS MESES DA SAFRA 1938/39

Inaugurada pelo Sr. Presidente da Republica a 19 de Agosto do ano findo, a Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro, construida pelo Instituto do Açúcar e do Alcool na estação de Martins Lage, municipio de Campos, só de então em diante entrou na fase do seu funcionamento normal. Entretanto, já tinha funcionado anteriormente, em periodo de experiencia, recebendo 14.153.133 quilos de melaço, adquiridos de diversas Usinas do Estado, empregando 8.097.239 na fabricaçãõ de alcool e produzindo 2.130.556 litros de alcool anidro e 122.080 de alcool de 2.^a (aldeídos). Antes, pois, de ser incorporada á vida industrial do país, demonstrára a absoluta eficiencia de todos os seus aparelhos, instalações e serviços.

Por isso, pareceu-nos oportuno informar o nosso publico, constituido exclusivamente de interessados na industria do açúcar e do alcool, sobre as atividades da grande Distilaria, que é o primeiro estabelecimento oficial, no genero, do Brasil, quatro meses depois de integrado nas suas finalidades. E os dados e impressões que oferecemos a esse respeito, colhidos durante uma reportagem "in loco", sem obedecer a nenhum intuito preconcebido ou de ordem téorica, levam-nos a concluir que

parado de qualquer rebotalho de fazenda, como casca de arroz, de trigo ou de noz da terra. O processo é simplicissimo e custa muito pouco. Damos abaixo um dos metodos para a consecuçãõ daquele elemento de filtração:

A casca de arroz é levada á fornalha de carbonizaçãõ e, se necessario, aquecida em tubos fechados de aço na fornalha de ignição. O carvão produzido é fervido numa soluçãõ de soda caustica, contendo 25% de soda caustica comercial por cada quilo. Retira-se os alcalis por meio de uma lavagem de agua pura, aquecida, neutralizando-se os ultimos traços alcalinos com acido cloridrico ou sulfurico. Procedese a nova lavagem afim de remover os sais, formados pela combinaçãõ da soda com os acidos. O carvão é secado ao sol e inflamado em tubos fechados.

o Estado industrial prova bem no país, ao menos neste setor de economia nova, que é a produçãõ de alcool motor.

A verdade é que a Distilaria, apesar de já experimentada técnicamente, quanto ao estado no seu maquinario e montagem, o foi agora administrativamente, por contingencias ou necessidades da última safra. E' que teve de receber e transformar em alcool o açúcar correspondente á quota de equilibrio dos industriais fluminenses, quando não estava equipada para trabalhar com esse produto e sim tão somente com melaço. E essas circunstancias reclamaram uma como que improvisaçãõ de serviços, operada com resultados beneficos dentro dos quadros permanentes da sua organizaçãõ.

O fáto serviu para demonstrar a urgencia de se dotar a Distilaria de Campos de um aparelho apropriado á dissoluçãõ de açúcar, porque tudo indica que esse será o material do excesso entregue preferentemente pelos industriais. E o Instituto já está providenciando no sentido de instalar em Martins Lage um desses aparelhos, com capacidade suficiente para atender ás sobras da produçãõ fluminense.

ARMAZENAMENTO E DISSOLUÇÃO DO AÇÚCAR

A primeira dificuldade consistia no armazenamento do açúcar entregue pelos usineiros, pois em Martins Lage não havia deposito para esse fim, por não ter entrado no plano de construçãõ da grande fabrica. Mas um conjunto de providencias complementares, combinadas entre a direçãõ do Instituto e a gerencia da Distilaria, permitiu a remoçãõ desse obstaculo, de modo eficaz e economico.

O abrigo destinado a 30 vagões foi transformado em armazem para 100.000 sacos de açúcar. O barracão, que serviu durante a construçãõ da Distilaria, para guardar o material das diversas empresas contratantes dos seus serviços, foi rearmado em outro local, por ter sido conservada sua madeira, podendo abrigar mais de 90.000 sacos. E todas essas obras foram executadas sob administraçãõ direta, custando mais barato que os orçamentos

autorizados, e ficarão largamente recompen-
sadas pelos armazenamentos e fretes que o
Instituto deixa de pagar, além da vantagem
de permanecer o açúcar sempre á disposição
da Distilaria.

Mas havia a resolver outra face do caso,
que era a dissolução do açúcar. Ao principio,
pensou-se em trazer a aparelhagem propria
para essa operação, que ia ser montada na
Distilaria Central de Pernambuco, ora em
constuição no municipio do Cabo. Depois, po-
rém, de melhor ponderar sobre os prós e con-
tras dessa solução, a alta administração do
Instituto autorizou a gerencia da Distilaria
de Campos a dissolver o produto nos tanques
de dissolução de melaço, o que evitaria perda
de tempo e despesas de transporte, embora
fosse uma inovação imposta pelas circunstan-
cias.

Assim, pois, o açúcar é dissolvido nos
tanques de dissolução do melaço, dos quais
três são utilizados nesse mister e o quarto na
lavagem de sacos, aproveitando-se para isso a
agua doce e devolvendo-se os sacos limpos ás
Usinas. Com esta instalação que já existia,
nada custando, portanto, a mais para a Disti-
laria, conseguiu-se dissolver até 1.326 sacos
de açúcar, em 16 horas de trabalho, o que
corresponde a uma media de 1920 por dia. E,
si mais não se tem feito, é porque não o per-
mite a fermentação.

DIFICULDADES DE FERMENTAÇÃO — A PRODUÇÃO DO ALCOOL

De fáto, o açúcar é um material de difi-
cil fermentação, não só por não ser direta-
mente fermentescivel, como por não ter sáis
para a nutrição de fermento, o que não acon-
tece com o melaço. Esse o motivo por que a
fermentação do açúcar em apreço tem sido
demorada, oscilando entre 90 e 100 horas por
dorna de 90.000 lts. de mosto, não obstante
os ensaios feitos para o aumento ou diminui-
ção de sáis nutritivos, acido, etc.

O que parece dar resultado, constituindo
o metodo mais economico, seria a adição ao
açúcar de forte proporção de melaço. Mas,
sendo pequeno o estoque desse material, e
guardado para os pés de cuba, como se diz
na técnica industrial.

A' vista dessas condições, o estabeleci-
mento tem funcionado com um unico apare-
lho de distilação, embora isso acarrete au-
mento de combustivel por litro de alcool. E,

apesar de demorada a fermentação, pelo mo-
tivo exposto, tem sido bom o resultado, pois
um sacco de açúcar, com a polarisação média
de 89.º, dá 31,57 lts. de alcool. Convem assi-
nalar que o melaço utilizado na Distilaria
deu até 298,5 lts. de alcool por tonelada.

Após a sua inauguração, a Distilaria só
voltou a funcionar a 28 de Setembro, tendo
alguns officiais do Exercito, da Escola Técni-
ca do Exercito, assistido aos seus trabalhos,
que foram feitos apenas com melaço, por não
haver ainda autorização para dissolver açú-
car. Depois dessa autorização, começou a tra-
balhar com o açúcar, tendo produzido, de 4
de Outubro a 5 de Novembro, 1.086.602 lts.
de alcool, com gradação de 99,84 G. L. a
15.º C., 22.402 lts. de aldeídos, com 83,5 G. L.
a 15.º C. e 1.544 lts. de oleo de fuzel, com
92.º de pureza. Como desidratante, foram em-
pregados 600 lts. de Benzol & Special Boiling
Spirit, o que corresponde a 0,054 lts. por HL.
de alcool.

ECONOMIA ADMINISTRATIVA

Cumprе frisar que a Distilaria funciona
com o pessoal mais reduzido possível. O seu
gerente, engenheiro Jacques Richer, acumula
os encargos da superintendencia técnica, ad-
ministrativa e comercial. São seus auxiliares
imediatos: um jovem quimico, recém forma-
do por uma das nossas Escolas, o qual desem-
penha sozinho uma tarefa que exigiria, em
outros estabelecimentos congeneres, 4 quimi-
cos auxiliares; um contador-tezoureiro, que
se ocupa de escrita e do movimento do nume-
rario; um datilografo e secretario do geren-
te; e o encarregado geral de trabalhadores,
que se incumbe, ao mesmo tempo, das cons-
truções novas, mormente do recebimento e
guarda do açúcar. Quando em plena ativida-
de, a Distilaria precisa de 40 homens para
duas turmas e perto de 50 trabalham na des-
carga do açúcar.

O fáto prova o rigoroso criterio de bem
orientada economia, com que a direção do
Instituto mantem todos os seus serviços, ser-
re prejudicar a eficiencia de nenhum. E tanto
mais é de assinalar quanto a situação finan-
ceira deste organismo, segundo os balancetes
publicados regularmente nesta Revista, se
apresenta sempre da mais prosperas e soli-
das, demonstrando o espirito de equilibrio in-
flexivel, com que são applicadas as rendas
provenientes da produção nacional.

LIVROS E REVISTAS

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Bibliotéca, anexa a esta Revista, para consultas dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros, revistas e demais publicações que lhe sejam gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes á indústria do açúcar e do alcool, desde a produção agricola até os processos técnicos, essa Bibliotéca contem ainda obras sobre a economia geral e a legislação do país. O recebimento de todos os trabalhos que lhe foram remetidos será registrado nesta secção.

"O ESTADO NOVO E O MOMENTO BRASILEIRO"

O Departamento Nacional de Propaganda está distribuindo em volume, com o titulo supra, a entrevista concedida á imprensa pelo Presidente Getulio Vargas, na data do primeiro aniversario da instituição do regime de 10 de novembro.

O trabalho merecia essa divulgação em livro, não só pela autoridade impar do autor, como pela relevancia e oportunidade dos temas. E', ao mesmo tempo, um balanço das primeiras realizações do atual regime e um roteiro para o prosseguimento de sua ação reconstrutora.

Organização economica, politica do cambio e compromissos externos, nova politica do café, moeda e aparelhamento bancario, nacionalização e especialização do credito, companhias de seguros, aquisição de ouro, moratoria de lavoura, capital e braço estrangeiros, colonização interior, industrias nacionais e importações, exportação de minérios, o carvão e outros combustiveis, legislação sobre minas e aguas, organização administrativa, o nordeste e a seca, Baixada Fluminense, medidas de assistencia social, o lar do trabalhador, alimentação popular, barateamento da vida, amparo á economia popular, serviço de estiva, edificação de direito nacional, educação nacional, cultura civica e preparação militar, o problema da assistencia á infancia, plano das atividades governamentais e politica externa — são os assuntos versados pelo Presidente Getulio Vargas, nas suas palpitantes declarações á imprensa, que valem por uma prestação de contas do seu governo perante a Nação.

"BOLETIM DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PERNAMBUCO".

Mais um numero dessa revista especializada que atesta o seu valor, como orgão da Secretaria de Agricultura, Industria e Comércio do Estado de Pernambuco. Embora de publicação atrazada, os seus trabalhos são de plena atualidade, pois versam sobre assuntos de interesse permanente para a produção, não só daquele Estado, como de

tudo país. E' o que se depreende apenas do seu sumario: "Sarnas e pediculosis das aves domesticos, Pernambuco e a industria textil, Classificações do café, Arenito da foz do rio Jaboatão, Irrigação da região do rio S. Francisco em Pernambuco, Antractanóse da manga".

Na secção "Notas e informações" reproduz, na integra, o inquerito sobre o custo da vida das classes trabalhadoras no Recife, organizado pela Diretoria Geral de Estatistica de Pernambuco, e que é um estudo substancioso da materia, servindo para orientar os governantes na sua solução.

MARCAS DE EXPORTAÇÃO - Montevidéo

Da Faculdade da Agronomia (ensino extensivo), de Montevidéo, recebemos um exemplar do folheto "Conveniencia de procurar acreditar "Marca de Exportação" para facilitar la colocación de la producción de huevas em el extranjero". Trata-se de um trabalho apresentado pelo engenheiro agronomo Pedro Menondez Lees, professor da Industria Agricola, ao 2.º Congresso Nacional de Avicultura, celebrado em Julho deste ano na cidade oriental de Paysandú.

Sendo a produção de ovos uma riqueza apreciavel do Uruguai e tendo-se desenvolvido sensivelmente a sua exportação para o estrangeiro, preconisa o autor a necessidade de serem fixadas as marcas individuais e coletivas desse produto, afim de se converterem em simbolo e garantia de acertada orientação tecnica e de continuada correção comercial. O seu trabalho é ilustrado com fotografias de aparelhos e instalações destinadas a aperfeiçoar a industria avícola.

"JUSTIÇA DO TRABALHO"

Recebemos os ns. 24 e 25, reunidos em um só volume, da "Justiça do Trabalho", publicação de doutrina, jurisprudencia e legislação que se edita nesta capital, sob a direção tecnica do sr. Nelson de Azevedo Branco, tendo como diretores responsáveis os srs. Evaristo da Veiga e Raul Araripe.

Esses numeros correspondem aos meses de outubro e novembro do ano passado, tendo a revista completado, no ultimo mês, o seu segundo ano de existencia.

Do vasto sumario do presente numero, mencionamos, sem qualquer idéa de seleção, mas tão só para mostrar a amplitude dos assuntos de que trata a "Justiça do Trabalho", as seguintes materias: "Duplicidade de instancia julgadora", "Relevação de multas", "Anotação de Carteiros Profissionais", "Aplicação das leis trabalhistas", "Registro de livros", "Conflito de jurisdicção entre Institutos", "Averbação de tempo de serviço", "Estrangeiros em face do decreto 406", "Instituto Nacional de Previdencia", etc.

UNA NUEVA PLAGA EN LAS NARANJALES TUCUMANOS

Henrique F. Schultz — Republica Argentina.

A Estação Experimental Agrícola de Tucuman

COMENTARIOS DA IMPRENSA

UMA PRETENSÃO ILEGAL

Um dos confrades matutinos já teve a oportunidade de se manifestar contrário à alta do preço do açúcar, contestando os argumentos de que se valera outro jornal para justificá-la, certamente em nome de terceiros. Que se trata de uma pretensão absurda não há como se discutir. Tão absurda quanto as razões invocadas pelo confrade interessado em aumentar o custo de um produto de consumo intenso. O pior, entretanto, é que o mesmíssimo jornal que defende a majoração do produto em apreço possui a quasi exclusividade da campanha que se está fazendo pelo seu maior consumo. Até aí temos uma incoerência que ultrapassa todos os limites do bom senso. Como é que se deseja conseguir maior consumo de determinada mercadoria promovendo-se, ao mesmo tempo, a alta do seu

distribuiu recentemente mais uma de suas interessantes publicações. É de autoria de um dos seus dirigentes, o horticultor técnico Henrique F. Schultz, contendo eruditas observações sobre uma nova praga nos laranjais de Tucuman, por elle descoberta em uma plantação daquela provincia.

Essa praga é a "conchinila do Delta", assim denominada por grassar nas plantações cítricas das ilhas do Delta do Paraná. É um inseto de respeitáveis dimensões, de cor escura e forma oblonga, tendo de 4 a 5 milímetros de largura e reproduzindo-se por grande quantidade de ovos, que infestam os laranjais de modo intenso.

O autor aconselha o combate da nova praga por pulverisações de azeites emulsionáveis, especialmente do Afidon. E acrescenta detalhes apreciáveis sobre a aplicação desse e de outros inseticidas, no intuito de preservar os laranjais infestados pela "conchinila do Delta."

"MEDICINA ATUAL"

Recebemos o n.º 4, correspondente ao mês de outubro, de "Medicina Atual", revista especializada, que obedece à orientação do dr. Bittencourt Machado. Não só o feitura material está digno de elogios como a parte de colaboração e materia redacional, abordando assuntos de palpitante atualidade, no exemplar que nos veio ás mãos, o que recomenda aquela publicação como uma das melhores no genero.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NACIONAES — "Mundo Automobilistico", novembro de 38, ano IV, n.º 11; "Revista de Legislação e de Fazenda", novembro de 38, ano IX, n.º 19; "Boletim Semanal da Associação Commercial do Rio de Janeiro", ns. CLVI, CLVII, CLVIII e CLIX; "Comercio e Navegação", outubro de 38, ano IX, n.º 6; "O Observador Economico e Financeiro", novembro de 38, ano 3, n.º 34; "O Campo", novembro de 38, ano 9, n.º 107; "A Panificadora", outubro de 38, ano IX, n.º 156; "Hamann", revista de Economia e Finanças", novembro de 38, ano I, n.º 9; "Brazilian Review", novembro de 38, ns. 21-22; "Revista Ban-

preços que aliás já não é das mais acessíveis à bolsa do pobre?

Os argumentos invocados em favor da alta do preço do açúcar no mercado interno são de uma inconsistência alarmante. Alega, por exemplo o confrade partidário da alta que os maquinários estão custando hoje muito mais do que ha alguns anos atrás, o que de fato é verdade. Não é verdade, porém, que tais maquinários estejam sendo adquiridos agora. Até, porque, se não nos enganamos, existe nova lei, proibindo a importação de maquinas para usinas de açúcar. As que existem no país foram campradas há vários anos, e, portanto, antes de vigorarem os preços atuais invocados pelo articulista defensor da alta.

Ainda há pouca criou o govêrno uma lei de defesa da economia popular. Entre os seus dispositivos estão os que estabelecem penalidades para os que procurarem por qual-

caria Brasileira", novembro de 38, ano 7, n.º 71; "Revista Commercial do Rio Grande do Sul", ano V, n.º 3; "O Economista", outubro de 38, ano XIX, n.º 223; "Revista do Instituto de Café de São Paulo", outubro de 38, ano XIII, n.º 140; "Aerovia" revista da Panair do Brasil, agosto-outubro de 38, ano III, n.º 5; "A Tribuna Livre", novembro de 38, ano V, n.º 132; "Sul America", outubro-dezembro de 38, ano 19, n.º 76; ITI, Informador Técnico Industrial", novembro de 38, ano V, n.º 11; "Revista de Agricultura", julho-setembro de 38, vol. XIII, ns. 7-9; "Boletim Economico, do Ministerio das Relações Exteriores", ns. 25 a 30; "Revista do D. A. C.", novembro de 38 ano I, n.º VII; "Vida Carioca" novembro de 38, ano XVIII, n.º 144; "Industria de Bebidas", outubro-novembro de 38, ano II, ns. 15-16; "Comercio e Navegação", novembro de 38, ano IX, n.º 7; "Rural", setembro de 38, ano I, n.º 6; "Vida Militar", outubro de 38, ano XV.

ESTRANGEIRAS — "La Suisse Industrielle et Commerciale", outubro-novembro de 38, ano 17, n.º 4; Facts About Sugar", novembro de 38, volume 33, n.º 11; "Commerce Reporta", outubro de 38, ns. 43-44; "Camara de Comercio Argentino-Brasileña", outubro de 38, ano XXIII, n.º 277; "Mau", revista do Ministerio da Agricultura da Argentina", setembro-outubro de 38, ns. 18-19; "El Rotariano Argentino", outubro de 38, ano XI, n.º 140; "L'Industria Saccarifera Italiana", outubro de 38, ano XXXI, vol. XVII, n.º 10; "La Vida Agricola", outubro de 38, vol. XV, n.º 179; "Revista de Agricultura de Cuba", setembro de 38, ano 21, vol. 21, n.º 9; "Cenco News & Chats", outubro de 38, n.º 20; "L'Agricultura Pratique", novembro de 38, ano 102; "Revista Vinicola", outubro de 38, ano IX, n.º 107; "Cuba Economica e Financiera", outubro de 38, vol. XIII, n.º 151; "El Mundo Azucarero", novembro de 38, Tomo 26, n.º 11; "Bulletin Mensuel de Statistique Agricole et Commerciale", outubro de 38, ano XXIX, n.º 10; "Belgique Amerique Latine", novembro de 38, ano VII, serie n.º 19; "British Sugar Beet Review", novembro de 38, vol. XII, n.º 3; "L'Economie Internationale", outubro de 38, vol. X, n.º 5; "La Industria Azucarera", novembro de 38, ano XLIV, n.º 541; "Revista de la Camara de Industria de Guayaquil", agosto-setembro de 38, ano II, ns. 12 — 18.

quer meia elevar o custo da vida. Não será esse porventura o caso dos que estão procurando encarecer o açúcar sem uma razão confessável?

Trata-se, realmente, de uma pretensão que visa objetivos contrários aos interesses da economia popular e que por isso mesmo não pode ser defendido senão como um desrespeito à legislação vigente." (A "Noção", 7-12-38).

Dos grandes artigos de comércio internacional, o açúcar é dos que mais têm sofrido nos últimos tempos. Poucos produtos experimentaram baixas tão sensíveis e sobretudo tão prolongadas em suas cotações, como consequência natural da situação criada pelo aumento das áreas açucareiras da Europa e da Índia. Em vão os principais centros açucareiros estabelecem convenios de limitação de safras. Os preços conservam-se sempre baixos. Só em alguns países privilegiados, onde esse produto é defendido de vários modos, afim de manter a estabilidade do mercado nacional, é que foram conseguidos, até agora, preços razoáveis.

Apesar desse ambiente desfavorável, a situação tende a melhorar, segundo recentes informações do "Journal of Commerce" de Nova York. Os preços oscilam recentemente reações animadoras. A isso explica-se, em primeiro lugar pelo maior interesse do consumidor inglês, pois que a procura de açúcar refinado é atualmente mais favorável do que anteriormente: em segundo lugar, adianta-se que o governo inglês decidiu criar estoques de guerra de 150.000 toneladas, para garantia do país, no eventualidade de uma guerra européia. No Oriente, a situação de Java parece melhorar com o entrada do Japão no lado dos importadores. Até agora este centro consumidor achava-se bem provido com o que lhe vinha de sua fértil possessão de Formosa. Algum contratempo surgiu para justificar o novo interesse dos importadores nipônicos. Outro ponto valioso na situação atual é a diminuição da safra da Índia, o que ocorrerá maior procura de açúcar de Java. Finalmente, as primeiras estimativas da safra européia de açúcar de beterraba não são elevadas. Tudo indica colheita inferior à do ano passado.

Com tão insistentes notícias de redução de safras dos grandes centros produtores, os horizontes comerciais parecem atualmente mais otimistas sobre a situação internacional do açúcar. Já não era sem tempo. Conforme assimolamos o açúcar vem registrando preços baixos há mais tempo do que qualquer outro

produto de importância mundial. A isto, de agora poderá não ter repercussão imediata em nosso meio, uma vez que a produção brasileira está sujeita às condições do mercado interno, mas talvez ajude a defesa dos preços locais, pelo êxito financeiro dos chamados "exportações de sacrifício" que, de quando em vez, somos compelidos a promover, afim de impedir a super-produção.

Por esta razão, a probabilidade de se modificar o mercado mundial de açúcar, sobretudo de Janeiro em diante, quando se vai reunir novamente a Conferência Internacional Açucareira, poderá determinar boas repercussões em nosso meio." ("O Estado de São Paulo", 6-12-38).

O AÇUCAR E O MERCADO INTERNACIONAL

No sua reunião de Julho deste ano, em Londres, o Conselho Internacional do Açúcar tomou algumas medidas de restrição, para evitar a tendência baixista, que se observa no mercado mundial. Já anteriormente o Conselho resolvera cortar 5 % nos quotas de exportação para o mercado livre. Em Julho, outros 5 % foram acrescentados nos deduções. Com os dois cortes, foram retiradas do mercado 142 mil toneladas, o que dá, em sacos de 60 quilos, o total de 6.873.000 sacos, metade, mais ou menos, da totalidade da safra brasileira de açúcar de usina. O Conselho estava alarmado com o espectativa de baixa, resultante do colapso que a guerra do Oriente levava ao mercado consumidor chinês. A produção do Japão crescerá consideravelmente com o agravante de que o Império Nipônico não se sujeitara ao regime de restrições do convenio de Londres.

As medidas tomadas em Julho tiveram o efeito desejado. O equilíbrio estatístico reforçou os preços internacionais. De começo, dizia-se que era apenas a expectativa de guerra que levava todos os países a realizar compras mais ocultadas, formando "stocks" para os dias de luta e de bloqueio. O cârda de Munich trouxe uma nova baixa ao mercado, justificando aquela explicação. Mas agora depois do acôrdo, a mercada voltou a reagir e os preços se mostram melhores e mais seguros. As últimas cotações registram mais de 6 shillings por cwt, isto é por 50 k. 802, preço que se pode considerar excelente, em face das cotações dos últimos anos. Para os preços dos meses anteriores a majoração pode ser estimada em cerca de um chiling, montada aquela mesma unidade de peso, o cwt.

A situação do mercado europeu é tran-

quilizadora, com o decrescimento verificado na produção alemã e na Hungria. Ha uma redução de cerca de 95 mil toneladas nessas duas safras mencionadas. O mercado americano é que vinha influido de maneira mais poderosa, com a impressão de que as quotas destinadas ao consumo interno excediam muito a procura. Mas o alarme se desfez com as noticias mais recentes, revigorando-se imediatamente os preços no mercado londrino, até chegarem ás cotações atuais, que figuram entre as mais altas dos ultimos anos.

Quem sabe, entretanto, se para esses resultados não influe a ameaça de conflagração? Entre as medidas de guerra, figura a formação de "stoks" de generos de primeira necessidade, entre os quais não poderia deixar de estar o açúcar. As compras feitas pelos governos não se tornaram publicas e provavelmente continuaram sem desfalecimento, uma vez que o ambiente europeu, como se pôde verificar pelas impressões de todos os observadores, é o de expectativa de uma guerra fatal." ("Jornal do Brasil", 18-12-38).

AÇUCAR AMARGO

O ultimo decreto-lei repressivo das atividades que lesam o consumidor, sacrificando materias primas, se aplicado ao pé da letra terá uma repercussão imprevista e larga nos meios da nossa industria açucareira. Porque comina multa pesada contra o fechamento de usinas, a sua aquisição pelos "trusts", a interrupção especulativa, de seu funcionamento, para o efeito da alta dos preços, ou a satisfação dos interesses de certos grupos financeiros, em prejuizo do industrial isolado ou do publico que lhe compra.

O Reconcavo bahiano, por exemplo, merecia a este respeito um exame particular.

O problema aparece-nos claro e brutal. Porque esse fidalga e fecunda região do Estado, outróra povoada e trabalhada em condições de exuberante prosperidade, limita hoje as suas possibilidades economicas a meia duzia de usinas, cujas altas chaminés dominam um campo de ruinas? Porque silenciaram por toda parte engenhos e banguês? Porque muitas das próprias fabricas modernas, equipadas com os maquinismos recentes, de fogo-morto, aguardam tambem que as consuma o tempo, na desolação de uma paisagem decadente e triste, como se tocada por uma vara maldita se estiolasse definitivamente? Porque ao florecimento antigo succedeu o desanio, á grandeza se seguiu a deserção, á animação da faina de safras e "botadas" se ligou uma época de exodo, de falencia, de renuncia — podendo-se dizer que do açúcar

da Baía o unico magnate restante (e eram ás dezenas outróra) é a casa Magalhães? Como se explicará esse fenomeno de retrocesso, esse caso de declínio paradoxal, em país novo, quando o seu mercado interno cada vez é mais amplo, suprindo perfeitamente a perda do mercado internacional, que desde o meiado do seculo passado nos conquistou a ilha de Cuba?

A resposta não tem complicações teoricas. E' que antigamente (e assim foi trezentos anos) os engenhos não se alienavam, e, bem ou mal, os mantinham seus senhores, tirando dêles o sustento, e dos filhos bachareis na Europa e estadistas no Imperio. A partir de 1835 ficaram á mercê do infortunio dos proprietarios. Mas até á Republica, escorados á escravidão de um lado, do outro arrimados á rotina da produção antes das grandes maquinas, desafiaram, de pé e ativos, sempre fumegante, as crises periodicas. Sobrevindo a mudança de instituições, acompanhou-a a alteração profunda de metodos de trabalho. Fundaram-se as usinas. Não houve leis previdentes que restringissem a capacidade de absorção delas, salvaguardando os engenhos. Ao contrario, porque estavamos em pleno liberalismo economico, o que se julgava — com êrro grave — era que o engenho constituia uma velharia vergonhosa, demasiada, posta, como um obstaculo, no trilho do progresso. Os tentaculos das fabricas "imperialistas" envolveram, trituraram, destruíram a bôa organização primitiva. Condenados ao fracasso, os donos das moendas enferrujadas venderam, por preço sedutor, os seus chãos historicos. A industria familiar e dividida desapareceu: tomaram-lhe o lugar os canaviais. Viu-se então, com surpresa, que aquela aristocracia esborôada era democratica, pela sub-divisão do solo; enquanto a burguezia usina dos "nóvos-ricos" era terrivelmente aristocratica, pelo feudalismo que impunha. Depois a luta se feriu, não mais entre ela e a moenda colonial, porém, entre as usinas e o sistema de financiamento, em cujas malhas se enredaram...

Perguntamos: lucrou a terra com a morte da industria tradicional? Não se deveria assegurar a esse reconcavo illustre, uma situação de desafôgo e liberdade economica, que lhe ensejasse o equilibrio, perturbado ha cincoenta anos? Qual o futuro desse rico e nobre "massapê", que conheceu fartura, esplendor, decrepitude e miseria?

E' tempo — sem duvida — de pensarmos no Reconcavo! — ("A Tarde", Baía, 3-12-38).

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA GENERAL CAMARA N. 19-7.º And.-s 12

TELEFONE: 23-6252 — CAIXA POSTAL. 420

OFICINAS — RUA MAYRINK VEIGA. 22 — TELEFONE 23-3990

DIRETOR RESPONSÁVEL — Miguel Costa Filho

Redator principal — Joaquim de Melo

Redatores — Teodoro Cabral, Gileno Dé Carli e José Leite

Assinatura anual, para o Brasil	24\$000
Assinatura anual, para o exterior	30\$000
Numero avulso	3\$000
Numero atrasado	5\$000

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os numeros de março abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se, porém, coleções desde o 1.º numero solidamente encadernadas por semestres, ao preço de 35\$000 o volume.

As remessas de valores, vales postais, etc. devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais

ANUNCIOS:

1	Pagina	300\$000
1/2	"	150\$000
1/4	"	80\$000

Os anuncios com colocação determinada pagarão mais 20%

Representantes para as Republicas Argentina e do Uruguai:

Gaston T. G. DEMOL — Caixa Postal, 793 — BUENOS AIRES

A N U A R I O A Ç U C A R E I R O

DE 1935, 1936, 1937 E 1938

PREÇO DO EXEMPLAR

brochura - 10\$000

encadernado - 20\$000

A' venda nas Delegacias Regionais do Instituto do Açúcar e do Alcool nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro (Campos), São Paulo e Minas

Gerais e na séde:

TEL. 23-6252

RUA GENERAL CAMARA, 19 - 7.º Andar - S. 12
(Secção de Publicidade) ou Caixa Postal 420
D I S T R I T O F E D E R A L

